

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Quinta-Feira, 4 de Fevereiro de 2016 Nº 26712

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 574, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autor: Poder Executivo

**Dispõe sobre a alteração da denominação do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, que passa a ser denominado de Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, modificações em sua estrutura e competências por meio da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** O Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT passa a ser denominado de Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

**Art. 2º** Altera o inciso I do art. 33 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 33 (...)**

I - gerir o sistema central de planejamento, orçamento, informações e tecnologia da informação do Poder Executivo Estadual;

**(...)”**

**Art. 3º** Altera o inciso I do art. 41 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 41 (...)**

I - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI;  
**(...)”**

**Art. 4º** Altera a alínea “a” do inciso IX do art. 42 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 42 (...)**

**(...)**

IX - (...)  
a) Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI;  
**(...)”**

**Art. 5º** Altera o inciso II do art. 45 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 45 (...)**

**(...)**

II - no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI;  
**(...)”**

**Art. 6º** Altera o item D.1. do Anexo I da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Fabio Galindo Silvestre
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda .....	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patryck de Araújo Ayala
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional .....	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira



SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

## "ANEXO I

## Administração Pública Estadual

I - (...)

## II - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

A. (...)

(...)

## D. EMPRESAS PÚBLICAS:

1. Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI;

(...)"

**Art. 7º** Acrescenta os incisos XIV e XV ao art. 29 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 29 (...)

(...)

XIV - gerir as aquisições corporativas de tecnologia da informação no âmbito do Poder Executivo Estadual;

XV - gerir, em conjunto com a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, o sistema central de inovação em práticas públicas do Poder Executivo Estadual."

**Art. 8º** Acrescenta os incisos XI e XII ao art. 33 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, com a seguinte redação:

"Art. 33 (...)

(...)

XI - gerir, em conjunto com a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, o sistema central de inovação em práticas públicas do Poder Executivo Estadual;

XII - gerir o Observatório de Gestão."

**Art. 9º** Acrescenta § 2º ao art. 45 da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, renumerando-se o atual parágrafo único para § 1º, com a seguinte redação:

"Art. 45 (...)

(...)

**§ 2º** Ficam criados, mediante transformação e remanejamento, sem aumento de despesas, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, os seguintes cargos em comissão e funções de confiança:

I - 1 (um) cargo de Vice-Presidente;

II - 12 (doze) cargos de Responsáveis Técnicos."

**Art. 10** Ficam a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES e a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN sub-rogadas nos programas, atividades, projetos e/ou operações especiais previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, referentes à absorção das competências alteradas nesta Lei.

**Parágrafo único** Ficam autorizadas a Secretaria de Estado de Gestão - SEGES e a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN a promoverem todas as alterações orçamentárias e financeiras referentes à absorção das competências de que trata o *caput* deste artigo.

**Art. 11** Revogam-se o inciso III do art. 15 da Lei Complementar nº 566, 20 de maio de 2015, e a Lei nº 10.211, de 23 de dezembro de 2014.

**Art. 12** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

## LEI

LEI Nº 10.365, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autor: Deputado Luiz Marinho

**Institui e disciplina no Estado de Mato Grosso a criação da Urna do Povo, na forma que menciona.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituída no Estado de Mato Grosso a Urna do Povo, que se constitui em instrumento permanente de consulta e participação popular.

**Art. 2º** A Urna do Povo destina-se a coletar sugestões, críticas e denúncias, permitindo ao Poder Legislativo um melhor conhecimento da realidade social e econômica da comunidade e que a população participe de forma mais ativa na definição de obras e serviços prioritários, bem como no planejamento do desenvolvimento do nosso Estado em todos os aspectos.

**Art. 3º** A Urna do Povo será instalada oficialmente e inicialmente na Capital do Estado, podendo ser ampliada a sua instalação.

**Art. 4º** As autoridades do Poder Legislativo podem trazer para a Capital as demandas dos cidadãos dos municípios do Estado de Mato Grosso.

**Art. 5º** A Urna do Povo, que será acompanhada de bloco padronizado destinado à manifestação dos cidadãos, será confeccionada de tal forma que conste o telefone da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e os seguintes dizeres: "Deposite aqui sua sugestão, ideia ou crítica, escreva sobre projetos, problemas e emendas de sua cidade".

**Parágrafo único** Os blocos destinados à coleta de sugestões da população terão espaço reservado para, caso o participante deseje, fazer constar seu nome e endereço.

**Art. 6º** A Urna do Povo será confeccionada de forma que possibilite o sigilo dos participantes, sendo que as manifestações ali colocadas serão coletadas quinzenalmente por servidor da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

**Art. 7º** Uma vez recebidas, as manifestações populares serão encaminhadas às correspondentes Comissões internas, para análise e encaminhamento, visando à efetivação da vontade popular junto aos Poderes Legislativo e Executivo e a outros mecanismos governamentais.

**Art. 8º** As manifestações prejudicadas por não conterem dados suficientes ou por apresentarem conteúdos inadequados serão arquivadas por um período de 02 (dois) anos.

**Art. 9º** A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso designará Comissão suprapartidária, composta de uma bancada indicada pelas respectivas lideranças, que terá como finalidade a instalação e o acompanhamento das atividades relacionadas à Urna do Povo.

**Art. 10** Uma vez determinada a instalação da Urna do Povo, será dada ampla divulgação de sua inauguração, com indicação de data, horário e local do evento.

**Art. 11** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

LEI Nº 10.366, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autor: Deputado Saturnino Masson

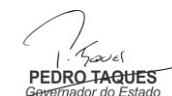
**Declara de utilidade pública o Instituto Resgate João L. Pizzato - Comunidade Terapêutica Resgate e Liberdade - CTRL, de Tangará da Serra.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública o **Instituto Resgate João L. Pizzato - Comunidade Terapêutica Resgate e Liberdade - CTRL**, com sede no Município de Tangará da Serra.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

LEI Nº 10.367, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autor: Deputado Zeca Viana

**Institui no Calendário Cultural do Estado de Mato Grosso o Dia Estadual do Torneio Leiteiro.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Cultural do Estado de Mato Grosso o Dia Estadual do Torneio Leiteiro, a ser comemorado anualmente no dia 25 de abril, com o objetivo de incentivar e ampliar a produção de leite no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

## VETO DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 05, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

No exercício das competências contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado, comunico a Vossa Excelência as **RAZÕES DE VETO TOTAL** aposto ao Projeto de Lei nº 535/2015, que "Denomina de 'COT Rubens Barcat dos Santos' o COT Barra do Pari, em Várzea Grande - MT".

Trata-se de proposição que possui o louvável propósito de homenagear uma figura pública de destaque na história do Estado de Mato Grosso, principalmente para o desenvolvimento do futebol profissional.

Ocorre que já há intenção do Poder Executivo de homenagear uma personalidade relacionada à destinação que será dada ao COT do Pari, em Várzea Grande-MT, ainda em estudo, reservando-se outro espaço público para a homenagem do saudoso Rubens Barcat dos Santos.

Por estas razões, Senhor Presidente, veto integralmente por interesse público o Projeto de Lei nº 535/2015, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

## ATO DO GOVERNADOR

### DIVERSOS

#### ATO N. 8.786/2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 50266/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLI TEREZINHA WAGNER ADAMS**, portador (a) do RG nº 9036473818/SJ/RS e do CPF nº 434.437.960-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA D-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 17 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO N. 8.787/2016

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 50268/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDVANIL DAS DORES VITALINO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 4710509/SESP/MT e do CPF nº 346.536.861-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.788/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 50511/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HUMBERTO DE ASSIS MOUSSALEM**, portador (a) do RG nº 02562359/SJ/MT e do CPF nº 034.458.951-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.789/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 534/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 50577/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VILMA BARRETTO VILA**, portador (a) do RG nº 9137487/SSP/SP e do CPF nº 973.781.008-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014 C-08, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT, no município de CACERES/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.790/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 50641/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DONATILA PEDROSA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 00097551/SJ/MT e do CPF nº 353.866.221-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS D-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.791/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 50689/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSINA CAMPOS SILVA**, portador (a) do RG nº 199085/SSP/MT e do CPF nº 209.117.691-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 8 Meses e 20 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

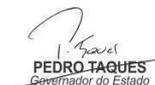


RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.792/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 50745/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **RENATO DA SILVA AMORIM**, portador (a) do RG nº 02768739/SSP/MT e do CPF nº 070.044.941-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 B-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 41 Anos, 9 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Fevereiro de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.793/2016**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 50816/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a).

**MARIUSA MARIA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 04515510/SJ/MT e do CPF nº 317.775.201-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 11 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.794/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 50879/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ALDAIR SILVA DE MACEDO**, portador (a) do RG nº 878593/PM/MT e do CPF nº 136.719.078-94, no posto de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 25 Anos, 7 Meses e 28 Dias de serviço, e, destes, 24 Anos e 6 Meses de efetivo serviço, lotado (a) na (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.795/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 50948/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **THIERRE ALVES DA SILVA**, portador (a) do RG nº 207595/SSP/MT e do CPF nº 209.172.011-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 11 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.796/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual,

mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 51031/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VANIA REGINA GOMES SANTOS DE OLIVEIRA HENRIQUES**, portador (a) do RG nº 08209995/SESP/MT e do CPF nº 083.287.978-95, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 8 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.797/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, com as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 51092/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCILO MANOEL DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 00337110/SSP/MT e do CPF nº 182.001.841-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14 C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 5 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO N. 8.798/2016**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº 51328/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LEONEL MARTINS COSTA**, portador (a) do RG nº w655444-i/DEP. POLIC/MT e do CPF nº 108.303.401-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 2 Meses e 10 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 4 de Fevereiro de 2016.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**SECRETARIAS****SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR**

1º Errata ao Extrato da publicação do Termo de Cooperação n.º 001/2016/CM - Processo nº31114/2016, de 2 de fevereiro de 2016- página 26710.

Onde se lê:

Vigência: 01 de janeiro de 2016 a 06 de junho de 2016.

Leia-se:

Vigência: 01 de janeiro de 2016 a 30 de junho de 2016.

Cuiabá, 03/02/2016.

Airton Benedito de Siqueira Junior  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO  
DE CADASTRO RESERVA  
NO CARGO DE AUDITOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 13 ao EDITAL Nº 001/2014/AGE

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, torna pública decisão, conforme segue:

**a) PRORROGAÇÃO DO PRAZO RECURSAL CONTRA  
AVALIAÇÃO DAS PROVAS DISCURSIVAS:**

Tendo em vista a ocorrência de intempérie climática na cidade de Porto Alegre na noite do dia 29/01/2016, que causou problemas na comunicação via Internet e impossibilitou aos candidatos, interessados em interpor recurso, o acesso ao link destinado a esta

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 303/SEGES/2016**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria nº 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011 e ainda, o que dispõe o processo nº3646/2016, Resolve:

**Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO nº 162/SEGES/2016**, publicado no **Diário Oficial de 27/01/2016**, que concedeu Progressão Vertical aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

ONDE -SE LÊ	NOME	VÍNCULO	CARGO	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
MATRICULA					
75686	AUGUSTA MARCOS PIFFER	02	PTNMSUS	06	28/09/2015
42625	VILMAR LUIS NOGUEIRA VALERIANO	02	PTNSSUS	12	01/01/2016
LEIA-SE	NOME	VÍNCULO	CARGO	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
MATRICULA					
75686	AUGUSTA MARCOS PIFFER	02	PTNMSUS	06	28/08/2015
42625	VILMAR LUIS NOGUEIRA VALERIANO	02	PTNSSUS	11	01/01/2016

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de janeiro de 2015.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

finalidade, informamos que o prazo para interposição de recursos contra a avaliação das provas discursivas será **reaberto no período compreendido entre as 09 horas do dia 10/02/2016 até às 21 horas do dia 12/02/2016 (horário do Estado do Mato Grosso)**.

Os recursos já interpostos no prazo anteriormente aberto serão analisados e não precisam ser reevitados.

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2016.

**Ciro Rodolpho Gonçalves**  
Secretário Controlador Geral do Estado.  
(original assinado)

**SEGES****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 319/SEGES/2016**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; o que dispõe o Processo nº **514103/2015**, **Resolve:**

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o **Nível "12"** ao servidor **JOSE CARLOS CORREA DA COSTA** - Matrícula nº. **81419** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA**, com efeito financeiro a **partir de 30/09/2015**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 274/SEGES/2016**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005, alterada pela Lei nº. 9.739 de 15 de maio de 2012, alterada pela Lei nº. 10.048 de 07 de janeiro de 2014, e ainda, o que dispõe sobre o **Processo nº. 680080/2015**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "10", ao servidor **GILMAR SERAFIM DE OLIVEIRA** - Matrícula 19507- Cargo: **Perito Criminal II**, lotado na **POLITEC-SESP**, com efeito financeiro a partir de **01/03/2014**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2402/SEGES/2015**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; ainda o que dispõe o **Processo nº 608490/2015**, Resolve:

**Art. 1º** **EXCLUIR DO ATO ADMINISTRATIVO Nº 2347/SEGES/2015**, publicado no **Diário Oficial de 22/12/2015**, que concedeu Progressão Vertical aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

MATRICULA	NOME	VÍNCULO	CARGO	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
119072	ANDRESSA BRAUN NOVACZYK	2	PTNSSUS	4	09/11/2015
43098	CARMEN LUCIA SOARES DOS SANTOS	2	PTNSSUS	11	01/11/2015
110154	ELISEU EDUARDO VALARINI	1	PTNSSUS	5	07/11/2015
111130	JOSE SILVEIRA LAGE	1	PTNSSUS	5	27/11/2015
56594	SANDOVAL CARNEIRO FILHO	2	PTNSSUS	5	26/12/2015

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Dezembro de 2015.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2401/SEGES/2015**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; ainda o que dispõe o **Processo nº 608490/2015**, Resolve:

**Art. 1º** **RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO nº 2347/SEGES/2015**, publicado no **Diário Oficial de 22/12/2015**, que concedeu Progressão Vertical aos servidores lotados na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**.

ONDE -SE LÊ	NOME	VÍNCULO	CARGO	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
MATRICULA					
89526	JANAINA PAULI	2	PTNMSUS	5	16/12/2015
LEIA-SE	NOME	VÍNCULO	CARGO	NIVEL	EFEITO FINANCEIRO
MATRICULA					
89526	JANAINA PAULI	2	PTNMSUS	6	16/12/2015

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 30 de Dezembro de 2015.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 272/SEGES/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; o que dispõe o Processo nº 631499/2015, **Resolve:**

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o Nível "07" ao servidor **KELYS AUXILIADORA DO ESPIRITO SANTO** - Matrícula nº. **79464** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, com efeito financeiro a partir de **19/12/2014**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Janeiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 298/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 602751/2015**, **Resolve:**

Art. 1º Conceder **RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº 242/SEGES/2016**, que conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o Nível "05" ao servidor **LUIZ CORRÊA DE MELLO NETO** - Matrícula nº **110929** - lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**.

Onde se lê: "(...) Técnico Administrativo. (...)"

Leia-se: "(...) Analista Administrativo (...)"

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Janeiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 270/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011, e ainda, o que dispõe o **Processo nº 457862/2015** **Resolve:**

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "07" à servidora **DENISE MARIA MUSSA FUKASE** - Matrícula nº **58466** - Cargo: **P.T.N.S do SUS**, lotada na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **03/09/2015**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de janeiro de 2016

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 296/SEGES/2016

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o que dispõe a Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 13660/2016**, **Resolve:**

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "02" ao servidor **LUIS ALBERTO DE MELO** - Matrícula nº **85381**, - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA**, com efeito financeiro a partir de **12/01/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Janeiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 291/SEGES/2016

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o que dispõe a Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 22420/2015**, **Resolve:**

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "12" à servidora **MARIA APARECIDA DE CARVALHO** - Matrícula nº **40174**, - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **18/01/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Janeiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 264/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 20779/2016**, **Resolve:**

Art. 1º Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o Nível "05" à servidora **LUCINEIDE DOS SANTOS SIMBAIBA TRAMPUSCH** - Matrícula nº **95345** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada no **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, com efeito financeiro a partir de **15/01/2016**.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de Janeiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 251/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES, de 26 de dezembro de 2015; o disposto na Lei nº. 8.089 de 20 de janeiro de 2004, reestruturada pela Lei Complementar nº 9.688 de 28 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº. 507 de 16 de setembro de 2013 e considerando, ainda o que dispõe o **Processo nº. 26921/2016**, **Resolve:**

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** aos servidores, lotados na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme quadro abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
243932	THAYS CORREIA DE SOUZA	PNS-SISTEMA PENITENCIÁRIO	"02"	03/12/2015
244089	SUELY APARECIDA DOS SANTOS	ASSIS. SISTEMA PENITENCIÁRIO	"02"	20/12/2015
244324	ANA CAROLINA AKEME YAMAMOTO	PNS-SISTEMA PENITENCIÁRIO	"02"	11/01/2016
67252	MARGARET ANDERSON DE OLIVEIRA	PNS-SISTEMA PENITENCIÁRIO	"02"	09/01/2016
131766	CLEIDE SOUZA DO AMARAL	PNS-SISTEMA PENITENCIÁRIO	"02"	15/01/2016
244319	LAURA CRISTINA SENE NUNES	PNS-SISTEMA PENITENCIÁRIO	"02"	21/01/2016

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 257/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria nº 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e o que dispõe o **Processo nº. 26921/2016**: Resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", à servidora **CÉLIA REGINA SILVA PAIXÃO** - Matrícula nº **244043** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, com efeito financeiro a partir de **31/01/2016**.

**Art. 2º** Este Ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 294/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; ainda o que dispõe o **Processo nº 622099/2015**, resolve:

**Art. 1º** Tornar sem efeito o Ato Administrativo nº 067/SEGES/2015, publicado no Diário Oficial de 27/01/2016, onde concedeu **Progressão Vertical** no nível "02", à servidora **CLEITIANE LAURA DIAS** - Matrícula nº **235281** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Janeiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 263/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 13838/2015**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o Nível "12" ao servidor **FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS** - Matrícula nº **22353** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda- SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **12/01/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de Janeiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 292/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 16108/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o Nível "12" à servidora **NILMA TEREZINHA BEZERRA DE CASTRO** - Matrícula nº **7993** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda- SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **13/01/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Janeiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 293/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 15859/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o Nível "12" à servidora **MARIA DE FATIMA COSTA SAMPAIO** - Matrícula nº **63572** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda- SEFAZ**, com efeito financeiro a partir de **13/01/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 28 de Janeiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 300/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 24505/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o Nível "02" à servidora **ELISANE MOREIRA DE MATOS BANKOW** - Matrícula nº **255466** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, com efeito financeiro a partir de **19/01/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Janeiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 252/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 19994/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o Nível "08" ao servidor **WILLIANS GONÇALVES DE OLIVEIRA** - Matrícula nº **52457**

- Cargo: **Técnico Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **11/02/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 11 de Fevereiro de 2016.



**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 297/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 16297/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o **Nível "11"** ao servidor **CELSO LUIS MAGALHAES SERRA** - Matrícula nº **40240** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **13/01/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Janeiro de 2016.



**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 295/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 14052/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o **Nível "12"** ao servidor **HEITOR CORREA DA ROCHA** - Matrícula nº **24736** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **12/01/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Janeiro de 2016.



**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 265/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 14648/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o **Nível "10"** ao servidor **GUSTAVO FERREIRA DA SILVA** - Matrícula nº **16348** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **12/01/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.  
Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de Janeiro de 2016.



**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 255/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 20623/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o **Nível "12"** à servidora **NELMA TEREZA MAYOLINO MONTECCHI** - Matrícula nº **81551** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **15/01/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Janeiro de 2016.



**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 137/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; ; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 318120/2015**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no **Nível "12"** à servidora **VALDETE MARIA GONÇALVES DA MATA** - Matrícula nº **11682** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **28/07/2015**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 06 de Janeiro de 2016.



**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 301/SEGES/2016

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008, disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, ainda, o que dispõe no Processo nº **684684/2015** Resolve:

**Art.1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** à servidora **JUCILEIDE RODRIGUES DE MOURA** - Matrícula nº. **56621** - Cargo: **Agente do Serviço de Trânsito**, lotada no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, conforme tabela abaixo:

	EFEITO FINANCEIRO
NÍVEL	
02	28/12/2015
03	14/02/2016

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 29 de Janeiro de 2016.



**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 224/SEGES/2016**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 8.368 de 16 de setembro de 2005, alterada pela Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006, alterada pela Lei nº. 10.083, de 07 de abril de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 22626/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "07" ao servidor **ALEXSANDER SIQUEIRA** - Matrícula nº **79558** - Cargo: **Assistente de Meio Ambiente**, lotado na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **01/02/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 110/SEGES/2016**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 223985/2015**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "12" à servidora **MARISTER SOUZA DIAS** - Matrícula nº **22300** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **27/07/2015**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 27 de Janeiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 249/SEGES/2016**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 20638/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o Nível "12" ao servidor **ANTONIO HELENO DE JESUS** - Matrícula nº **39456** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **15/01/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Janeiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 248/SEGES/2016**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 18571/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o Nível "10" ao servidor **VITOR MARCELO DE AMORIM** - Matrícula nº **40255** - Cargo:

**Técnico Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **14/01/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Janeiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 247/SEGES/2016**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 20641/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o Nível "12" ao servidor **ROOSEVELT DA SILVA CASTRILLON** - Matrícula nº **83348** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **15/01/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Janeiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 250/SEGES/2016**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 12778/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** para o Nível "10" à servidora **NEUCI FRANCISCA DE JESUS** - Matrícula nº **40251** - Cargo: **Técnico Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, com efeito financeiro a partir de **11/01/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Janeiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 243/SEGES/2016**

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o que dispõe a Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 647122/2015**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "07" ao servidor **JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS** - Matrícula nº **250536**, - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA**, com efeito financeiro a partir de **13/09/2015**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Janeiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 244/SEGES/2016**

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o que dispõe a Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 668430/2015, Resolve:**

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "06" ao servidor **GILBERTO MORENO** - Matrícula nº **73315**, - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **16/01/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 22 de Janeiro de 2016.



**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 240/SEGES/2016**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 418460/2015, Resolve:**

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "04" à servidora **LEUZA MARIA BATISTA MENEZES** - Matrícula nº **225433** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Vice Governadoria**, com efeito financeiro a partir de **28/12/2015**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 21 de Janeiro de 2016.



**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 246/SEGES/2016**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 685424/2015, Resolve:**

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** aos servidores lotados, no Gabinete de Comunicação - G Com, Conforme tabela abaixo:

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
110111	ELISSA AUXILIADORA SILVA DE DEUS	05	22/11/2015
32393	JAIRO CRISTOVÃO DE SOUZA	11	26/12//2015

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de Janeiro de 2016.



**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 236/SEGES/2016**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei Complementar nº 505 de 06 de setembro de 2013, e, ainda, o que dispõe o **Processo nº 580325/2015, Resolve:**

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no nível "03" ao servidor **JOEL VALADARES DA SILVA** - Matrícula nº **86460** - Cargo: **Agente do Serviço de Trânsito**, lotado no **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, com efeito financeiro a partir de **03/11/2015**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Janeiro de 2016.



**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 222/SEGES/2016**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 656526/2015, Resolve:**

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "03" à servidora **THAYSE DO CARMO PIRES TOSCHI** - Matrícula nº **212835** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, com efeito financeiro a partir de **10/12/2015**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 19 de Janeiro de 2016.



**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 259/SEGES/2016**

**SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o que dispõe a Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 30997/2016, Resolve:**

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** no Nível "02" ao servidor **ERIVELTON DEBONI DOS SANTOS** - Matrícula nº **118591**, - Cargo: **Analista Administrativo**, lotado na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **04/02/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de Janeiro de 2016.



**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 260/SEGES/2016**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria nº 072/SEGES/2015 de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e o que dispõe o **Processo nº. 29365/2016: Resolve:**

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02", à servidora **GABRIELA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS GONÇALVES** - Matrícula nº **244725** - Cargo: **Técnico de Desenvolvimento Econômico Social**, lotado na **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, com efeito financeiro a partir de **07/02/2016**.

**Art. 2º** Este Ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 26 de janeiro de 2016.



**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 168/SEGES/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 613545/2015**, Resolve:

**Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 0004/SAD/2012**, publicado no Diário Oficial de **09/01/2013**, que concedeu **Progressão Vertical** para o nível **04** à servidora **ELENI BARBOSA LUCIANO**, Matrícula Nº **64872** Cargo: **Prof. Niv. Sup. Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme segue:

**Onde se lê:** "(...) Nível "04" com efeito financeiro a partir de **01/10/2012**. (...)"

**Leia-se:** "(...) Nível "04" com efeito financeiro a partir de **01/09/2012** (...)"

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de Janeiro de 2016.



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 169/SEGES/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 613545/2015**, Resolve:

**Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2360/SEGES/2015**, publicado no Diário Oficial de **22/12/2015**, que concedeu **Progressão Vertical** para o nível **05** à servidora **ELENI BARBOSA LUCIANO**, Matrícula Nº **64872** Cargo: **Prof. Niv. Sup. Sistema Penitenciário**, lotada na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, conforme segue:

**Onde se lê:** "(...) Nível "05" com efeito financeiro a partir de **01/10/2015**. (...)"

**Leia-se:** "(...) Nível "05" com efeito financeiro a partir de **01/09/2015** (...)"

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de Janeiro de 2016.



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 190/SEGES/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005; o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, e Lei Complementar nº. 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22 de julho de 2009 e considerando, ainda o que dispõe o Processo nº. **669744/2015**, Resolve:

**Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL para o nível "03" ao servidor ALISSON NERES SOUSA - Matrícula nº. 208576 Cargos: Agente de Tributos Estaduais - ATE, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, com efeito financeiro a partir de 17/12/2015.**

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 14 de janeiro de 2016.



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 201/SEGES/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005, considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº**

**864223/2011**, Resolve:

**Art. 1º RETIFICAR EM PARTE O ATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/SEGES/2012**, publicado no Diário Oficial de **03/04/2012**, que concedeu **Progressão Vertical** para o nível "02" ao servidor **ALISSON NERES SOUSA**, Matrícula Nº **208576** Cargo: **Agente de Tributos Estaduais - ATE**, lotado na **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, conforme segue:

**Onde se lê:** "(...) Nível "02" com efeito financeiro a partir de **18/12/2011**. (...)"

**Leia-se:** "(...) Nível "02" com efeito financeiro a partir de **17/12/2011** (...)"

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Janeiro de 2016.



**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

### ATO ADMINISTRATIVO N.º 0207/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 407 de 30 de junho 2010, alterada pela Lei Complementar nº 540 de 03 de julho de 2014;

**R E S O L V E:** **Art. 1º** Conceder progressão horizontal na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil ao servidor da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo - Investigador de Polícia**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
266329/2015	93896	DIONÍZIO ILÁRIO DOS SANTOS NETO	C	18/04/2015

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2016.



**JOELSON OBREGÃO MATOS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

### ATO ADMINISTRATIVO Nº 318/SEGES/2016

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015, o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009, alterada pela Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 39266/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "11" à servidora **MARIA LUCIDALVA COSTA MOREIRA - Matrícula nº 72515** - Cargo: **Analista Administrativo**, lotada na **Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN**, com efeito financeiro a partir de **28/01/2016**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de Fevereiro de 2016.



**JOELSON OBREGÃO MATOS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 256/SEGES/2016**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008, e ainda o que dispõe o **Processo nº. 27742/2016**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **PROGRESSÃO VERTICAL** para o nível "02" ao servidor **DIMAR NOGUEIRA DA SILVA** - Matrícula nº **243309** - Cargo: **Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II**, lotado no **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA**, com efeito financeiro a partir de **17/09/2015**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 25 de janeiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 320/SEGES/2016**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria nº 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014 e pela Lei nº 10.177 de 05 de Novembro de 2014, considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 594897/2015**, Resolve:

**Art. 1º** Conceder **ENQUADRAMENTO ORIGINÁRIO** no Nível "12" ao servidor **RODINEY ALVES CASTELHANO** - Matrícula nº **106555** - Cargo: **Analista de Desenvolvimento Econômico e Social**, lotado na **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, com efeito financeiro a partir de **11/11/2015**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 02 de fevereiro de 2016.

  
**JOELSON OBREGÃO MATOSO**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ  
 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2016/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.  
 COOPERADO: MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA - MT  
 OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.  
 ASSINAM: pelo Cooperante, Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente e, pelo Cooperado - Donizete Barboza do Nascimento- Município de Pontes e Lacerda - MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ  
 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 032/2016/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.  
 COOPERADO: MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA - MT  
 OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.  
 ASSINAM: pelo Cooperante, Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente e, pelo Cooperado - Mariledi Araujo Coelho Philippi- Município de Pedra Preta - MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ  
 EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 034/2016/SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

COOPERADO: MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA - MT

OBJETO: Instalação da Unidade de Serviço Conveniada (USC) com a finalidade de aprimorar o alcance e a eficácia da atividade de administração tributária.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da data da sua assinatura.

ASSINAM: pelo Cooperante, Carlos Daniel Oliveira Barão - Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente e, pelo Cooperado - Mabel de Fátima Melanezi Almici- Município de Castanheira - MT.

**PORTARIA Nº 215/2015 -SEFAZ\***

Disciplina a celebração, bem como a respectiva execução desconcentrada e regionalizada, de Termo de Cooperação entre a Secretaria de Estado de Fazenda e os municípios do Estado, visando à instalação de Unidade Municipal de Serviços Conveniada - USC.

**SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea a do inciso I do *caput* do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinarem os critérios para a instalação de unidades municipais de serviço, bem como da execução das atividades a serem desenvolvidas nas respectivas dependências;

CONSIDERANDO, também, a edição do Decreto Estadual nº 143, de 1º de julho de 2015, que criou a Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente - SAAC, com a função primordial de atendimento;

**R E S O L V E:**

Art. 1º A celebração de termo de cooperação entre a Secretaria de Estado de Fazenda e município deste Estado, visando à instalação de Unidade Municipal de Serviços Conveniada - USC será realizada com observância das disposições desta Portaria, e terá por objetivo:

I - disponibilizar a prestação de serviços fazendários no domicílio tributário do sujeito passivo;

II - melhorar a oferta de serviços fazendários dentro do município e circunscrição, com os fins de alcançar padrões crescentes de facilidade, modicidade, tempestividade, celeridade, adequação, homogeneidade, ambiência, credibilidade, conclusividade e agregação de valor.

§ 1º É requisito indispensável à instalação de USC a existência de Termo de Cooperação vigente, previamente celebrado com o município, por intermédio da Gerência de Gestão de Contratos, da Coordenadoria de Aquisições e Contratos da Secretaria Adjunta da Administração Fazendária - GCON/CAC/SAAF.

§ 2º A execução do Termo de Cooperação será desenvolvida em caráter desconcentrado e regionalizado no âmbito da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente - SAAC, nos termos fixados nesta Portaria e em demais normas complementares.

Art. 2º A autorização para instalação da USC será expedida pela Superintendência de Execução do Atendimento e Assistência Descentralizada - SEAC/SAAC/SEFAZ-MT, após a manifestação da Gerência Regional de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente de que trata o artigo 3º desta Portaria.

§ 1º Na hipótese de posicionamento estratégico e/ou política tributária, a Superintendência de Execução do Atendimento e Assistência Descentralizada - SEAC ou a Unidade Executiva da Receita Pública - UERP poderá autorizar a instalação de USC em localidades cujos requisitos não se enquadrem nos requisitos previstos no parágrafo único, do artigo 3º

desta Portaria.

§ 2º A autorização, instalação, alteração ou fechamento de USC será precedida de prévia publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º A instalação de USC, bem como a posterior fiscalização da Unidade, será realizada por meio da Gerência Regional de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente da respectiva circunscrição da Receita Pública.

Parágrafo único A Gerência Regional de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente da respectiva circunscrição do município deverá se manifestar quanto à instalação de USC, mediante a análise, de forma cumulativa, dos seguintes requisitos e condições:

I - inexistência de agência fazendária no município e distância mínima de cem quilômetros da agência fazendária mais próxima;

II - registro máximo de três mil contribuintes ativos no município;

III - declaração, pelo gestor municipal, se comprometendo:

a) a fornecer a infraestrutura, os meios e recursos tecnológicos, materiais, de comunicação e de pessoal, inclusive os alocados na conservação, manutenção, limpeza e utilização do imóvel;

b) a observar a legislação tributária estadual, bem como desenvolvimento das atribuições fixadas no artigo 4º;

IV - indicação prévia de que serão disponibilizados somente servidores efetivos, admitidos mediante concurso público nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, e integrantes do quadro de carreira da administração tributária municipal, para serem lotados na USC;

V - indicação, no momento da assinatura do Termo de Cooperação, do gestor municipal da Unidade de Serviços Conveniados que será responsável por zelar e fiscalizar o cumprimento da legislação tributária e do Termo de Cooperação e, ainda, pela administração da USC;

VI - declaração de que o cadastramento junto ao Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCon/SEPLAN-MT encontra-se devidamente atualizado.

Art. 4º Incumbe à USC, vinculada à Gerência Regional de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente de sua circunscrição, desenvolver as seguintes atribuições:

I - assegurar o acesso e executar, no domicílio tributário, a prestação de serviços fazendários, a fim de garantir a realização dos objetivos da Política Tributária Estadual e da Receita Pública, bem como a observância dos padrões de facilidade, modicidade, tempestividade, celeridade, adequação, homogeneidade, ambiência, credibilidade e conclusividade, além de proporcionar a contínua agregação de valor à respectiva prestação dos serviços;

II - esclarecer, orientar e informar ao contribuinte sobre os serviços disponibilizados pela SEFAZ/MT, conforme suas legítimas necessidades e expectativas, assessorando-o com informações úteis e tempestivas no seu domicílio tributário;

III - realizar o acompanhamento dos prazos e atos procedimentais referentes às solicitações ingressadas na sua área de atuação, relatando inconformidades e anomalias à Gerência Regional de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente de sua circunscrição;

IV - disponibilizar, às expensas do município, os insumos e recursos necessários à prestação de serviços no domicílio tributário do contribuinte, colocando-os à disposição do cidadão usuário no tempo, local e forma mais adequados para a satisfação de suas legítimas necessidades;

V - responder pela promoção e desenvolvimento das aptidões individuais necessárias à execução de tarefas e funcionamento de células de serviços atuantes no domicílio tributário do contribuinte;

VI - obter, tratar, disponibilizar e prestar, no domicílio tributário do

contribuinte, as informações e orientações por ele requeridas, conforme previsto na legislação tributária;

VII - instalar e operar células e força de trabalho que observem os padrões de ambiência e eficiência estabelecidos pela SEFAZ-MT para melhor prestação de serviço no domicílio tributário do contribuinte;

VIII - administrar e reduzir, continuamente, as taxas relativas de reclamações, inconformidades, anomalias, erros e retrabalho;

IX - realizar a execução eletrônica de serviços e a administração física dos arquivos documentais e eletrônicos gerados por seus processos de trabalho;

X - responder pelo cumprimento dos compromissos e padrões de prestação de serviços fazendários na área de sua circunscrição;

XI - reportar-se e responder de forma descentralizada à gerência da respectiva circunscrição regional;

XII - registrar, em sistema eletrônico fazendário, ou na ausência ou impossibilidade de registro neste sistema comunicar formalmente à Gerência Regional de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente de sua circunscrição:

a) a ocorrência de divergência entre os dados existentes em sistemas e registros da SEFAZ-MT, quando contrastados com os dados municipais, especialmente quanto:

1. ao cadastro municipal de contribuintes do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI ou transmissão onerosa, a qualquer título da propriedade de imóveis;

2. ao cadastro de contribuintes do município que impactem direta ou indiretamente as informações disponíveis no Cadastro de Contribuintes do Estado;

3. ao cadastro de estabelecimentos com alvará municipal ativo, para cruzamento de dados com o Cadastro de Contribuintes do Estado;

4. ao cadastro imobiliário e respectivo valor venal utilizado para definição da base de cálculo dos tributos municipais;

b) a constatação de circulação de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação promovida por pessoa que não possua inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado;

c) irregularidade ou divergência quanto ao proprietário de veículo automotor domiciliado no município e que esteja circulando irregularmente ou em desacordo com o artigo 120 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, de 27 de setembro de 2007;

d) conhecimento de omissão, denúncia ou irregularidade não arroladas nas alíneas a a c;

e) informações sobre Nota Fiscal de Serviços não conjugada, com a finalidade de se apurar se o contribuinte do ISSQN que não conjugou Nota Fiscal também é contribuinte do ICMS;

f) informações necessárias ao plano de cruzamento de dados, administrado pela SEFAZ nos termos da legislação vigente, quando solicitado pela área competente;

g) informações econômico-fiscais e cadastrais, inclusive referentes às Notas Fiscais de Serviços, pertinentes ao recolhimento de empresas de comunicação, especialmente os relativos à internet, quando solicitado pela área competente;

h) informações pertinentes a notificações e ou autos de infração, lavrados contra contribuintes municipais por omissão de vendas, quando o mesmo também for contribuinte de tributo estadual;

i) informações sobre prestadores de serviços que também sejam

fornecedores a órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta;

j) informações sobre aquisição de mercadorias e serviços, em operações interestaduais, especialmente as efetuadas por locadoras de veículos e por empresas prestadoras de serviço de transporte urbano municipal, com o objetivo de possibilitar a exigência do diferencial de alíquotas correspondente, quando for o caso;

k) informações sobre atividades desenvolvidas por pessoas físicas, que sejam devedoras de tributo ao Estado, visando possibilitar a respectiva localização para fins de notificação e cobrança;

XIII - elaborar e disponibilizar, impresso ou eletronicamente, a relação de pessoas sepultadas no município, com indicação do nome e respectivo número do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF;

XIV - solicitar à Gerência Regional de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente de sua circunscrição que providencie a exclusão de acesso ao sistema eletrônico da SEFAZ-MT de servidor que não preste serviço junto à respectiva USC ou que dela tenha se afastado ou desligado;

XV - elaborar e disponibilizar, quando solicitadas, informações referentes ao registro imobiliário ou respectivo valor venal utilizado para definição da base de cálculo dos tributos municipais;

XVI - auxiliar no cumprimento das metas e objetivos instituídos pela Gerência Regional de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente de sua circunscrição, visando facilitar a prestação de serviços fazendários e potencializar a arrecadação na área da respectiva circunscrição;

XVII - auxiliar na realização da cobrança dos contribuintes inadimplentes de seu município, referente a tributo estadual administrado pela Receita Pública conforme débito devidamente registrado em sistema fazendário;

XVIII - recepcionar processo administrativo encaminhando-o à Agência Fazendária de sua circunscrição;

XIX - promover a comunicação de ato, mediante a efetivação e comprovação da respectiva entrega, ao contribuinte domiciliado no município;

XX - recepcionar e encaminhar, quando solicitado, livro fiscal à Agência Fazendária de sua circunscrição para autenticação;

XXI - disponibilizar, quando solicitados, os dados cadastrais de taxista domiciliado no município ou da respectiva frota municipal de táxi;

XXII - promover a baixa do comprovante de inserção das operações de compras públicas no Sistema de Informações de Notas Fiscais de Saída e de Outros Documentos Fiscais;

XXIII - realizar o registro do respectivo Documento de Arrecadação - DAR-1/AUT, nas operações de compras públicas oriundas de outras unidades federadas, sujeitas ao diferencial de alíquota;

XXIV - realizar a emissão de documento fiscal em operações não tributadas mediante sistema eletrônico fazendário, quando a legislação tributária assim fixar;

XXV - identificar os veículos automotores vinculados à USC, mediante fixação dos seguintes termos: "CONTROLE MUNICIPAL - Cooperação SEFAZ/MT - Município de .....";

XXVI - identificar o espaço disponibilizado para execução dos serviços da USC, mediante fixação em local visível, preferencialmente na entrada do recinto, quando for o caso, dos seguintes termos: "CONTROLE MUNICIPAL - Cooperação SEFAZ/MT - Município de .....";

XXVII - preservar e manter o sigilo fiscal cabível;

XXVIII - determinar às suas expensas que os servidores das USC's

participem de capacitação disponibilizada pela SEFAZ como requisito para manutenção de seus acessos aos sistemas fazendários;

XXIX - realizar o recadastramento anual de seus servidores junto à SEFAZ mediante apresentação de processo eletrônico.

XXX - enviar calendário anual de férias dos servidores conveniados, e efetuar, sempre que necessário, com antecedência mínima de 30 dias, o cadastramento de outro servidor para substituir o servidor em férias.

Art. 5º O sistema de envio e recebimento de mensagens eletrônicas será instituído, sem prejuízo de outros meios, como procedimento formal de comunicações administrativas entre os servidores das unidades municipais de serviços conveniadas e SEFAZ-MT.

§ 1º. Com intuito de melhorar a comunicação com a USC, a SEFAZ/MT poderá disponibilizar serviço de mensagens instantâneas e endereço de e-mail institucional.

§ 2º A infraestrutura necessária para o acesso ao sistema previsto no caput e § 1º deste artigo ficará sob a responsabilidade do município.

Art. 6º A Gerência Regional de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente da respectiva circunscrição da USC, deverá:

I - supervisionar e padronizar o suporte ao acesso e orientação necessários ao desenvolvimento das atividades indicadas nesta portaria;

II - exercer a padronização, concessão e cancelamento de acesso a sistemas fazendários;

III - promover junto ao município a implantação e execução da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE no sistema de cadastro do município com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes;

IV - inspecionar, semestralmente, as USC quanto ao cumprimento dos requisitos e condições desta portaria, hipótese em que comunicará, formalmente, ao Prefeito Municipal os eventuais ajustes necessários ao adimplemento desta norma;

V - tomar as providências necessárias para disponibilização de acesso aos sistemas eletrônicos de apoio às USC direcionados para o desenvolvimento de suas funções;

VI - manter controle das USC que estejam em atividade na área da respectiva circunscrição;

VII - promover a instrumentalização e tomar as providências necessárias para a formalização de exigência tributária baseada em informação ou registro de ocorrência efetuado por USC;

VIII - disponibilizar a capacitação e o treinamento, sempre que necessários, para os servidores conveniados de sua circunscrição, atendendo-se ao previsto no inciso XXVIII do artigo 4º desta Portaria.

Art. 7º Incumbe ainda à USC, após assinatura do Termo de Cooperação, requerer, mediante processo eletrônico, peticionado pelo Prefeito Municipal ou seu representante legal, indicado nos termos do inciso V, do parágrafo único, do artigo 3º desta Portaria, o cadastramento dos servidores conveniados municipais junto à SEFAZ/MT, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - 1 (uma) fotografia 3x4 recente do interessado;

II - cópia da Cédula de Identidade do interessado;

III - cópia do Cartão do CPF do interessado;

IV - comprovante de endereço do interessado;

V - certidão negativa expedida pelos Cartórios Distribuidores Cível e Criminal das Justiças Federal e Estadual das Comarcas dos locais onde o interessado tenha residido nos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores ao do pedido de cadastramento;

VI - ficha cadastral, devidamente preenchida, observado o modelo disponível no Anexo Único desta Portaria;

VII - atestado expedido pelo Poder Executivo Municipal, assinado por representante legal, que o interessado não sofreu penalidades administrativas nos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores ao do pedido de cadastramento;

VIII - cópia do ato de nomeação do servidor publicado no Diário Oficial do Município ou jornal de grande circulação, ou declaração emitida pela Prefeitura, de que o servidor enquadra-se na exigência prevista no inciso IV, do parágrafo único, do artigo 3º desta Portaria;

IX - calendário de férias e/ou licenças do interessado abrangendo obrigatoriamente o período de vigência do cadastramento.

§ 1º Na hipótese do inciso V do *caput* deste artigo, em substituição à certidão negativa, poderá ser admitida certidão positiva expedida por Cartório Distribuidor Cível da Justiça Federal ou Estadual, desde que nela não arrolada qualquer ação pertinente a matéria relacionada com a Lei (Federal) nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Lei de Improbidade Administrativa.

§ 2º A solicitação de exclusão do servidor municipal conveniado dos sistemas fazendários é de inteira responsabilidade do Gestor da Unidade de Serviços Conveniados, indicado nos termos do inciso V, do parágrafo único, do artigo 3º desta Portaria, e deve ocorrer sempre que este servidor for desligado da respectiva unidade.

§ 3º Incumbe ainda ao Gestor da USC efetuar o recadastramento anual dos servidores conveniados de sua unidade, mediante processo eletrônico a ser protocolado no mês de outubro de cada ano.

§ 4º Os servidores conveniados que não tiverem o pedido de recadastramento efetuado nos prazo determinado no parágrafo anterior serão excluídos dos sistemas fazendários até o último dia útil do mês subsequente.

§ 5º A informação das ausências, férias, licenças dos conveniados cadastrados é de inteira responsabilidade do Gestor da USC.

§ 6º As solicitações de cadastramento e demais informações previstas neste artigo serão encaminhadas à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Adjunta da Administração Fazendária - CGP/ SAAF somente após validação e manifestação da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente - SAAC, em face de convênio administrativo disponibilizado no âmbito da GCON/CAC/SAAF.

§ 7º É requisito, ainda, para o cadastramento do servidor conveniado que este efetue um treinamento de no mínimo 5 (cinco) dias no âmbito da Gerência Regional de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente da respectiva circunscrição, devendo tal treinamento ser, preferencialmente, na Agência Fazendária mais próxima e atendido ao previsto no inciso XXVIII do artigo 4º desta Portaria.

§ 8º O cadastramento e a senha de acesso aos sistemas fazendários é pessoal, sendo vedada a cessão e/ou empréstimo de tal senha, ainda que o outro servidor seja igualmente cadastrado.

§ 9º O descumprimento da determinação prevista no parágrafo anterior ensejará o descadastramento definitivo do servidor conveniado, e proibição de que este atue novamente como servidor conveniado em USC's, ou qualquer outra unidade fazendária estadual.

§ 10 É de responsabilidade do Gestor da USC o controle de frequência dos servidores disponibilizados para o atendimento da USC, bem como regular o controle sobre o horário de atendimento disponibilizado à população e garantir o cumprimento das normas e padrões que regulam as atribuições.

§ 11 Para fins do processo eletrônico previsto no *caput* deste artigo, o município deverá encaminhar requerimento devidamente preenchido à SEFAZ por meio do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de

Documentos Eletrônicos (Processo Eletrônico), disponível para acesso no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), mediante seleção do serviço identificado por e-Process.

Art. 8º O município interessado na celebração dos instrumentos previstos no *caput* do artigo 1º deverá encaminhar requerimento à SEFAZ, por meio do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (Processo Eletrônico), disponível para acesso no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), acompanhado da seguinte documentação:

I - Cópia do Cartão CNPJ;

II - Cópia do CPF do dirigente;

III - Cópia da Carteira de Identidade do dirigente;

IV - Cópia do ato de nomeação ou posse do dirigente.

Parágrafo único Sempre que necessária, a tramitação do processo administrativo para a instalação da USC poderá ocorrer de forma distinta da prevista no *caput* deste artigo.

Art. 9º Para a formalização do Termo de Cooperação, o Município deverá atender aos requisitos previstos na legislação própria e, em especial, àqueles contidos na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 01/2009, de 23 de abril de 2009 e suas alterações.

Art. 10 Os móveis e equipamentos pertencentes a Agências Fazendárias que, em virtude da política econômica e tributária vigente, vierem a ser transformadas em USC poderão ser cedidos ou doados aos municípios conveniados.

§ 1º A solicitação de cessão e/ou doação prevista no *caput* deste artigo deverá ser encaminhada pelo Gestor Municipal ao titular da Secretaria de Estado de Fazenda.

§ 2º Caberá à Secretaria Adjunta de Administração Fazendária - SAAF o acompanhamento e a aplicação dos procedimentos necessários à cessão/doação dos bens requeridos, em conformidade com a legislação específica.

Art. 11 Fica atribuído ao titular da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente - SAAC a competência para promover o autógrafa dos Termos de Cooperação firmados com fundamento nesta Portaria.

Parágrafo único Em razão da ausência ou impedimento do titular da SAAC mencionado no *caput* deste artigo, caberá ao seu substituto legal, em conjunto com o titular da Secretaria Adjunta Executiva - SAEX, a assinatura do Termo de Cooperação.

Art. 12 Os casos omissos serão dirimidos pela Gerência de Planejamento de Atendimento e Serviços, da Superintendência de Aperfeiçoamento e Racionalização do Atendimento, da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente - GPAS/SARA/SAAC.

Art. 13 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao disposto na Portaria nº 033/CGIP/SAG/SEFAZ/2007, de 23 de maio de 2007, na Portaria nº 005/2010-SEFAZ, de 07 de janeiro de 2010, e na Portaria nº 205/2013-SARP, de 17 de julho de 2013, quanto à matéria tratada nesta Portaria.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 13 de novembro de 2015.

PAULO BRUSTOLIN  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Original assinado)

\* Republicado por ter saído incorreto no D.O.E. de 3.12.2015

ANEXO ÚNICO\*  
Inciso VI, artigo 7º da Portaria nº 215/2015-SEFAZ

## FICHA CADASTRAL

FICHA CADASTRAL DE SERVIDOR CONVENIADO (Anexo Único - Portaria nº 215/2015-SEFAZ)	
--	--

I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SERVIÇO CONVENIADA	
--	--

01 - MUNICÍPIO:	02 - NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO*
03 - E-MAIL INSTITUCIONAL USC	04 - TELEFONE USC

\* Caso a USC ainda esteja em implantação informar respectivo número de E-process.

II - IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU GESTOR DA USC)	
---	--

05 - NOME	06 - CPF	
07 - Nº RG / ÓRGÃO EMISSAOR / UF	08 - E-MAIL	
09 - CARGO	10 - FUNÇÃO	
11 - Endereço Residencial Completo		
12 - MUNICÍPIO	13 - CEP	14 - DATA
15 - E-MAIL	16 - TELEFONE E CELULAR	

III - TIPO DE SOLICITAÇÃO	
---------------------------	--

17 - cadastramento: a) <input type="checkbox"/> Inicial b) <input type="checkbox"/> recadastramento anual	18 - numero do e-process ANTERIOR (em caso de recadastramento)
---	---

IV - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR CONVENIADO	
---	--

19 - nome	Cole aqui sua foto 3x4	
20 - órgão de lotação		21 - MATRÍCULA
22 - CARGO		23 - DATA NOMEAÇÃO
24 - NOME DO PAI		
25 - NOME DA MÃE		

26 - SEXO A) <input type="checkbox"/> mASCULINO B) <input type="checkbox"/> FEMININO	27 - TIPO SANGUINEO	28 - FATOR RH	
29 - NACIONALIDADE A) <input type="checkbox"/> BRASILEIRA B) <input type="checkbox"/> OUTROS	30 - LOCAL DE NASCIMENTO	31 -DT NASCIMENTO	
32 - estado civil a) <input type="checkbox"/> Casado (a)                      b) <input type="checkbox"/> solteiro (a)                      C <input type="checkbox"/> divorciado (a) d) <input type="checkbox"/> desquitado (a)                      e) <input type="checkbox"/> viuvo (a)                              f) <input type="checkbox"/> Companheiro(a)	33 - Endereço Residencial Completo		
34 - NÚMERO			
35 - COMPLEMENTO	36 - MUNICÍPIO	37 - uf	38 - cep
39 - telefone	40 - celular		
41 - em caso de urgência avisar	42 - telefone contatO urgência		
43 - Nº doc. identidade	44 - órgão expedidor e uf	45 - data expedição	
46 - cpf	47 - e-mail		

IV - INFORMAÇÕES IMPORTANTES	
------------------------------	--

48 - Incumbe à USC, após assinatura do Termo de Cooperação, requerer, mediante processo eletrônico peticionado pelo Prefeito Municipal ou seu representante legal, indicado nos termos do inciso V, do parágrafo único, do artigo 3º desta Portaria, o cadastramento dos servidores conveniados municipais junto à SEFAZ/MT, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I - 1 (uma) fotografia 3x4 recente do interessado;

II - cópia da Cédula de Identidade do interessado;

III - cópia do Cartão do CPF do interessado;

IV - comprovante de endereço do interessado;

V-A - certidão negativa expedida pelos Cartórios Distribuidores Cível e Criminal da Justiça Federal onde o interessado tenha residido nos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores ao do pedido de cadastramento;

V-B - certidão negativa expedida pelos Cartórios Distribuidores Cível e Criminal de 1º e 2º Graus da Justiça Estadual das Comarcas dos locais onde o interessado tenha residido nos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores ao do pedido de cadastramento;

VI - ficha cadastral, devidamente preenchida, observado o modelo disponível no Anexo Único;

VII - atestado expedido pelo Poder Executivo Municipal, assinado por representante legal, que o interessado não sofreu penalidades administrativas nos 5 (cinco) anos imediatamente anteriores ao do pedido de cadastramento;

VIII - cópia do ato de nomeação do servidor publicado no Diário Oficial do Município ou jornal de grande circulação, ou declaração emitida pela Prefeitura, de que o servidor enquadra-se na exigência prevista no inciso IV, do parágrafo único, do artigo 3º desta Portaria;

IX - calendário de férias e/ou licenças do interessado abrangendo obrigatoriamente o período de vigência do cadastramento.

Em substituição à certidão negativa, poderá ser admitida certidão positiva expedida por Cartório Distribuidor Cível da Justiça Federal ou Estadual, desde que nela não arrolada qualquer ação pertinente a matéria relacionada com a Lei (Federal) nº 8.429, de 2 de junho de 1992 - Lei de Improbidade Administrativa.

A solicitação de exclusão do servidor municipal conveniado dos sistemas fazendários é de inteira responsabilidade do Gestor da Unidade de Serviços Conveniados, e deve ocorrer sempre que este servidor for desligado da respectiva unidade.

Incumbe ainda ao Gestor da USC efetuar o recadastramento anual dos servidores conveniados de sua unidade, mediante processo eletrônico a ser protocolado no mês de outubro de cada ano.

Os servidores conveniados que não tiverem o pedido de recadastramento efetuado nos prazo determinado no parágrafo anterior serão excluídos dos sistemas fazendários até o último dia útil do mês subsequente.

A informação das ausências, férias, licenças dos conveniados cadastrados é de inteira responsabilidade do Gestor da USC.

As solicitações de cadastramento e demais informações previstas neste artigo serão encaminhadas à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria Adjunta da Administração Fazendária - CGP/SAAF somente após validação e manifestação da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente - SAAC, em face de convênio administrativo disponibilizado no âmbito da GCON/CAC/SAAF.

É requisito, ainda, para o cadastramento do servidor conveniado que este efetue um treinamento de no mínimo 5 (cinco) dias no âmbito da Gerência Regional de Atendimento, Assistência e Suporte ao Cliente da respectiva circunscrição, devendo tal treinamento ser, preferencialmente, na Agência Fazendária mais próxima e atendido ao previsto no inciso XXVIII do artigo 4º desta Portaria.

O cadastramento e a senha de acesso aos sistemas fazendários é pessoal, sendo vedada a cessão e/ou empréstimo de tal senha, ainda que o outro servidor seja igualmente cadastrado.

O descumprimento da determinação prevista no parágrafo anterior ensejará o descadastramento definitivo do servidor conveniado, e proibição de que este atue novamente como servidor conveniado em USC's, ou qualquer outra unidade fazendária estadual.

É de responsabilidade do Gestor da USC o controle de frequência dos servidores disponibilizados para o atendimento da USC, bem como regular o controle sobre o horário de atendimento disponibilizado à população e garantir o cumprimento das normas e padrões que regulam as atribuições.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA SÃO VERDADEIRAS E ESTAR CIENTE DOS TERMOS DA PORTARIA Nº 215/2015-SEFAZ E DA PORTARIA Nº. 128/2005-SEFAZ

49 - local	50 - data
51 - assinatura e carimbo gestor usc	52 - assinatura e carimbo servidor conveniado
nome Gestor da usc	nome servidor conveniado usc

\* Republicado por ter saído incorreto no D.O.E. de 3.12.2015

PORTARIA Nº 004/2016/SAAF/SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2015, conforme o anexo desta portaria e processo nº. 44241/2016, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 01 de fevereiro de 2016.

Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(Original assinado)

(ANEXO DA PORTARIA Nº 004/2016 SAAF-SEFAZ)

ANO 2015

AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS		
NOME	MATRICULA	NOTA
ANIELO FERNANDES	208696	10
AUGUSTO PAVINI DOURADO	208618	10
CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA	208619	10

FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS		
NOME	MATRICULA	NOTA
CARLOS DIODATO DOS SANTOS	208698	10
NARDELE PIRES ROTHEBARTH	119099	10

**AGENFAS**

**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS**

**ARENÁPOLIS**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Ricardo de Queiroz Pains e Outro 13606155-9; Sandro Jose Antonio Baldo 136062466; Maria Dalva Capeletto da Silva IE 13.6055788; Edilson de Souza Canella e outros 13.6026354; Josilei Rogerio Barbero 136006981; CSAP-Companhia Sul Americana de Agropecuaria AS 135866766; Maria Goretu Perpetuo Barroso 136086721; Miguel Henrique Katika 136094805; Agropecuaria Coimbra Ltda me 136118933. João C Barbosa de Novaes. Gerente Fazendário.

**MIRASSOL DOESTE**

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS ; Pela alteração da condição de Pequeno Produtor Rural para Microprodutor Rural conforme estabelecido nos §§ 1º a 3º do art. 814 e §8º do art. 325 do RICMS/2014, SEBASTIAO CARLINO DA COSTA FILHO, Inscrição Estadual nº 13.220.861-0, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 1 nº 34 a 50, AIDF 678527. GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO. / WALTER NOTATO JUNIOR, Inscrição Estadual nº 13.310.726-4, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 1 nº 155 a 175, AIDF 692735. GREGÓRIO ANTONIO DA SILVA FILHO.

**PARANATINGA**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (§ 1º a 12º, Art. 22, Anexo VII do RICMS/2014 e Port. 079/2000-SEFAZ) do Contribuinte de Paranatinga: AGRICOLA ALVORADA LTDA. IE: 13.609.683-2. Agência Fazendária de Paranatinga. Edvaldo da Silva Gusmão - Mat 49507001-7, Gerente em Substituição. Em 03/02/2016.

**PORTO DOS GAÚCHOS**

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000-SEFAZ-redação da Portaria nº 002/2006 -SEFAZ com as alterações da Portaria nº 284/2014) - DANIELE POZZOBON I.E. Nº 13.610.956-0; ANDRE LUCIANO MEDEIROS SCARIOT I.E Nº 13.612.080-6 - AGENFA de Porto dos Gaúchos -Rosani Fischer Arndt - Gerente da Agenfa

**PRIMAVERA DO LESTE**

SEGUE RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES COM SUAS RESPECTIVAS INSCRIÇÕES ESTADUAIS, QUE APRESENTARAM O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS, CONFORME PORTARIA 079/2000-SEFAZ/MT, COM ALTERAÇÕES FEITAS PELA PORTARIA N.º 095/2015-SEFAZ/MT: JÉSSICA CAROLINA KONAGESKI-13.611.925-5; AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS-13.608.754-0; ADALTO ROSA DE SOUZA-13.608.712-4; CLOVES ALVES DE REZENDE-13.608.594-6; MARILEI SCHUSTER-13.608.521-0; FABIANO LIMA NASCIMENTO-13.607.782-0; LAURA BARBOSA DE SOUZA-13.607.680-7; JOÃO OLIVEIRA DE LIMA-13.606.134-6. Primavera do Leste - MT, 04 de Fevereiro de 2016. Luis Mario Ferreira Coimbra. Gerente Fazendário.

**GCOM**

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO**

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2015  
PROCESSO Nº. 375384/2015**

**AVISO DE SESSÃO**

A Presidente da Comissão Especial de Licitação, avisa as agências participantes da Concorrência nº. 001/2015, Processo nº. 375384/2015, objetivando a Contratação de 05 (cinco) Agências de Publicidade para a prestação de serviços técnicos de publicidade de interesse do Governo do Estado de Mato Grosso, que a **Segunda Sessão Pública fica marcada para as 09:00h do dia 15 de fevereiro de 2016**, no Centro Político Administrativo - Palácio Paiaguás, **Auditório Ponce de Arruda**, CEP 78049-055, em Cuiabá - MT.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2016.

**Patricia Costa Vieira de Camargo Saldanha  
Presidente da Comissão Especial de Licitação**

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL**

**(Processo de Compensação Ambiental nº 628265/2014)**

**PARTES:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT e a Linha Verde Transmissora De Energia S.A.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente **TERMO** a aquisição e transferência de forma gratuita mediante doação para o Estado de Mato Grosso de áreas de terras localizadas no interior da Unidade de Conservação de Proteção Integral Parque Estadual Serra de Ricardo Franco, visando sua regularização fundiária, como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela instalação da Linha de Transmissão 230 Kv Jauru-Porto Velho - C3, empreendida pela **LINHA VERDE TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, consoante o processo de licenciamento ambiental - IBAMA nº 02001.005510/2010-79 (Licença Prévia n. 423/2011 e Licença de Instalação n. 886/2012, ambas emitidas pelo IBAMA, em 01/11/2011 e

21/09/2012, respectivamente) e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal n.º 9.985/00.

**DO VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL:** O valor da Medida Compensatória, objeto deste **TERMO** corresponde a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) que deverá ser aplicado no Parque Estadual Serra Ricardo Franco de acordo com o OF 02001.004556/2015-85CCOMP (Anexo II), especificamente, na aquisição de terras no interior dos limites da UC em prol de sua regularização fundiária. O montante acima deverá ser atualizado pela taxa **SELIC** no momento do desembolso, conforme prazos definidos no Plano de Trabalho e sua incidência inicia-se em 04/07/2012, data de definição do valor da compensação ambiental.

**DA VIGÊNCIA:** O presente **TERMO** terá prazo de vigência de 01 (um) ano, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, podendo ser prorrogado através de Termos Aditivos, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

**Data da Assinatura:** 10 de dezembro de 2015.

**Assinam:** **Ana Luiza Avila Peterlini** - Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA-MT; **Hélio Cesar Monti** - Diretor Técnico da Linha Verde Transmissora De Energia S.A e **Gustavo Loureiro Chagas** - Diretor Financeiro da Linha Verde Transmissora De Energia S.A.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.  
Cuiabá, 04 de fevereiro de 2016

**ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
419473/2007	LP nº 307066/2016 LI nº 65786/2016. LO nº 312398/2016	Vanzella E Cia Ltda	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada - AMPLIAÇÃO.	Sorriso / MT
25491/2014	LP nº 307057/2016 LI nº 65779/2016	Arlindo Maria	Obras de irrigação	Campo Novo do Parecis / MT
146294/2014	LP nº 307068/2016 LI nº 65788/2016. LO nº 312401/2016	Alfeo Boscoli Neto	Obras de irrigação	Lucas do Rio Verde / MT
146280/2014	LP nº 307061/2016. LI nº 65783/2016. LO nº 312389/2016	Alfeo Boscoli Neto	Obras de irrigação	Lucas do Rio Verde / MT
492186/2014	LP nº 307058/2016. LI nº 65780/2016.	Instituto Matogrossense de Algodão	Obras de irrigação	Rondonópolis/ MT
590012/2014	Lp nº 307062/2016. LI nº 65782/2016. LO nº 312384/2016.	Expansão madeiras Indústria e Comércio Ltda - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Colniza / MT
643032/2011	LP nº 307064/2016. LI nº 65785/2016. LO nº 312386/2016	M.O Gois Barbieri Agroflorestal - ME	Tratamento e preservação de madeira - AMPLIAÇÃO.	Carlinda / MT

310505/2013	LP nº 307067/2016. LI nº 65787/2016. LO nº 312399/2016	Adão Donizete Coelho - ME	Serrarias com beneficiamento de madeira	Torixoreu / MT
614692/2013	LOP nº 00334/2016	Base Dupla Serviços e Construções Civil Ltda	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado.	Campinópolis/ MT
400304/2010	LP nº 307063/2016. LI nº 65784/2016	PLC - Comércio de combustíveis Ltda	Autorização para troca de tanques para atividades de revenda de combustíveis.	Cláudia / MT
146309/2014	LP nº 307070/2016. LI nº 65789/2016. LO nº 312400/2016	Walter Boscoli	Obras de irrigação	Lucas do Rio Verde / MT
291092/2014	LP nº 307071/2016. LI nº 65790/2016. LO nº 312402/2016	Flori Luiz Binotti	Obras de irrigação	Lucas do Rio Verde / MT
227223/2015	LO nº 312404/2016	Posto Samuca Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Alta Floresta/ MT
104508/2005	LO nº 312405/2016	José Aparecido Seraphim Filho	Posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos.	Cuiabá / MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea**:

**COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES S.A.** CNPJ: 12.810.896/0002-34. PROCESSO nº 412362/2015. Município: Paranaíta/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 09°20'01,9" e 56°46'47,3" Vazão solicitada: **2,9 m³/h - 7 h/dia.**

**PLAZA HOTELARIA LTDA - ME.** CNPJ: 00.119.908/0001-19. PROCESSO nº 580495/2015. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 15°34'41,05" e 56°05'46,27" Vazão solicitada: 0,801 m³/h - 10 h/dia. PT 02 - 15°34'43,37" e 56°05'47,6" Vazão solicitada: 0,990 m³/h - 10 h/dia.**

**COOPERATIVA AGRÍCOLA DE PRODUTORES DE CANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS LTDA.** CNPJ: 15.043.391/0001-07. PROCESSO nº 577999/2015. Município: Campo Novo do Parecis/MT. Finalidade de uso: indústria. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 13°47'02" e 57°50'33" Vazão solicitada: **35 m³/h - 5 h/dia.**

**PLASMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.** CNPJ: 24.965.782/0001-61. PROCESSO nº 592793/2015. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: indústria. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 15°39'26,4" e 55°59'40,2" Vazão solicitada: **6,75 m³/h - 6,333 h/dia.**

**SWEET HOTELARIA LTDA - EPP.** CNPJ: 10.280.589/0001-82. PROCESSO nº 580485/2015. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 15°33'55,19" e 56°05'06,14" Vazão solicitada: 1,616 m³/h - 10 h/dia. PT 02 - 15°33'55,91" e 56°05'05,32" Vazão solicitada: 1,44 m³/h - 10 h/dia.**

**POSTO BEGE LTDA.** CNPJ: 04.551.477/0001-16. PROCESSO nº 549911/2015. Município: Vila Rica/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 10°01'07,5" e 51°07'14,8" Vazão solicitada: 15,00 m³/h - 3,0 h/dia.**

**POSTO BEGE LTDA.** CNPJ: 04.551.477/0002-05. PROCESSO nº 549977/2015. Município: Confresa/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 10°39'28,94" e 51°34'11,32"** Vazão solicitada: **15,00 m³/h - 3,0 h/dia.**

**ZENO LUCIO CERNECK.** CPF: 460.089.421-91. PROCESSO nº 566415/2015. Município: Sorriso/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 13°12'46,00" e 55°39'35,60"** Vazão solicitada: **19,459m³/h - 13,54 h/dia.**

**SWEET HOTELARIA LTDA - EPP.** CNPJ: 10.280.589/0001-82. PROCESSO nº 580485/2015. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 14°03'11,3" e 55°23'00,6"** Vazão solicitada: **5,10 m³/h - 1,80 h/dia. PT 02 - 14°03'19,6" e 55°22'54,5"** Vazão solicitada: **1,800 m³/h - 5,55 h/dia. PT 03 - 14°05'10,8" e 55°21'58,1"** Vazão solicitada: **5,500 m³/h - 1,81 h/dia. PT 04 - 14°06'57,1" e 55°23'55,1"** Vazão solicitada: **4,800 m³/h - 2,08 h/dia. PT 05 - 13°59'21,1" e 55°24'05,6"** Vazão solicitada: **1,000 m³/h - 10 h/dia.**

**COTRAM COMERCIAL TRANSPORTADORA MICHARKI LTDA - ME.** CNPJ: 32.970.618/0001-70. PROCESSO nº 541689/2015. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 16°30'17,70" e 54°38'42,90"** Vazão solicitada: **1,73 m³/h - 8 h/dia.**

**PGD. EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA ME** CNPJ: 10.720.153/0001-67. PROCESSO nº 421909/2015. Município: Acorizal/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 15°11'26,2" e 56°23'09,9"** Vazão solicitada: **54 m³/h - 18 h/dia.**

**JERRY VANI GUIZZO.** CPF: 930.772.629-91. PROCESSO nº 501500/2014. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 13°48'47,10" e 56°12'17"** Vazão solicitada: **7,0 m³/h - 14 h/dia. PT 02 - 13°48'38,70" e 56°12'29,00"** Vazão solicitada: **7,0 m³/h - 14 h/dia. PT 03 - 13°48'32,50" e 56°12'47,6"** Vazão solicitada: **7,0 m³/h - 14 h/dia.**

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** CNPJ: 77.294.254/0052-34. PROCESSO nº 71002/2015. Município: Tapurah/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 12°33'55,34" e 56°37'58,89"** Vazão solicitada: **6 m³/h - 1,33 h/dia.**

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** CNPJ: 77.294.254/0072-88. PROCESSO nº 32793/2015. Município: Paranatinga/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 13°19'1,35" e 54°14'29,46"** Vazão solicitada: **12 m³/h - 0,96 h/dia.**

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** CNPJ: 77.294.254/0011-66. PROCESSO nº 110773/2015. Município: Sapezal/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 13°32'27,7" e 58°48'29,5"** Vazão solicitada: **16,8 m³/h - 2 h/dia.**

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** CNPJ: 77.294.254/0057-49. PROCESSO nº 32811/2015. Município: Nova Ubiratã/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 13°02'14,82" e 55°17'43,02"** Vazão solicitada: **12 m³/h - 0,95 h/dia.**

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** CNPJ: 77.294.254/0024-80. PROCESSO nº 32788/2015. Município: Sinop/MT. Finalidade de uso: doméstico. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 11°42'38,81" e 55°27'16,02"** Vazão solicitada: **6 m³/h - 3,33 h/dia.**

**FATEX CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.** CNPJ: 12.398.880/0001-85. PROCESSO nº 599575/2015. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **15°33'15,83" e 56°06'15,86"** Vazão solicitada: **2,7 m³/h - 5,88 h/dia.**

**BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA.** CNPJ: 08.895.796/0001-08. PROCESSO nº 601333/2015. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 13°47'33,1" e 56°04'14,8"** Vazão solicitada: **7,2 m³/h - 7 h/dia. PT 02 - 13°47'48,4" e 56°04'08,8"** Vazão solicitada: **8 m³/h - 7 h/dia.**

**IVO DA SILVA PEREIRA.** CPF: 275.049.801-53. PROCESSO nº 609119/2015. Município: Várzea Grande/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **15°40'06,7" e 56°07'45,5"** Vazão solicitada: **3,428 m³/h - 4,09 h/dia.**

**TRAEI TRANSFORMADORES ELÉTRICOS LTDA.** CNPJ: 37.457.942/0001-03. PROCESSO nº 595845/2015. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: indústria. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **15°40'07,2" e 55°59'20,2"** Vazão solicitada: **9 m³/h - 3,98 h/dia.**

**P A ALIMENTOS LTDA - PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO E ARTE.** CNPJ: 03.095.111/0001-17. PROCESSO nº 591075/2015. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: indústria e outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **15°39'20,2" e 55°59'40,3"** Vazão solicitada: **15 m³/h - 4 h/dia.**

**SANTO ANDRÉ TRANSPORTE E REMOÇÃO DE ENTULHOS LTDA - EPP.** CNPJ: 01.646.544/0001-98. PROCESSO nº 618158/2015. Município: Várzea Grande/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **15°39'05,44" e 56°06'18,59"** Vazão solicitada: **7,615 m³/h - 17,72 h/dia.**

**MFMT CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME.** CNPJ: 13.247.810/0001-99. PROCESSO nº 14792/2015. Município: Várzea Grande/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **15°41'08,40" e 56°08'11,19"** Vazão solicitada: **4 m³/h - 18 h/dia.**

**SEST - SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE.** CNPJ: 73.471.989/0135-05. PROCESSO nº 607879/2015. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **16°28'02,11" e 54°39'37,38"** Vazão solicitada: **9,8 m³/h - 3 h/dia.**

**BUNGE ALIMENTOS S.A.** CNPJ: 84.046.101/0445-65. PROCESSO nº 622330/2015. Município: Nova Mutum/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **13°16'36,2" e 56°21'19,5"** Vazão solicitada: **6,21 m³/h - 2 h/dia.**

**BUNGE ALIMENTOS S.A.** CNPJ: 84.046.101/0236-49. PROCESSO nº 622306/2015. Município: Sapezal/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **13°32'26,1" e 58°47'58,6"** Vazão solicitada: **6,92 m³/h - 2 h/dia.**

**BUNGE ALIMENTOS S.A.** CNPJ: 84.046.101/0052-33. PROCESSO nº 622340/2015. Município: Diamantino/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **14°22'03,2" e 56°24'30,9"** Vazão solicitada: **2,43 m³/h - 6 h/dia.**

**BUNGE ALIMENTOS S.A.** CNPJ: 84.046.101/0407-30. PROCESSO nº 622319/2015. Município: Brasnorte/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **12°48'30,7" e 58°05'37,0"** Vazão solicitada: **3,6 m³/h - 4 h/dia.**

**BEDIN COLONIZADORA E CONSTRUTORA LTDA.** CNPJ: 15.058.514/0001-75. PROCESSO nº 608878/2015. Município: Itaúba/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01 - 11°00'37,08" e 55°15'03,12"** Vazão solicitada: **17,46 m³/h - 6,872 h/dia. PT 02 - 11°00'37,80" e 55°14'59,26"** Vazão solicitada: **17,59 m³/h - 6,901 h/dia.**

**POSTO MARION LTDA.** CNPJ: 14.953.368/0001-89. PROCESSO nº 640748/2015. Município: Campo Novo do Parecis/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **13°39'42,2" e 57°53'27,9"** Vazão solicitada: **4,5 m³/h - 6 h/dia.**

**FUNDAÇÃO LAR CRISTÃO.** CNPJ: 01.169.560/0001-37. PROCESSO nº 594068/2015. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **16°26'34,45" e 54°38'05,59"** Vazão solicitada: **6,7 m³/h - 18 h/dia.**

**ASSOCIAÇÃO DO LOTEAMENTO FECHADO CONDOMÍNIO DO BOSQUE II.** CNPJ: 17.718.143/0001-36. PROCESSO nº 368698/2014. Município: Rondonópolis/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **16°29'35,07" e 54°38'0,78"** Vazão solicitada: **20,80 m³/h - 20 h/dia.**

**SDB COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.** CNPJ: 09.477.652/0037-05. PROCESSO nº 668433/2015. Município: Várzea Grande/MT. Finalidade

de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 15°39'45,57" e 56°08'05,22" Vazão solicitada: **3,3 m³/h - 6 h/dia.**

**TREZE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.** CNPJ: 10.962.391/0001-89. PROCESSO nº 656271/2015. Município: Várzea Grande/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 15°38'50,20" e 56°08'18,50" Vazão solicitada: **2,16 m³/h - 5,787 h/dia.**

**CONDOMÍNIO FLORAIS DOS LAGOS.** CNPJ: 13.457.753/0001-72. PROCESSO nº 672499/2015. Município: Cuiabá/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 15°32'03,7" e 56°05'34,1" Vazão solicitada: **10,56 m³/h - 6 h/dia.**

**H. N. AUTO POSTO LTDA.** CNPJ: 70.427.489/0001-68. PROCESSO nº 665338/2015. Município: Sorriso/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 12°33'16,7" e 55°43'02,6" Vazão solicitada: **7,44 m³/h - 1,687 h/dia.**

**TARCIRIO ANTÔNIO GEBERT.** CPF: 285.739.430-68. PROCESSO nº 620871/2015. Município: Primavera do Leste/MT. Finalidade de uso: outros usos. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 15°28'11,77" e 53°59'23,66" Vazão solicitada: **17 m³/h - 1 h/dia.**

**AFB AGROPECUÁRIA BRASIL LTDA.** CNPJ: 18.863.833/0002-22. PROCESSO nº 655414/2015. Município: Barra do Garças/MT. Finalidade de uso: bovinocultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: 15°00'52,00" e 52°15'23,80" Vazão solicitada: **22,8 m³/h - 18,95 h/dia.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna pública a **Portaria de Outorga** abaixo relacionada; o inteiro teor encontra-se disponível no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2016.

**Portaria nº 76** de 02 de Fevereiro de 2016, Declara Reservada para a AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, na seção do Córrego de Sangue, afluente pela margem esquerda do Rio Jauru, UPG: P-01 - Jaurú, Bacia Hidrográfica do Paraguai, conforme informada na Nota Técnica nº 847/2015-SCG/ANEEL de 03/12/2015, referente ao processo nº 6688686/2015, para Pequena Central Hidrelétrica (PCH) RANCHO GRANDE com potência instalada de 9,20 MW, as vazões naturais afluentes. Com validade até 02 de Fevereiro de 2019.

**ANDRÉ LUIS TORRES BABY**

Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental  
SEMA/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica:**

ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA, CNPJ: 02.270.669/0001-29, PROCESSO Nº.: 37598/2015. Características - Município: Alto Garças; Aproveitamento Hidrelétrico Barra do Onça; no Rio Das Garças; Bacia Hidrográfica: Tocantins; Coordenadas Geográficas: Lat 16°40'47,48" S e Long. 53°24'58,82" W; Finalidade: Geração de Energia; Vazão Turbinada Total (m³/s): 51,03.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 06/2016: CONSTRUTORA PACTO LTDA.** CNPJ: 05.912.295/0001-96. PROCESSO Nº 365119/2015. O Poço Tubular será construído na Rua José Luiz Coelho esquina com a rua Agrícola Paes de Barros no município de Várzea Grande/MT. O uso da água será para fins de abastecimento. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 15°40'11,70" e Long. 56°06'53,11". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 8". A empresa perfuradora deverá ser a Geopoços Hidroconstruções e Com. Ltda e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sr. José Romualdo Morceli, CREA: 1200896912. Essa autorização vigorará até **04 de agosto de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 07/2016 MARLI BECKER SANTOS** CPF: 488.842.431-49. PROCESSO Nº 370018/2015. Os Poços Tubulares serão construídos na Região denominada Morroisópolis - Fazenda São João II - Zona

rural, município de Nova Marilândia/MT. O uso da água será para fins de Avicultura. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT 01 Lat. 14°18'30,20"S e Long. 56°58'02,40"W e PT 02 Lat. 14°18'41,11"S e Long. 56°58'08,09"W. A Profundidade pretendida dos poços são de 70 metros com diâmetro de perfuração de 12". A empresa perfuradora deverá ser a P P PERFURAÇÕES DE POÇOS EIRELI - ME e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Débora Perozzo, CREA: 121163730. Essa autorização vigorará até **04 de agosto de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 08/2016: ANA CAROLINA DA SILVA FERREIRA MENDONÇA.** CPFJ: 937.850.621-68. PROCESSO Nº 24868/2016. O Poço Tubular será construído na Alameda Tangara da Serra Quadra N, lote 24 e 25 - Condomínio Residencial Alphaville II - Jardim Itália no município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins de doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 15°35'30,95" e Long. 56°06'14,23". A Profundidade pretendida do poço é de 60 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a PERSAN - Perfuração, sondagens e Saneamento Eireli e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sr. José Roberto Ribeiro, CREA: 1604179961. Essa autorização vigorará até **04 de agosto de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 09/2016: LA PROVENCE VIE DECORAÇÕES EIRELI - EPP.** CNPJ: 05.702.226/0001-58. PROCESSO Nº 27214/2016. O Poço Tubular será construído na Avenida Presidente Marques nº 35 - Sala 26 - Goiabeiras no município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins de doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 15°35'43,06" e Long. 56°06'10,38". A Profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a Geopoços Hidroconstruções e Com. Ltda e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sr. José Romualdo Morceli, CREA: 1200896912. Essa autorização vigorará até **04 de agosto de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 10/2016 ROBERTO SALES DE ASSIS** CPF: 206.481.039-00. PROCESSO Nº 325463/2015. O Poço Tubular será construído na Rodovia MT 160 km 15 - zona rural, município de Arenópolis/MT. O uso da água será para fins de Avicultura. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT 01 Lat. 14°25'01,70"S e Long. 56°51'23,14"W. A Profundidade pretendida dos poços são de 70 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora deverá ser a P P PERFURAÇÕES DE POÇOS EIRELI - ME e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Débora Perozzo, CREA: 121163730. Essa autorização vigorará até **04 de agosto de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 11/2016 COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE NOVA MUTUM LTDA** CNPJ: 26.584.623/0002-23. PROCESSO Nº 147269/2014. O Poço Tubular será construído na Rodovia BR 163 s/ nº km 596 - zona rural, município de Nova Mutum/MT. O uso da água será para fins de doméstico. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT Lat. 14°02'55,5"S e Long. 56°04'56,54"W. A Profundidade pretendida do poço e de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a ANDERSON LUIZ KAISER E CIA LTDA e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sr. Jonas Mangoni Rambo, CREA: 1210352230. Essa autorização vigorará até **04 de agosto de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 12/2016 CLEMENTE FRANZENER** CPF: 146.443.809-97. PROCESSO Nº 325467/2015. O Poço Tubular será construído na Rodovia BR 163 km 574 a esquerda + 7,35 km - fazenda Planaltina - zona rural, município de Nova Mutum/MT. O uso da água será para fins de Avicultura. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 PT 01 Lat. 13°37'20,04"S e Long. 56°04'39,78"W. A Profundidade pretendida dos poços são de 70 metros com diâmetro de perfuração de 4". A empresa perfuradora deverá ser a P P PERFURAÇÕES DE POÇOS EIRELI - ME e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Débora Perozzo, CREA: 121163730. Essa autorização vigorará até **04 de agosto de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 13/2016 ANA MARIA GOMES DA SILVA COSTA** CPF: 108.560.721-68. PROCESSO Nº 7044/2016. O Poço Tubular será construído na Rua Montevidéo nº 71 - Jardim das Américas, município de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins de domésticos. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT 01** Lat. 15°36'28,29"S e Long. 56°04'27,74"W. A Profundidade pretendida dos poços são de 100 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora deverá ser a CYCLO COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA - ME e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção é a Sra. Ivanir Conceição Mendes, CREA: 1209183749. Essa autorização vigorará até **04 de agosto de 2016** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**PORTARIA Nº 077, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso I, da Constituição Estadual e o art. 32, inciso VII, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015 e;

Considerando os despachos da Coordenadoria de Recursos Florestais as fls. 305 e 318/319 e os despachos da Superintendência de Gestão Florestal as fls. 304, 306 e 320 do processo nº 442607/2008;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar parcialmente a Portaria nº 087, de 11 de junho de 2010, especificamente para determinar o cancelamento da suspensão do processo administrativo nº 442607/2008, em que consta como interessado Carlos Antonio Cardozo Azoia - Faz. Santa Clara.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de Fevereiro de 2016.

REGISTRADA, PUBLICADA, **CUMPRASE.**

  
ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Portaria nº 04/2016/SESP**

*Suspende a cessão dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, bem como das suas unidades desconcentradas, a outros órgãos e poderes da Administração Pública direta ou indireta do Estado de Mato Grosso.*

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu art. 69 - A direção superior da Administração do Estado é exercida pelo Gabinete do Governador, e auxiliado pelos Secretários de Estado;

**Considerando** que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu Art. 71 - Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e em lei: I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na área de sua competência e referendar os atos e decretos assinados pelo Governador; II - expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

**Considerando** que a Constituição do Estado de Mato Grosso estabelece, em seu Art. 76 - A ação policial organiza-se de forma sistêmica e realiza-se sob direção operacional unificada. Parágrafo único - A direção operacional, exercida pelo Poder Executivo, realiza-se através da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

**Considerando** o poder diretivo inerente ao dirigente do órgão da administração pública;

**Considerando** o déficit de efetivo das instituições da Segurança Pública no Estado de Mato Grosso;

**Considerando** que a cessão de servidor já foi inclusive objeto de apontamento do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** a preocupação em coibir a prática do desvio de função;  
**DETERMINO:**

**Art. 1º** A suspensão da cessão dos servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, bem como das suas Unidades Desconcentradas, a outros Órgãos e Poderes da Administração Pública direta ou indireta do Estado de Mato Grosso, visando a preservação do efetivo existente, bem como o emprego de força máxima dos servidores da Segurança na atividade afeta ao cargo ocupado, que é o interesse geral da população mato-grossense, para fins de garantir maior qualidade nos serviços de segurança pública.

**§1º** Somente serão processados os pedidos de cessão que importarem em permuta ou quando houver justificado interesse público, entendido este como alinhamento do pedido à política de Segurança Pública planejada para o Estado, no quadriênio 2016/2019;

**§2º** As cessões já concedidas serão definidas pelo Governador do Estado, conforme tratativas já em andamento;

**Art. 2º** Fica instituída a Comissão de Consolidação para diagnóstico de todas as cessões dos servidores da Segurança Pública, tendo os seguintes membros:

I - **Secretário Executivo de Segurança Pública - Coordenador;**

II - Keila Regina da Silva Nunes Costa - Coordenadora Técnica;

III - 01 (um) representante do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultado/NGER;

IV - 01 (um) representante da Polícia Militar/PM - Membro

V - 01 (um) representante da Polícia Judiciária Civil/PJC - Membro

VI - 01 (um) representante da POLITEC - Membro;

VII - 01 (um) representante do Corpo de Bombeiros Militar/CBM - Membro

**Art. 3º** As Unidades da Secretaria de Segurança Pública deverão indicar formalmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o representante na Comissão.

**Art. 4º** A comissão deverá concluir os trabalhos em até 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo o prazo ser prorrogado por igual período mediante prévia justificativa.

**Art. 5º** A comissão deverá produzir relatório final contendo diagnóstico da situação atual, identificando distorções e elaborando plano de providências, se for o caso.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até janeiro de 2017.

**Art. 7º** Revogam-se às disposições em contrário.

Cuiabá, 03 de fevereiro de 2016.

  
FABIO GALINDO SILVESTRE  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**CBM**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**PORTARIA Nº 003/DSCIP/CBMMT/2016**

Aprova a Norma Técnica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso - NTCB nº 06/2016 que trata sobre Eventos Temporários.

**O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 8º, Inciso VII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com o art. 3º da Lei nº 8.399 de 22 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar e colocar em vigor a Norma Técnica do Corpo de Bombeiros Militar (NTCB) Nº 06/2016, na forma do anexo a presente Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor 45 (quarenta e cinco) dias após sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 29 de janeiro de 2016.

Publique-se. Cumpra-se.

**JULIO CEZAR RODRIGUES\* - CEL BM**  
**Comandante Geral do CBMMT**

\*Original assinado.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO E SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**



**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 003/DSCIP/CBMMT/2016**

# **NORMA TÉCNICA DO CORPO DE BOMBEIROS Nº 06/2016**

## **EVENTOS TEMPORÁRIOS**

### **SUMÁRIO**

- 1** Objetivo
- 2** Aplicação
- 3** Referências Normativas e Bibliográficas
- 4** Definições
- 5** Classificação dos Eventos Temporários
- 6** Saídas de Emergência
- 7** Estruturas Provisórias
- 8** Sinalização de Emergência
- 9** Iluminação de Emergência
- 10** Instalações Elétricas
- 11** Espetáculos Pirotécnicos e Efeitos Especiais
- 12** Trios Elétricos e Similares
- 13** Parques de Diversões
- 14** Brigada de Incêndio
- 15** Plano de Intervenção
- 16** Procedimentos
- 17** Prescrições Diversas

### **ANEXOS**

- A** Termo de permanência nas saídas
- B** Modelo de faixa de sinalização
- C** Relatório de ocorrência
- D** Declaração para evento de risco mínimo
- E** Informação Técnica para eventos de risco mínimo



**Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 06/2016 – Eventos temporários**

**4.2 Acesso lateral:** é um corredor de circulação paralelo às filas (fileiras) de assentos ou arquibancadas (Figura 1).

**4.3 Acesso radial:** é um corredor de circulação que dá acesso direto na área de acomodação dos espectadores (patamares das arquibancadas), podendo ser inclinado (rampa) ou com degraus. Deve ter largura mínima de 1,20 m (Figura 1).

**4.4 Arquibancada:** série de assentos em filas sucessivas, cada uma em plano mais elevado que a outra, em forma de degraus, e que se destina a dar melhor visibilidade aos espectadores, em estádios, anfiteatros, circos, auditórios, etc. Podem ser providas de assentos (cadeiras ou poltronas) ou não.

**4.5 Assento rebatível:** mobiliário que apresenta duas peças principais, encosto e assento. A peça do assento possui características retráteis, seja através de contrapeso ou mola, permanecendo na posição recolhida quando desocupada.

**4.6 Barreiras:** estruturas fixas ou móveis, destinadas a impedir ou dificultar a livre circulação de pessoas.

**4.7 Barreiras antiesmagamento:** barreiras ou barricadas destinadas a evitar esmagamentos dos espectadores, devido à pressão da multidão aglomerada nas áreas de acomodação de público em pé.

**4.8 Bloco:** agrupamento de assentos localizados entre dois acessos radiais ou entre um acesso radial e uma barreira.

**4.9 Coordenador de Brigada em evento temporário:** brigadista definido pelo organizador do evento, responsável pela coordenação e execução das ações de emergência antes, durante e após a realização do evento.

**4.10 Descarga:** parte da saída de emergência que fica entre a escada, ou rampa, e a via pública ou área externa em comunicação com a via pública. Pode ser constituída por corredores ou átrios cobertos ou a céu aberto.

**4.11 Evento temporário:** acontecimento público ou particular, exceto aqueles realizados nas edificações mencionadas no artigo 5º, §1º da Lei 8.399/2005, desde que neste caso não seja cobrada a entrada no evento.

**4.12 Local de relativa segurança:** local dentro de uma edificação ou estrutura onde, por um período limitado de tempo, as pessoas têm alguma proteção contra os efeitos do fogo e da fumaça. Este local deve possuir resistência ao fogo e elementos construtivos, de acabamento e de revestimento incombustíveis, proporcionando às pessoas continuarem sua saída para um local de segurança.

**4.13 Local de segurança:** local fora da edificação ou fora do perímetro do evento, no qual as pessoas estão sem perigo imediato dos efeitos do fogo, da fumaça e do pânico proveniente da aglomeração do público.

**4.14 Responsável pelo evento:** pessoa física ou jurídica responsável pela organização e realização do evento, respondendo diretamente perante os órgãos públicos, podendo ser denominado organizador do evento.

**4.15 Responsável Técnico pelo PSCIP:** profissional legalmente habilitado, conforme NTCB 39, responsável pela elaboração do PSCIP de evento temporário.

**4.16 Risco:** probabilidade da ocorrência de um sinistro.

**4.17 Setor:** espaço delimitado para acomodação dos espectadores, permitindo a ocupação ordenada do recinto, definido por um conjunto de blocos.

**4.18 Taxa de fluxo (F):** número de pessoas que passam por minuto, por determinada largura de saída (pessoas/minuto/m).

**4.19 Tempo de saída:** é o tempo no qual todos os espectadores, em condições normais, conseguem deixar a respectiva área de acomodação (setor) e adentrarem em um local seguro ou de relativa segurança.

## **5 CLASSIFICAÇÃO DOS EVENTOS TEMPORÁRIOS**

Os eventos são classificados em níveis de risco aos espectadores, considerando o público estimado e as características específicas do evento, além da capacidade de resposta e atendimento às vítimas em eventual sinistro.

### **5.1 Eventos de Risco Mínimo**

**5.1.1** Eventos com público até 1.000 pessoas, que atendam os seguintes requisitos:

- a)** Seja realizado em locais não edificados abertos, sem delimitação por barreiras que impeçam o trânsito livre de pessoas;
- b)** Não haja utilização de trios elétricos e/ou similares;
- c)** Não haja previsão de público sobre estruturas provisórias como arquibancadas, camarotes e similares, sendo admitida a montagem de estruturas temporárias como palco e similares, estes para uso específico da coordenação do evento e apresentações artísticas e culturais, devendo ser mantido no local a ART ou RRT das estruturas a serem montadas;
- d)** Não haja espetáculo pirotécnico ou utilização de brinquedos mecânicos;
- e)** Não haja montagem de tendas com área total superior a 100 m<sup>2</sup>. Devendo manter no local em qualquer caso a ART ou RRT;
- f)** Não haja prática de atividades radicais que impliquem em risco para os espectadores, tais como rodeio, competição/exibição automobilística, motociclística, de aeronaves ou similares.

### **5.2 Eventos de Risco Médio**

**5.2.1** Eventos que não se enquadram como risco mínimo, com público de até 10.000 pessoas.

### **5.3 Eventos de Risco Alto**

**5.3.1** Eventos com público entre 10.001 até 40.000 pessoas.

### **5.4 Eventos de Risco Especial**

**5.4.1** Eventos com público acima de 40.000 pessoas.

## **6 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**

### **6.1 Da Aplicação**

**6.1.1** O dimensionamento das saídas de emergência em eventos temporários deverão atender a esta Norma Técnica.

**6.1.2** Quando o evento ocorrer no interior de uma edificação permanente, as estruturas provisórias deverão atender esta norma e o dimensionamento das saídas da edificação deverá atender a NTCB nº 13.

### **6.2 Acomodação de Público**

**6.2.1** Em todos os recintos e setores destinados ao público deve haver saídas suficientes, em função da população máxima prevista.

## 6.3 Generalidades

**6.3.1** As saídas de emergência podem ser constituídas por:

- a) Acessos;
- b) Circulações de saídas horizontais e verticais e respectivas portas, quando houver;
- c) Descarga;
- d) Espaços livres no exterior do evento.

**6.3.2** O responsável pela edificação e o organizador do evento devem garantir a permanência de equipes habilitadas para assegurar que as vias de saída permitam aos espectadores uma circulação livre e desimpedida até que se consiga atingir a área externa da edificação e/ou evento. Além disso, deve manter as medidas de segurança contra incêndio e pânico em perfeitas condições de uso durante a realização do evento.

**6.3.3** Para o dimensionamento das saídas de emergência, deve-se assegurar que:

- a) Haja número suficiente de saídas em posições adequadas e distribuídas uniformemente;
- b) Todas as áreas de circulações de saída tenham larguras adequadas à respectiva população;
- c) Todas as saídas tenham sinalização e identificação adequadas, tanto em condições normais como em emergência.

**6.3.4** As circulações não podem sofrer estreitamento em suas larguras. No caso de aumento de fluxo na circulação, deve-se dimensionar para o novo número de pessoas.

**6.3.4.1** Quando em um evento houver previsão de utilização simultânea de áreas internas cobertas e área externa descoberta, deve ser garantido que as descargas destinadas às áreas internas não sejam obstruídas pelo público localizado na área externa.

**6.3.4.1.1** Neste caso, o dimensionamento das saídas da área externa, quando delimitada por barreira, para o logradouro deverá considerar o público total do evento, observando o tempo de evacuação e as taxas de fluxo previstas nesta Norma Técnica.

**6.3.5** As saídas devem permanecer abertas durante a realização do evento. Caso não seja possível, deverá ser providenciada a permanência de um brigadista para a sua abertura em caso de emergência, sendo essa atestada através do Termo de permanência (Anexo A).

**6.3.6** Toda rota de fuga deve estar livre de obstáculos e permitir o acesso rápido e seguro do público às saídas verticais e/ou áreas de descarga.

**6.3.7** Elevadores e escadas rolantes não podem ser considerados como saídas de emergência.

**6.3.8** Deve ser previsto acesso adequado aos espaços destinados às pessoas com deficiência, atendendo aos critérios descritos da NBR 9050.

**6.3.9** As rotas de fuga não poderão ser utilizadas como depósito de qualquer natureza.

**6.3.10** As descargas devem ser distribuídas de maneira a atender ao fluxo a elas destinado e ao caminamento máximo.

## 6.4 Requisitos das Saídas

**6.4.1** As saídas de emergência devem ser dimensionadas para o abandono seguro da população.

**6.4.2** As rampas devem possuir inclinação não superior a 10%, com patamar horizontal a cada 15 m lineares, sendo obrigatória a adoção nas saídas dos setores com acomodação de pessoas portadoras de necessidades especiais.

**6.4.3** As portas e os portões de saída do público devem abrir sempre no sentido de fuga das pessoas, sendo admitida porta de correr ou de enrolar, desde que permaneça aberta durante todo o transcorrer do evento, e haja compromisso do responsável pelo evento, através de termo de responsabilidade das saídas de emergência reconhecido firma em cartório (conforme o Anexo G da NTCB 13). Fica proibido o uso de portas ou portões que abram no sentido contrário do fluxo de saída.

## Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 06/2016 – Eventos temporários

**6.4.4** As portas e portões de saída final devem ser mantidos na posição totalmente aberta, 30 minutos antes do fim do evento. Ao abrir, não devem obstruir qualquer tipo de circulação (corredores, escadas, descarga etc.).

**6.4.5** Os acessos dotados de catracas não poderão ser computados no cálculo das saídas de emergência.

**6.4.6** Ao lado dos acessos do evento devem ser previstas portas ou portões destinados à saída dos espectadores, com as respectivas sinalizações, não podendo ser obstruídos pela movimentação de entrada do público ao ambiente.

**6.4.7** As portas e passagens nas circulações devem ter altura mínima de 2,10 m.

**6.4.8** As escadas e rampas, exceto aquelas com acesso restrito à organização do evento, utilizadas como saídas de emergência deverão possuir:

- a) Largura mínima de 1,20 m;
- b) Piso antiderrapante;
- c) Corrimãos contínuos em ambos os lados, com altura entre 0,80 m e 0,92 m;
- d) Guarda-corpos com altura mínima de 1,10 m;
- e) Corrimãos intermediários no mínimo a cada 1,20 m, para escadas e rampas com largura igual ou superior a 2,40 m;
- f) Lanço mínimo de 3 degraus para escadas, equivalente a 48 cm de desnível, devendo ser adotada rampa quando da impossibilidade de atender a este limite mínimo.

**6.4.9** Os degraus das escadas, exceto dos acessos radiais de arquibancadas, devem atender aos seguintes requisitos:

- a) Altura dos espelhos (h) de 16 cm a 18 cm;
- b) Variação máxima de 0,5 cm entre espelhos de uma mesma escada;
- c) Balanceamento dos degraus observando a seguinte fórmula:  $63 \leq (2h + b) \leq 64$  (cm).

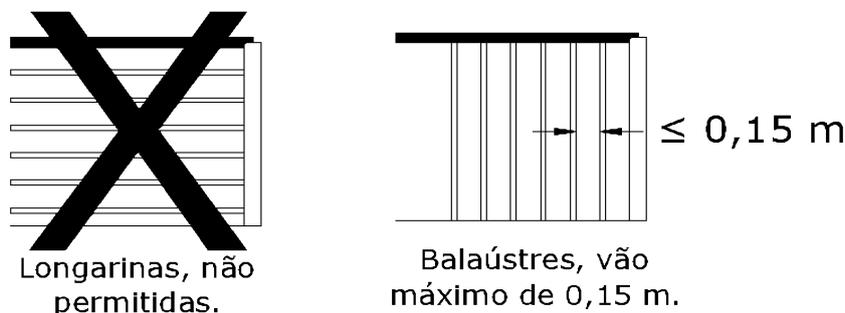
**6.4.10** As descargas devem estar afastadas de no mínimo 5 m de locais que possam gerar aglomeração de pessoas como bares, sanitários, lojas, pista de dança, similares.

**6.4.11** No dimensionamento da descarga, devem ser consideradas todas as saídas horizontais e verticais que para ela convergirem.

**6.4.12** Quando nas rotas de saída houver desnível com altura superior a 30 cm, deverá haver proteção por guarda-corpo.

**6.4.13** A altura dos guarda-corpos, internamente, deve ser, no mínimo, de 1,10 m, com resistência mecânica mínima de 3,00 KN/m variando de acordo com a função e o posicionamento.

**6.4.14** O fechamento dos guarda-corpos deve ser, por meio de balaústres, com vão máximo de 0,15 m. Não poderão ser utilizadas longarinas (Figura 2).



**Figura 2** – Exemplo de fechamento de guarda-corpo.

**6.4.15** Os prolongamentos dos corrimãos deverão ser voltados para a parede, para o chão ou outra solução alternativa, não possuindo quinas vivas ou aberturas, reentrâncias e saliências que permitam agarramento de roupas e acidentes.

## 6.5 Dimensionamento das Saídas

### 6.5.1 Cálculo de população

**6.5.1.1** A quantidade máxima de pessoas em um evento deverá ser determinada pelo organizador do evento, não podendo ser superior à capacidade útil de acomodação do local e nem a capacidade de evacuação das saídas.

**6.5.1.2** As saídas de emergência devem ser dimensionadas em função da população máxima no recinto e/ou setor do evento obedecendo-se aos seguintes critérios:

#### 6.5.1.2.1 Arquibancadas

- a) Para os setores de público com cadeiras ou poltronas, rebatíveis ou não, deverá ser considerado o número total de assentos demarcados;
- b) Para os setores sem cadeiras ou poltronas deverá obedecer a proporção de 0,6 m linear de arquibancada por pessoa. Para o cálculo da capacidade de público do setor, nessas condições, deverá ser adotada a fórmula:

$$P = 1,66 \times L \times N$$

Onde:

**P** é a população máxima arredondada para número inteiro anterior

**L** é a extensão da arquibancada em metros

**N** é o número de degraus da arquibancada.

#### 6.5.1.2.2 Setores com público em pé

- a) Os setores ao ar livre, ou áreas de público em pé devem possuir densidade máxima de 3 pessoas/m<sup>2</sup>.

**6.5.1.3** A organização dos setores, com as respectivas lotações, deve ser devidamente comprovada pelo responsável técnico, por meio de memória de cálculo, sendo tais informações essenciais para o dimensionamento das rotas de fuga.

#### 6.5.1.3.1 Camarotes

- a) No caso de camarotes que não possuam mobiliários (cadeiras, poltronas, mesas), a densidade para fins de cálculo, será de 2,5 pessoas/m<sup>2</sup> da área do camarote;
- b) No caso de camarotes que possuam mobiliários, a população será definida conforme leiaute.

### 6.5.2 Tempo de evacuação

**6.5.2.1** O tempo máximo de saída é usado, em conjunto com a taxa de fluxo (F) previsto no item 6.5.3, para determinar a capacidade do sistema de saída da área de acomodação do público para um local de segurança ou de relativa segurança.

**6.5.2.2** Quando houver risco específico no evento, devido ao comportamento do público, histórico de eventos anteriores, localização ou outros riscos, a critério dos órgãos de segurança ou do próprio responsável técnico, é aconselhável a aplicação de tempo menor que o estipulado no item 6.5.2.2, para garantir a segurança dos espectadores.

**6.5.2.3** Para diminuir o tempo de saída, podem ser adotadas medidas como limitar a lotação no setor ou aumentar as saídas.

### 6.5.3 Taxa de fluxo

**6.5.3.1** Para dimensionar o abandono de uma edificação, deve ser utilizada a taxa de fluxo (F), que é o indicativo do número de pessoas que passam por minuto por determinada largura de saída (pessoas/minuto/m).

**6.5.3.2** Siglas adotadas para o dimensionamento das saídas:

- P** = população (pessoas)  
**E** = capacidade de escoamento (pessoas/m)  
**D** = densidade (pessoas/m<sup>2</sup>)  
**F** = taxa de fluxo (pessoas/min/m)  
**T** = tempo (min)  
**L** = largura (m)

**6.5.3.3** O dimensionamento das saídas será em função da taxa de fluxo (F) referente à abertura considerada. Para fins de aplicação desta Norma Técnica, as taxas de fluxo máximas a serem consideradas são as seguintes:

- a)** Nas escadas e circulações com degraus: 66 pessoas/min/m ou 79 pessoas por minuto, para uma largura de 1,20 m;  
**b)** Nas saídas horizontais (portas, corredores e rampas): 83 pessoas/min/m ou 100 pessoas por minuto, para uma largura de 1,20 m.

**6.5.4** *Cálculo de largura das saídas*

**6.5.4.1** Para dimensionar a largura mínima das saídas é necessário definir a capacidade de escoamento, considerando o tempo de 6 minutos para evacuação e a taxa de fluxo de acordo com o tipo de saída.

**6.5.4.2** Caso o cálculo resulte em valor fracionado, adota-se o número múltiplo de 0,60 m imediatamente superior ou inferior em cada saída. Deve ser feito o arredondamento em função da segurança, aumentando a largura das saídas ou reduzindo o público.

Exemplo nº 1: Definição da largura em função da população.

- a)** 1º passo: **E = F x T**  
 Ex.: considerando descarga

$$\begin{aligned} E &= 83 \text{ pessoas/min/m} \times 6 \text{ min} \\ E &= 498 \text{ pessoas/m} \end{aligned}$$

- b)** 2º passo: **L = P/E**  
 Ex.: considerando um público de 8.300 pessoas

$$\begin{aligned} L &= 8300/498 \\ L &= 16,67 \text{ metros} \end{aligned}$$

Adotando o arredondamento: L = 16,80 metros; ou L = 16,20 metros e P = 8067 pessoas.

Exemplo nº 2: Definição da população em função da largura das saídas.

- a)** 1º passo: 3 portões com largura de 2,0 m. Largura considerada: L = 3 x 2,0 m = 6,0 m

- b)** 2º passo **E = F x T**

Ex.: considerando descarga

$$\begin{aligned} E &= 83 \text{ pessoas/min/m} \times 6 \text{ min} \\ E &= 498 \text{ pessoas/m} \end{aligned}$$

- c)** 3º passo: **L = P/E**

$$\begin{aligned} P &= L \times E \\ P &= 6,0 \times 498 \\ P &= 2.988 \text{ pessoas} \end{aligned}$$

### 6.5.5 Distância máxima a percorrer

**6.5.5.1** Os critérios para determinar as distâncias máximas de percurso para o espectador, partindo de seu assento ou posição, em uma estrutura temporária, tendo em vista o tempo máximo de saída e o risco à vida humana decorrente da emergência, devem ser conforme a tabela abaixo:

Situação	Estrutura provisória	Até o acesso radial/ corredor (m)	Até o exterior da estrutura provisória (m)
<b>Com Cobertura</b>	Arquibancadas	7	45
	Camarotes, Tendas, Circos e Assemelhados	7	35
	Palcos	-	
<b>Sem Cobertura</b>	Arquibancadas	7	60
	Camarotes, Tendas, Circos e Assemelhados	10	45
	Palcos	-	

**6.5.5.2** Nos eventos temporários em locais não edificados fechados, a distância máxima a ser percorrida por um espectador do local de acomodação de público até atingir uma saída, ou seja, até um local de segurança, não poderá ser superior a 100 metros.

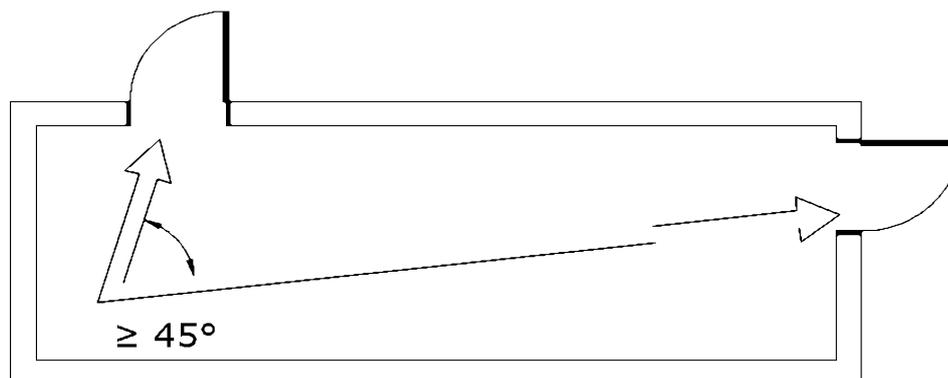
**6.5.5.3** Para eventos no interior de edificações permanentes, a distância máxima a ser percorrida será aquela aprovada no PSCIP da edificação.

### 6.5.6 Número de saídas

**6.5.6.1** As saídas devem estar separadas entre si e dispostas de forma a minimizar a possibilidade de seu bloqueio em situação de emergência.

**6.5.6.2** Deve haver, no mínimo, duas opções (alternativas) de fuga, incluindo área de concentração e setorização de público do evento.

**6.5.6.3** As saídas devem ser localizadas em lados distintos formando ângulo mínimo de 45° entre si, considerando qualquer ponto da área do evento, de forma que o fluxo de pessoas não obstrua as opções de fuga (Figura 3).



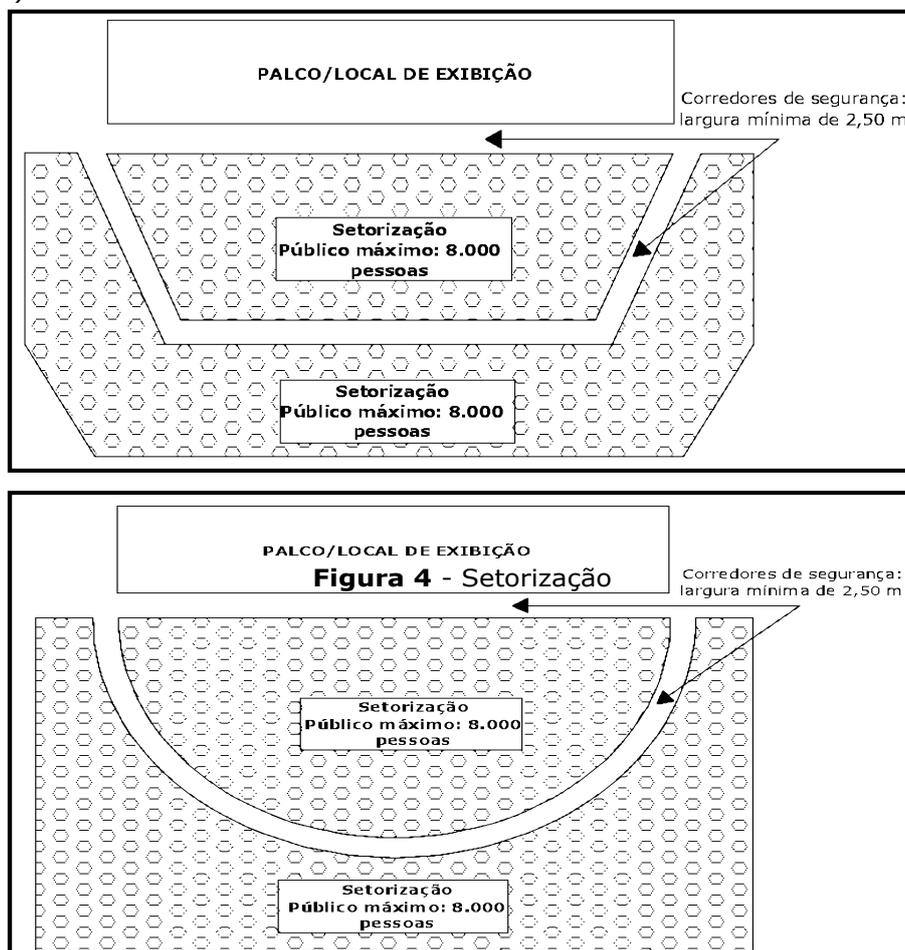
**Figura 3** – Exemplo de localização de saídas em lados distintos.

## 6.6 Setorização de Público

**6.6.1** Em eventos que envolvam apresentação ou exibição, com concentração de pessoas na mesma direção, com público superior a 8.000 pessoas, será necessário a setorização em zonas de segurança, através de barreiras, a fim de se evitar superlotação e movimentos simultâneos de grande quantidade de pessoas. A capacidade máxima de cada zona de segurança será de 8.000 pessoas.

**6.6.1.1** A instalação de barreiras antiesmagamento para setorização de público deve ser feita utilizando-se barreiras paralelas ou convexas, formando corredores de segurança com largura mínima de 2,50 m de vão livre, para permitir atuação de socorristas e da brigada de incêndio, além do Corpo de Bombeiros Militar (Figura 4).

**6.6.1.2** Próximo ao palco deve haver um corredor de segurança com largura mínima de 2,50 m que separe-o do público (Figura 4).



**Figura 4 – Setorização**

**6.6.2** Quando o público estiver sentado no nível do solo, as fileiras deverão possuir quantidade máxima de 60 assentos, exceto quando houver corredor em apenas um dos lados, situação em que a capacidade será reduzida para 30 assentos. Deverá ser adotada a quantidade máxima de 50 fileiras por setor, formando blocos de no máximo 3.000 pessoas.

**6.6.2.1** Os corredores dos setores de público sentado, entre os blocos, deverão ser proporcionais à quantidade de pessoas que passará por eles, respeitando a largura mínima de 1,20 m.

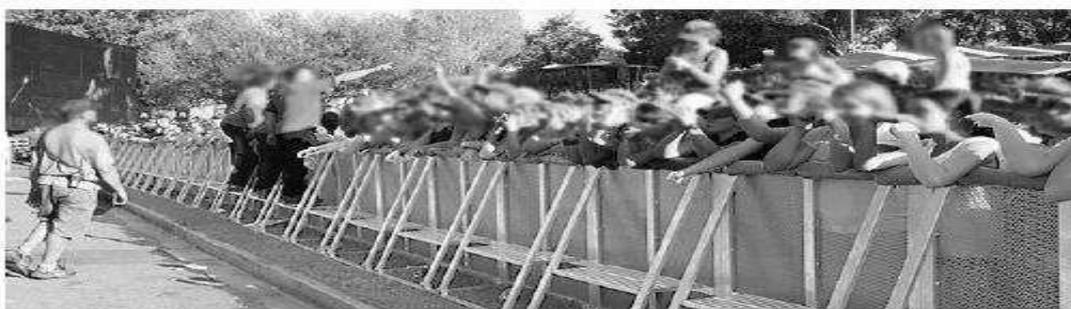
**6.6.3** Em eventos de risco especial, a setorização do público por barreiras e a instalação de corredores de segurança deverá ser definida durante a fase de planejamento com o envolvimento do Corpo de Bombeiros Militar e demais órgãos de segurança.

## 6.7 Barreiras antiesmagamento

**6.7.1** As barreiras antiesmagamentos devem possuir as seguintes características:

- Ter alturas entre 1,10 m e 1,22 m;
- Não possuir pontas ou bordas agudas;
- Ter resistência mecânica e funcionalidade atestadas através de ART, ou RRT, emitida por profissional habilitado;

- d)** Suportar carga de no mínimo 3 kN/m;
- e)** Possuir plataforma de apoio de no mínimo 40 cm mais alta que o piso, para atuação de brigadistas e seguranças;
- f)** Serem totalmente fechadas, não se admitindo balaústres ou longarinas (barras horizontais).



**Figura 5** – Modelos de barreiras antiesmagamento com plataformas de apoio

**Fonte:** <http://www.productionworks.com.au>

## 7 ESTRUTURAS PROVISÓRIAS

### 7.1 Generalidades

**7.1.1** Os espaços vazios abaixo das estruturas temporárias destinadas ao público, tais como arquibancadas, camarotes e instalações similares deverão atender às seguintes prescrições:

- a)** Deverão ser mantidos limpos, livres de material combustível, sendo proibida qualquer forma de cocção naquele espaço;
- b)** Não poderão ser utilizados como áreas úteis, tais como: depósitos de materiais combustíveis e não combustíveis, comércio, instalações sanitárias e outros, devendo permanecer com isolamento e serem acessados somente por pessoas autorizadas;
- c)** Os vãos (espelhos) entre os degraus das arquibancadas que possuam alturas superiores a 0,15 m deverão ser fechados com materiais de resistência mecânica compatível, de forma que impeçam a passagem de pessoas.

**7.1.2** Nas estruturas provisórias (desmontáveis) poderá ser aceito piso em madeira, desde que possua resistência mecânica compatível com o público, característica antiderrapante, seja fixado de forma que não permita sua remoção sem o auxílio de ferramentas ou que permitam desprendimento das partes, bem como mantenham a superfície plana, sem ressalto ou aberturas. Se montados por intermédio de placas, estas devem ser afixadas de forma a permanecerem alinhadas em um mesmo plano.

**7.1.2.1** A resistência mecânica de que trata este item deve ser comprovada conforme o item 7.1.6 .

**7.1.3** Quando houver barreiras ou alambrados que separam a área do evento (arena, campo, quadra, pista dentre outros) dos locais acessíveis ao público devem ser previstas passagens que permitam aos espectadores sua utilização em caso de emergência, mediante sistema de abertura nos dois sentidos, acionado pelos componentes do serviço de segurança ou da brigada de incêndio. Essas passagens devem ser instaladas ao final de todos os acessos radiais.

**7.1.4** Os elementos estruturais deverão apresentar resistência mecânica compatível com as ações e solicitações a que estão sujeitos, levando-se em consideração a resistência e comportamento do solo que receberá as cargas, prevendo-se inclusive as ações das intempéries, especialmente do vento. Atenção especial deve ser dada às estruturas provisórias que possuam fechamento lateral, devido ao acréscimo na carga horizontal gerado pelo vento.

**7.1.5** Os elementos de suporte estrutural das tendas ou outras coberturas flexíveis deverão possuir características de resistência ao fogo, de forma a garantir a necessária eficácia na evacuação do público.

**7.1.6** A estabilidade estrutural das construções provisórias em que haja previsão de público sobre estruturas (arquibancadas, camarotes e similares) deve ser comprovada em laudo técnico específico, emitido por profissional capacitado e habilitado, constando materiais empregados e norma técnica de referência, com a devida ART ou RRT.

**7.1.7** A montagem das arquibancadas e demais estruturas provisórias deverá ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, devendo ser emitida a ART ou RRT.

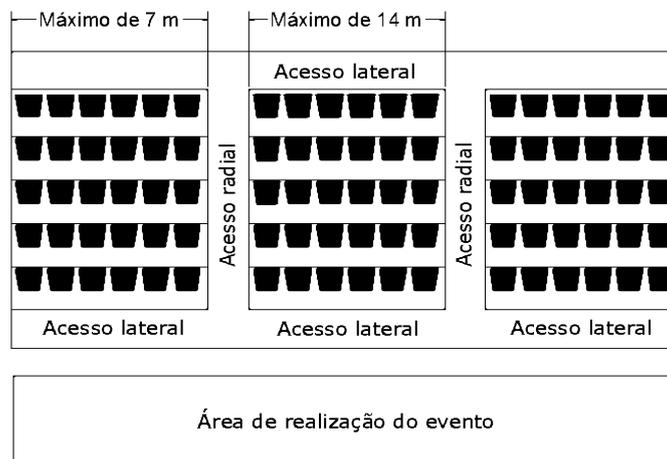
**7.1.8** Os materiais utilizados em acabamentos e revestimentos, tais como cobertura, paredes, carpetes e materiais decorativos, deverão possuir característica retardante de propagação de chamas, comprovadas através da emissão da ART ou RRT (Controle de Materiais de Acabamento) do profissional técnico competente.

**7.1.9** Os palanques deverão possuir barreiras nas partes laterais, anterior e posterior, que impeçam a queda de pessoas, com altura mínima de 1,10 m. No caso de palcos, a instalação dessas barreiras deve ser nas laterais e na parte posterior. É obrigatória a adoção dos parâmetros específicos para guarda-corpos, desta NTCB.

## 7.2 Arquibancadas Provisórias

**7.2.1** As arquibancadas provisórias (desmontáveis) utilizadas em eventos temporários deverão atender aos requisitos desta Norma Técnica.

**7.2.1.1** O comprimento máximo da fileira de assentos deve ser de 14 m, quando houver acessos nas duas extremidades da fila, e de 7 m, quando houver apenas um corredor de acesso (Figura 6).



**Figura 6** – Comprimento máximo da fileira de assentos

**7.2.1.2** As arquibancadas utilizadas em eventos temporários devem possuir estrutura para comportar o público sentado, não sendo admitida a utilização de arquibancadas provisórias para público em pé.

**7.2.1.3** Os patamares (degraus) das arquibancadas devem possuir as seguintes dimensões:

- a) largura mínima para o assento deve ser de 0,70 m;
- b) Altura mínima de 0,55 m e máxima de 0,60 m.

**7.2.4** Os degraus dos acessos radiais, nas arquibancadas, devem ser balanceados em função da inclinação da arquibancada e das dimensões dos patamares.

**Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 06/2016 – Eventos temporários**

**7.2.5** Quando houver cadeiras individuais deve haver espaçamento mínimo de 0,30 m, entre a projeção dianteira de um assento de uma fila e as costas do assento em frente, para circulação nas filas.

**7.2.5.1** À frente das primeiras fileiras de assentos, a distância mínima deve ser de 0,55 m, para circulação.

**7.2.6** A altura mínima do guarda-corpo frontal da arquibancada deverá ser de 1,10 m.

**7.2.6.1** Caso o desnível entre a primeira fileira e o piso à frente (térreo) seja inferior a 0,55 m, não será exigido guarda corpo.

**7.2.7** As arquibancadas devem possuir fechamento lateral e dos encostos (guarda-costas) do último nível superior de assentos, de forma idêntica aos guarda-corpos. Quando a altura da última fileira em relação ao nível do terreno for superior a 2,10 m, o guarda-costas deverá possuir altura mínima de 1,80 m.

**7.2.8** A inclinação máxima da arquibancada provisória deve ser de 37 graus em relação ao plano horizontal.

**7.2.9** Os acessos radiais devem ser instalados em cor amarela ou sinalizados com faixas amarelas nas extremidades laterais, contrastantes com a cor do piso.

**7.2.10** As saídas verticais (não inclui acessos radiais) devem ainda satisfazer as exigências descritas a seguir:

**7.2.10.1** Serem contínuas desde o piso ou nível que atendem até o piso de descarga ou nível de saída do recinto ou setor.

**7.2.10.2** O lanço máximo entre dois patamares consecutivos não deve ultrapassar 3,20 m de altura (rampas e escadas).

**7.2.10.3** Devem ser construídas em lances retos e sua mudança de direção deve ocorrer em patamar intermediário e plano.

**7.2.10.4** Os patamares devem ter largura igual ao da escada ou da rampa, respeitando o comprimento mínimo de 1,20 m.

**7.2.11** As inclinações das rampas não deverão exceder a 10% (1:10).

**7.2.12** Não é permitida a colocação de portas em rampas e escadas.

**7.2.13** As rampas devem ser dotadas de guarda-corpos e corrimãos de forma análoga às escadas, sendo obrigatórias para acessibilidade aos locais destinados a pessoas com necessidades especiais, conforme NBR 9050.

**7.2.14** As rotas de fuga dos setores de público de arquibancadas provisórias não devem passar sob a estrutura destinada a receber o público. Os acessos radiais e laterais devem conduzir o público para fora da projeção da arquibancada (Figura 7).

**7.2.15** Nos acessos radiais das arquibancadas, quando houver acomodações ou assentos em ambos os lados, os corrimãos, neste caso, podem ser laterais (individuais por fila) ou centrais, com altura mínima de 1,10 m e resistência mínima de 1 kN/m e força de 900 N aplicada verticalmente de cima para baixo e horizontalmente em ambos os sentidos (Figura 8).

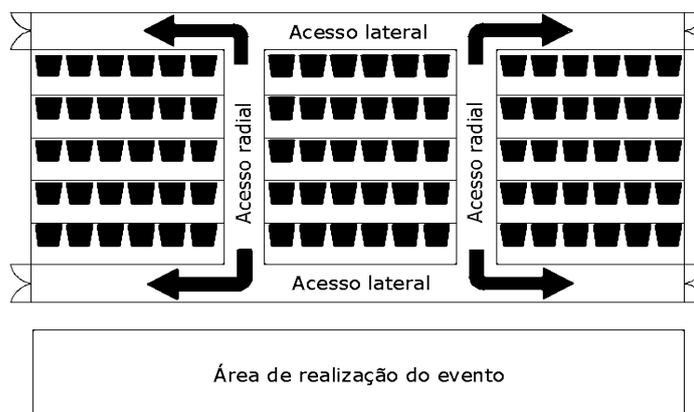
**7.2.15.1** Quando os corrimãos forem centrais, estes deverão ter intervalos no mínimo a cada 2 fileiras e no máximo a cada 4 fileiras de assentos, visando facilitar o acesso aos mesmos e permitir a passagem de um lado para o outro. Estes intervalos devem possuir uma largura livre correspondente à largura do patamar (Figura 8).

**7.2.16** As arquibancadas provisórias deverão ser dimensionadas para suportar a carga produzida pelos esforços estáticos e dinâmicos decorrentes da presença do público espectador e ação do vento.

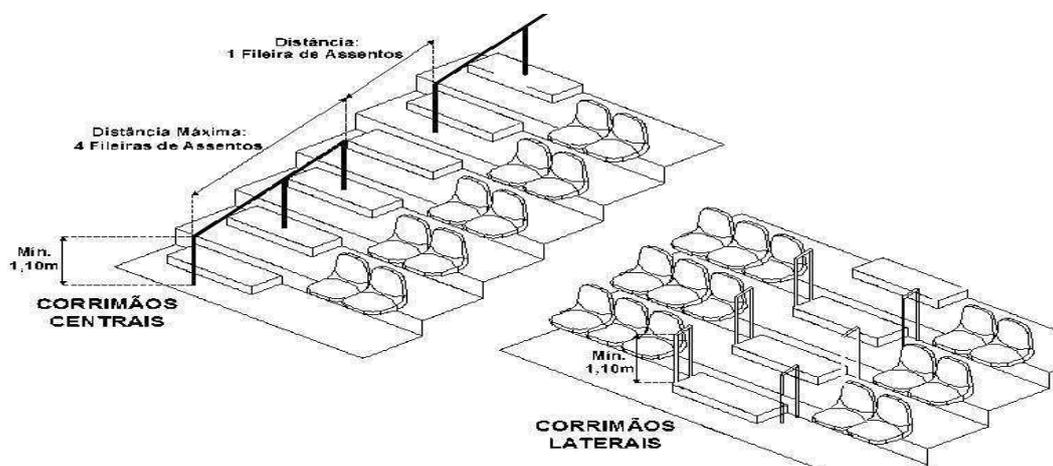
**7.2.16.1** As arquibancadas devem suportar, no mínimo, as seguintes cargas verticais, considerando os esforços uniformemente distribuídos:

- a) 4 kN/m<sup>2</sup>, quando houver disposição de assentos fixos;
- b) 5 kN/m<sup>2</sup>, não houver disposição assentos fixos.

**7.2.16.2** A carga horizontal a ser considerada no dimensionamento da resistência mecânica da arquibancada deve ser de no mínimo 10% da carga vertical prevista, para fins de segurança.



**Figura 7** – Rotas de fuga



**Figura 8** – Corrimãos nos acessos radiais

Fonte: CBPMESP e ARENA

## 7.3 Tendas

**7.3.1** As tendas e demais estruturas tensionadas devem atender aos requisitos desta Norma Técnica.

**7.3.2** Devem ser instaladas sob supervisão de profissional habilitado, com o devido dimensionamento de estabilidade, devendo ser considerados os seguintes requisitos para a garantia da segurança das pessoas:

- a) Ancoragem;
- b) Ação do vento;
- c) Característica retardante dos materiais;
- d) Inspeção da estrutura no local.

**7.3.3** É vedada a utilização e armazenamento de fogos de artifício no interior de tendas.

**7.3.4** A utilização de GLP para cocção de alimentos deve ser feita fora das tendas destinadas ao público.

**7.3.5** Nenhuma estrutura deve ser suspensa sobre ou através de tendas sem a aprovação do responsável técnico por sua instalação.

**7.3.6** As áreas externas próximas à área destinada à descarga do público devem ser mantidas desobstruídas. Quando possuir portas, as mesmas devem abrir no sentido de fluxo de saída e permanecerem destrancadas e desobstruídas.

## Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 06/2016 – Eventos temporários

**7.3.7** Quando a tenda não possuir portas, aberturas na própria tenda devem ser demarcadas para fácil identificação visual, devendo estas permanecer abertas durante o evento.

**7.3.8** Em caso de emergência, deve ser mantido nível de iluminância suficiente para evacuação segura através de iluminação de emergência, conforme a NTCB nº 16 ou outra norma adotada pelo CBMMT.

**7.3.9** As rotas de fuga devem possuir condições mínimas de luminosidade permanente, de forma a garantir o deslocamento seguro das pessoas, sendo necessária a adoção de sinalização de emergência, conforme NTCB nº 15 ou outra norma adotada pelo CBMMT.

## 8 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

**8.1** Para as construções provisórias cobertas, como camarotes, circos e tendas, devem ser observados na íntegra a NTCB nº 15 ou outra norma adotada pelo CBMMT. As sinalizações devem estar claramente visíveis e serem facilmente compreendidas, mantendo padronização em sua forma.

**8.2** Para o evento a ser realizado em local não edificado fechado, deverá ser utilizada a sinalização de saída através de faixas, que atenderão as seguintes exigências:

- a) Atender as configurações estabelecidas no Anexo B;
- b) Em eventos que ocorram em período noturno, possuir iluminação permanente, mesmo em caso de emergência;
- c) Serem instaladas em alturas que garantam visibilidade aos espectadores;
- d) Serem fixadas de forma a não terem sua visualização prejudicada em função de intempéries, como por exemplo, chuva e vento.

**8.3** Deverá ser fixada placa com a lotação máxima na entrada principal e nos setores com as seguintes configurações (Figura 9):

- a) Dimensões mínimas de 60 cm x 60 cm;
- b) Feita em material fotoluminescente ou que possua iluminação permanente, mesmo em caso de emergência;
- c) Fundo Verde;
- d) As letras devem ser em caixa alta, cor branca e Fonte Arial (tamanho deverá ser proporcional ao tamanho da placa de sinalização);
- e) Distância mínima de observação a olho nu de 15 m.



**Figura 9** – Modelos de placas de lotação máxima

**Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 06/2016 – Eventos temporários**

**8.4** Em eventos de risco alto e especial, a demarcação e identificação de pontos estratégicos e de setores de público são necessárias para o gerenciamento da segurança e para rápida resposta dos brigadistas e demais envolvidos na segurança em situação de emergência.

**8.5** É obrigatória a instalação de sinalização fotoluminescente indicativa no piso dos palcos. Esta sinalização terá largura mínima de 3,5 cm, de forma a evitar queda durante apresentação.

## **9 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA**

**9.1** Todo evento realizado no período noturno deve possuir sistema de iluminação de emergência que garanta nível de mínimo de iluminância para evacuação segura do público e para a atuação das equipes de socorro, observando a NTCB nº 16 outra norma adotada pelo CBMMT.

**9.1.1** Os eventos realizados no período diurno em locais fechados e cobertos devem possuir sistema de iluminação de emergência.

**9.2** O sistema de iluminação de emergência deve abranger todo evento e garantir a visibilidade em locais importantes para segurança como:

- a) Rotas de fuga, inclusive portas e portões;
- b) Postos médicos;
- c) Qualquer local que ofereça risco durante a evacuação, como desníveis, obstáculos, geradores, etc.;
- d) Placas de sinalização;
- e) Recintos fechados, como camarotes, camarins, etc.

**9.2.1** Nos eventos realizados em locais não edificados, a iluminação de emergência será obrigatória apenas para as estruturas provisórias e locais de acesso, devendo ser avaliada a instalação em pontos sensíveis.

**9.2.2** Os eventos com público acima de 1.000 pessoas devem possuir o sistema de iluminação de emergência do tipo centralizado com grupo motogerador.

**9.3** A iluminação do ambiente dos eventos deverá ser mantida acesa até a saída total do público, devendo seu desligamento ser efetuado apenas pelos responsáveis pela segurança do evento.

## **10 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

**10.1** As instalações elétricas devem atender aos requisitos previstos na NBR 5410.

**10.2** Deverá ser observada em locais de eventos temporários a NBR 13570.

**10.3** Os disjuntores não podem ser dispostos sobre materiais combustíveis, devendo ser instalados em local adequado e fora do alcance do público. Deverá ser mostrada sua localização na cor vermelha em planta.

**10.4** Nos locais destinados aos espectadores e rotas de fuga todas as fiações e os circuitos elétricos deverão estar devidamente isolados e protegidos do público, não constituindo obstáculos.

**10.5** Todas as estruturas metálicas devem ser devidamente aterradas, devendo ser emitida uma ART por profissional habilitado, atestando o cumprimento deste item.

## **11 ESPETÁCULOS PIROTÉCNICOS E EFEITOS ESPECIAIS**

**11.1** Nos eventos em que forem realizados espetáculos pirotécnicos, com utilização de fogos de artifício e artefatos similares, deverão ser observadas as exigências previstas na NTCB nº 29 ou outra norma adotada pelo CBMMT.

**11.2** Os espetáculos pirotécnicos em eventos temporários devem sempre ser acompanhados e supervisionados por profissional capacitado (Blaster).

**Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 06/2016 – Eventos temporários**

**11.3** Fica proibido o uso de fogos de artifícios e artefatos similares, inclusive os “fogos indoor”, em todo e qualquer ambiente coberto ou que haja concentração de público.

**11.4** A utilização de chamas como efeitos especiais deve seguir as seguintes distâncias mínimas de segurança:

- a) 3 m da chama até os materiais combustíveis em qualquer direção, exceto do piso;
- b) 10 m da área de concentração de público.

**11.5** É proibido o uso de chamas como efeitos especiais em ambientes fechados.

**11.6** Os equipamentos/acessórios utilizados nos efeitos especiais que envolvam o uso de combustíveis inflamáveis, explosivos e gases, devem possuir um laudo de inspeção atestando as condições seguras de uso para a realização do evento, acompanhado da respectiva ART ou RRT.

## **12 TRIOS ELÉTRICOS E SIMILARES**

**12.1** No caso de eventos classificado como risco mínimo, será admitida a utilização de veículo para sonorização ou como palco, desde que esse permaneça estacionado em local plano horizontal. Neste caso não será considerado como trio elétrico, para fins de modificação quanto à classificação de risco desta NTCB.

**12.2** O deslocamento dos trios elétricos não deve ocorrer em locais próximos à rede elétrica, no interior de túneis, locais com deficiência de ventilação, pontes, aclives ou declives acentuados.

**12.3** Deverá ser apresentada a trajetória que o trio elétrico irá percorrer durante o evento, através de um layout em planta única, com escala mínima de 1:200.

**12.4** Quando o deslocamento do veículo se der em áreas de aglomeração de pessoas, deve ser guardada uma distância mínima de 2,0 m entre o público e o veículo, através de cordão de isolamento.

**12.5** O CBMMT deverá verificar a proteção por aparelhos extintores do tipo ABC com capacidade extintora mínima 2-A; 20-B:C, nas áreas do palco e compartimentos que abriguem os geradores de energia e aparelhos de sonorização.

**12.6** As áreas destinadas à apresentação deverão possuir barreiras nas partes laterais, anterior e posterior do trio elétrico, que impeçam a queda de pessoas, com altura mínima de 1,10 m. É obrigatória a adoção dos parâmetros específicos para guarda-corpos, desta NTCB.

**12.7** A vistoria do CBMMT não isenta o proprietário do veículo da regularização do mesmo junto aos órgãos competentes, cabendo a esses, a respectiva fiscalização.

**12.8** Apresentar a lotação máxima do público em cima do trio elétrico.

## **13 PARQUES DE DIVERSÕES**

**13.1** Os parques de diversão devem ser projetados de forma a garantir a saída segura dos espectadores, conforme subseção 6.4 desta NTCB, devendo atender às exigências técnicas da NBR 15926.

**13.2** Os parques de diversão deverão possuir ART ou RRT, emitido por profissional habilitado, acerca das condições de operacionalidade e de qualidade técnica de montagem e instalação.

**13.2.1** Para cada serviço de montagem e instalação deverá ser emitida uma ART ou RRT.

**13.3** Nos parques de diversão onde houver subestação de energia elétrica deverá haver um Responsável Técnico por sua manutenção, sendo este serviço objeto de ART ou RRT, firmada por profissional habilitado.

## **14 BRIGADA DE INCÊNDIO**

**14.1** Durante atuação decorrente de atividades preventivas ou em operações, a brigada de incêndio e o responsável pelo evento terão suas ações coordenadas pelo CBMMT.

**14.2** Todos os eventos classificados a partir de risco médio deverão contar com equipe de brigadistas. Para o público de até 1.000 (mil) pessoas deverá haver no mínimo 05 (cinco) brigadistas, sendo um coordenador da brigada e duas duplas de brigadistas, devendo ser observada a proporção de mais 02 (dois) brigadistas para cada grupo de até 1.400 (mil e quatrocentas) pessoas, conforme exemplos abaixo:

**a) Evento com público de 1.250 pessoas:**

05 brigadistas para as primeiras 1.000 pessoas  
02 brigadistas para o grupo de até 1.400 pessoas (de 1.001 até 1.400 pessoas)  
**Total de 07 brigadistas para o evento de 1250 pessoas.**

**b) Evento com público de 2.899 pessoas:**

05 brigadistas para as primeiras 1.000 pessoas  
02 brigadistas para o grupo de até 1.400 pessoas (de 1.001 até 2.400 pessoas)  
02 brigadistas para o grupo de até 1.400 pessoas (de 2.401 até 3.800 pessoas)  
**Total de 09 brigadistas para o evento de 2899 pessoas.**

**c) Evento com público de 10.000 pessoas:**

05 brigadistas para as primeiras 1.000 pessoas  
02 brigadistas para o grupo de até 1.400 pessoas (de 1.001 até 2.400 pessoas)  
02 brigadistas para o grupo de até 1.400 pessoas (de 2.401 até 3.800 pessoas)  
02 brigadistas para o grupo de até 1.400 pessoas (de 3.801 até 5.200 pessoas)  
02 brigadistas para o grupo de até 1.400 pessoas (de 5.201 até 6.600 pessoas)  
02 brigadistas para o grupo de até 1.400 pessoas (de 6.601 até 8.000 pessoas)  
02 brigadistas para o grupo de até 1.400 pessoas (de 8.001 até 9.400 pessoas)  
02 brigadistas para o grupo de até 1.400 pessoas (de 9.401 até 10.800 pessoas)  
**Total de 19 brigadistas para o evento de 10.000 pessoas.**

**14.3** Devem constar no PSCIP o contrato da brigada de incêndio, a relação nominal dos brigadistas com os respectivos certificados de formação de bombeiro civil ou de brigada de incêndio, devendo a empresa formadora estar credenciada no CBMMT.

**14.3.1** Os brigadistas empregados em eventos temporários deverão possuir treinamento de nível intermediário, em observância à NTCB nº 34 ou outra adotada norma pelo CBMMT.

**14.4** Os brigadistas deverão ser distribuídos no mínimo em duplas, em locais onde haja risco para os espectadores, incluindo:

- a) Corredores de segurança;
- b) Próximo ao palco;
- c) Corredores de saída e portas de saída final da área do evento;
- d) Entrada do evento;
- e) Camarotes;
- f) Tendas;
- g) Acessos radiais.

**14.5** As equipes de brigada distribuídas deverão estar guarnecidas de recursos suficientes para atuação nos locais distantes dos postos médicos e ambulâncias.

**14.6** Os integrantes da brigada de incêndio devem possuir uniforme de fácil identificação no local do evento e que não seja semelhante ao uniforme do CBMMT.

**14.7** Os brigadistas em eventos temporários devem ter as seguintes atribuições e responsabilidades:

- a) Conhecer o leiaute do local e estarem aptos para atender e orientar o público;
- b) Estarem cientes da localização das entradas, saídas e postos médicos;
- c) Garantir que não haja superlotação em qualquer parte do evento através de intervenções e direcionamento do público, sobretudo nas entradas e saídas do evento ou do recinto;
- d) Manter os acessos radiais e corredores de segurança livres durante todo o evento;
- e) Manter as rotas de fuga desobstruídas;

- f)** Manter comunicação com o chefe da brigada;
- g)** Ter conhecimento do plano de intervenção;
- h)** Ter condições de atuar em princípios de incêndios, conhecendo a localização de equipamentos no setor onde estiver atuando;
- i)** Monitorar o comportamento do público, de forma a evitar reações inadequadas;
- j)** Em caso de necessidade de evacuação, orientar o público, observando o disposto no plano de abandono;
- k)** Ter condições de dar suporte básico de vida a vítimas no local do evento;
- l)** Desencorajar comportamentos perigosos de integrantes do público.

## **15 PLANO DE INTERVENÇÃO**

**15.1** Para os eventos classificados a partir de risco médio deverão ser apresentados no projeto o plano de intervenção constando:

- a)** O plano de abandono, detalhando as rotas de fuga e as condições de saída do local do evento à área externa.
- b)** Plano de emprego da brigada de incêndio, com vistas a garantir a rápida saída do público e apoio na atuação do CBMMT em situação de emergência.
- c)** Materiais empregados nas rotas de fuga e em construções provisórias, como camarotes, camarins e outras.
- d)** Localização e forma de utilização de produtos inflamáveis ou que ofereçam qualquer tipo de risco à integridade física dos ocupantes.
- e)** Condições de acessibilidade a ocupantes com dificuldade de locomoção.
- f)** Características construtivas (estrutural e acabamento) da edificação onde se realizará o evento.
- g)** Recursos humanos e logísticos (materiais, equipamentos, veículos e outros) disponíveis para apoio em situação de emergência e sua localização.
- h)** Localização de outros riscos.
- i)** Hospital de referência para atendimento a possíveis vítimas e tempo de deslocamento.
- j)** Quartel do CBMMT mais próximo.

**15.2** Para elaboração do plano de intervenção deverão ser utilizadas como base a NTCB nº 33 ou outra norma adotada pelo CBMMT.

**15.3** O plano de intervenção deve garantir a rápida atuação dos envolvidos na segurança do evento em uma situação de emergência, permitindo o abandono seguro do público em tempo hábil.

**15.4** Em situação de emergência deve ser utilizado sistema de som para alertar o público. É importante que as mensagens de alerta aos espectadores sejam precisas, claras e objetivas, devendo constar no plano de intervenção o procedimento para seu acionamento e o contato do responsável.

**15.5** Para padronizar a informação e permitir a rápida assimilação da emergência, recomenda-se que a mensagem de alerta ao público siga os seguintes dizeres:

*Senhoras e senhores, por motivo de segurança, este local precisa ser evacuado. Por favor, saiam pela saída mais próxima. Os brigadistas irão auxiliá-los.*

**15.6** Após realização do evento, em caso de ter ocorrido acidente, deve ser elaborado pelo responsável técnico, um relatório contendo as seguintes informações (Anexo C):

- a)** Número de atendimentos nos postos médicos e causas prováveis;
- b)** Número de atendimentos por ambulâncias e causas prováveis;
- c)** Atuações e intervenção da brigada de incêndio;
- d)** Situações de risco avaliadas e corrigidas;
- e)** Emprego de recursos não previstos no plano de intervenção;
- f)** Público total durante o evento;
- g)** Destino das vítimas atendidas e transportadas;
- h)** O relatório deverá ser assinado pelo organizador do evento e pelo Coordenador de brigada.

**15.7** O relatório deve ser encaminhado ao CBMMT pelo organizador do evento no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando o Responsável Técnico sujeito ao descredenciamento caso não o encaminhe no prazo previsto.

## 16 PROCEDIMENTOS

### 16.1 Evento de risco mínimo

**16.1.1** Para os eventos classificados como risco mínimo não haverá necessidade de apresentação de Projeto Técnico para Evento Temporário, todavia, o organizador do evento deverá garantir as condições de segurança e manter as características do evento.

**16.1.2** O organizador do evento poderá protocolar a Declaração para eventos de risco mínimo (Anexo D) quando necessitar comprovar em outros órgãos a situação de isenção prevista no item anterior.

**16.1.2.1** Atendendo todos os requisitos para a classificação em evento de risco mínimo, o Órgão de Serviços Técnicos emitirá uma Informação Técnica, conforme o Anexo E, sendo facultada ao chefe do referido órgão, a realização de vistoria técnica para comprovação das informações declaradas.

**16.1.3** Quando houver montagem de palco ou estrutura similar destinada à apresentação artístico-cultural e sonorização, dentre outros, o organizador do evento deverá manter no local do evento a respectiva ART ou RRT.

**16.1.4** As barracas utilizadas em eventos de risco mínimo deverão ser protegidas por extintores com agente adequado à classe de fogo.

### 16.2 Evento de risco médio e alto

**16.2.1** Para os eventos classificados como risco médio e alto deverá ser apresentado Projeto Técnico para Evento Temporário, elaborado por profissional habilitado, conforme NTCB 01.

**16.2.2** Deverá constar no PSCIP o contrato de uma ambulância quando o público for maior do que 2.000 pessoas ou quando envolver atividades que impliquem em risco para os espectadores, tais como esportes radicais, rodeio, competição/exibição automobilística, motociclística, de aeronaves, corridas de diversas modalidades ou similares. A ambulância deverá ser dotada de médico quando o público for maior do que 10.000 pessoas.

**16.2.3** A vistoria para liberação do evento deverá ser acompanhada pelo Coordenador de brigada.

### 16.3 Evento de risco especial

**16.3.1** Deverá seguir os mesmos procedimentos para os eventos de risco médio e alto. No entanto, o evento deverá ser precedido de planejamento conjunto entre os órgãos e demais envolvidos na segurança do evento.

**16.3.2** A reunião terá como objetivo antecipar eventuais problemas durante o evento.

**16.3.3** As deliberações sobre eventos especiais deverão levar em conta o histórico de eventos ocorridos anteriormente.

## 17 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

**17.1** Os organizadores que promovam eventos classificados a partir do risco médio deverão, por meio de recursos audiovisuais, apresentar à plateia informações sobre as condições de segurança contra incêndio e pânico do evento, inclusive saídas de emergências e procedimentos para evacuação da área do evento.

**17.1.1** As informações acima deverão ser apresentadas ao público antes do início do evento, e no mínimo a cada 3 horas. A demonstração de tais informações deverá ser feita ao CBMMT no momento da vistoria, da mesma maneira que será feita ao público.

**17.1.2** Quando não houver possibilidade de utilização de sistema de vídeo, poderá ser utilizado apenas sistema de som.

**Norma Técnica do Corpo de Bombeiros nº 06/2016 – Eventos temporários**

**17.2** É proibida a realização de eventos em locais que não possuam saídas proporcionais ao público presente, ainda que em espaço aberto ou em vias públicas.

**17.3** A utilização de GLP em eventos temporários deverá observar as seguintes prescrições:

- a)** distância mínima de 5 m das rotas de fuga e setores de público;
- b)** distância mínima de 1,50 m de ralos e aberturas localizadas ao nível do solo;
- c)** é proibida sua utilização em locais sem ventilação;
- d)** é proibida sua utilização com conexão direta ou sem utilização de mangueira e válvula;
- e)** Somente será permitida a utilização de GLP do tipo P-13.

**17.4** Com o intuito de garantir a segurança do público, os Comandantes das unidades de Bombeiro Militar poderão requerer a realização de reuniões de planejamento com os organizadores do evento para esclarecimentos e formalização de exigências e condições de segurança.

**17.5** Na ART ou RRT de montagem deverá constar a população máxima admissível das estruturas provisórias, que têm seu piso elevado destinado ao recebimento de público.

**17.6** Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

**ANEXO A****DA NTCB Nº 06/2016**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

**TERMO DE PERMANÊNCIA NAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**

Visando a concessão do Certificado de Aprovação do Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, atestamos que os brigadistas permanecerão nas saídas de emergência durante a realização do evento abaixo discriminado, que possui Projeto Técnico em análise nessa Corporação sob o protocolo de nº \_\_\_\_\_.

Dessa maneira, assumo toda a responsabilidade civil e criminal quanto à permanência dos brigadistas nas saídas.

Local do evento:	
Bairro:	Cidade:
Data do evento:	

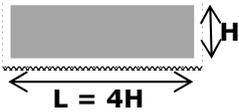
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome  
Endereço  
CPF:  
Organizador do evento

Observação: Necessita ser reconhecida a firma em cartório.

**ANEXO B  
DA NTCB Nº 06/2016**

**Tabela 1** - Dimensões mínimas das faixas de sinalização de emergência

Forma Geométrica	Cota mínima (m)	Distância máxima de visibilidade (m)			
		Até 35	Acima de 35 a 45	Acima de 45 a 60	Acima de 60 a 100
	H	0,35	0,40	0,60	1,30
	L = 4H	1,40	1,60	2,40	5,20

**Notas**

a) As faixas devem ter o fundo preenchido na cor verde ou branca

**Tabela 2** - Dimensões mínimas das letras e pictogramas a serem utilizadas nas faixas de sinalização de emergência

Altura mínima da letra e do pictograma (cm)	Distância de leitura com maior impacto (m)
30	Até 35
37	Acima de 35 a 45
50	Acima de 45 a 60
100	Acima de 60 a 100

**Notas**

- a) Valores de altura de letra para distâncias predefinidas;
- b) Todas as palavras e sentenças devem apresentar letras em caixa alta, fonte Univers 65, Arial ou Helvetica Bold;
- c) O pictograma possuir a sua largura igual a altura
- d) A cor das letras deve ser branca quando fundo da faixa for verde ou vermelha quando o fundo for branco;
- e) O pictograma deve ser sempre na cor verde, conforme figuras abaixo.



**Figura 1 do Anexo B** – Exemplo de faixa de sinalização de emergência com fundo verde e letras brancas. L = 4 H (parâmetro)



**Figura 2 do Anexo B** – Exemplo de faixa de sinalização de emergência com fundo branco e letras vermelhas

**ANEXO C****DA NTCB Nº 06/2016****RELATÓRIO DE OCORRÊNCIA**

Evento:

Data de realização:

Local:

Número do PSCIP aprovado:

Organizador do evento:

Coordenador da brigada:

Público total durante o evento:

**Número de atendimentos nos postos médicos e causas prováveis****Número de atendimentos por ambulâncias e causas prováveis****Atuações e intervenção da brigada de incêndio****Situações de risco avaliadas e corrigidas****Emprego de recursos não previstos no plano de intervenção****Destino das vítimas atendidas e transportadas**\_\_\_\_\_  
Organizador do evento\_\_\_\_\_  
Coordenador da brigada

*Nota: De acordo com o item 15.7 da NTCB 06, este relatório deve ser encaminhado ao CBMMT pelo organizador do evento no prazo de 03 (três) dias úteis.*

**ANEXO D  
DA NTCB Nº 06/2016****DECLARAÇÃO PARA EVENTO DE RISCO MÍNIMO**

Declaro junto ao CBMMT que o evento abaixo discriminado:

<b>Dados do evento</b>	
<b>Nome do evento</b>	
<b>Local de realização</b>	
<b>Data de realização</b>	
<b>Número de pessoas</b>	

Terá as seguintes configurações:

- a)** O evento será realizado ao ar livre, sem delimitação por barreiras que impeçam o trânsito livre de pessoas;
- b)** Não haverá utilização de trios elétricos e/ou similares;
- c)** Não haverá público sobre estruturas provisórias como arquibancadas, camarotes e similares;
- d)** Não haverá espetáculo pirotécnico ou utilização de brinquedos mecânicos;
- e)** Não haverá público sob tendas com área total superior a 100 m<sup>2</sup>
- f)** Não haverá prática de esportes radicais que impliquem em risco para os espectadores, tais como rodeio, competição/exibição automobilística, motociclística, de aeronaves ou similares;
- g)** A atração artística ou motivo de reunião de pessoas é compatível com o público estimado;
- h)** Caso haja instalação de palco ou similares, para uso específico da coordenação do evento e apresentações artísticas e culturais, a montagem deve ser acompanhada por Responsável Técnico, devendo ser emitida ART ou RRT.

Por ser verdade, assumo total responsabilidade Civil, Criminal e Administrativa pelas informações aqui prestadas.

<b>Nome do responsável pelo evento</b>			
<b>Endereço do responsável pelo evento</b>			
<b>RG</b>		<b>CPF</b>	
<b>Telefone</b>			

\_\_\_\_\_  
Assinatura\*

\* Deverá ter firma reconhecida em cartório

**ANEXO E  
DA NTCB Nº 06/2016****ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO****1.1.1 INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº XXX/SSCIP/UBM/ANO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE</b>		<b>VISTO</b>  _____ <b>Comandante da unidade</b>
<b>Requerente:</b>		
<b>Evento:</b>		
<b>Endereço do evento:</b>		
<b>Entrada:</b>	<b>Protocolo:</b>	

Em resposta à declaração de evento temporário de risco mínimo, informamos a vossa senhoria que foi verificada consonância com as características estabelecidas na NTCB 06 para tal atividade.

A veracidade das informações prestadas na DECLARAÇÃO PARA EVENTO DE RISCO MÍNIMO é de inteira responsabilidade do organizador do evento.

Caso sejam constatados, em fiscalização, fatos omissos ou controversos aos apresentados na Declaração referenciada, o seu organizador estará sujeito às penalidades civil, criminal e administrativa, podendo o evento sofrer interdição imediata.

É o que informa.

Local-MT, XX de mês de XXXX.

**Nome – Posto/Graduação  
Coordenador de Legislação e Pareceres ou Chefe da SSCIP**

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH****EDITAL COMPLEMENTAR 001/2016/SEC/SADH/SEJUDH - PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS PARA COMPOR O COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS - CETRAP/MT****Divulgação da Lista de Deferimento ou Indeferimento dos Pedidos de Inscrições**

Informamos o resultado das inscrições das entidades não-governamentais para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas - CETRAP/MT.

Inscrições	Entidades inscritas	Resultado
Protocolo nº 001/2016	Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso - SINTEP/MT	DEFERIDO

- Os representantes indicados pelas entidades não-governamentais eleitas, que integrarão o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas deverão comparecer no dia 18 de fevereiro de 2016, às 08h30min, na Plenária "Fabiana Figueiró de Souza", localizada na Rua General Vale, nº 567, bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT (Anexo ao SINE), para a posse e participação na Reunião Ordinária.

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2016.

**Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo**  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH  
(Original Assinado)

**Maika Regiane Galvão**  
Secretária Executiva dos Conselhos  
SEJUDH  
(Original Assinado)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2016/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-ME.

DO OBJETO: Aquisição de material de expediente indispensáveis para o desempenho das funções administrativas dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e suas unidades vinculadas: (Sistema Socioeducativo, Sistema Penitenciário, Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica, Centro de Referência em Direitos Humanos, Coordenadoria de Ensino Penitenciário, Coordenadoria Estadual de Políticas sobre drogas, Procon, Secretaria Adjunta de Direitos Humanos, Conselho de Defesa dos Direitos Humanos).

DO VALOR: 153.540,00 (cento e cinquenta mil quinhentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :UO:18601/Programa:036/337/342/Projeto Atividade:2007/4261/4280/Fonte:100/Natureza de Despesa:339030.

DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO: Fica designado como Gestor do Contrato, a Sra. Maristela Aparecida de Campos, como Fiscal do Contrato, o Sr. Caleb Miguel da Paixão e como Fiscal Substituto o Sr. José Eduardo Ferreira Gomes.

DA VIGÊNCIA: 12/01/2016 a 11/01/2017.

DA DATA: 12/01/2016.

ASSINAM: LUIZ FABRICIO VIEIRA NETO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos em Substituição Legal/CONTRATANTE e a Sra. ROSANA FUSCO DOS SANTOS-Cantinho Livraria e Papelaria LTDA-ME/CONTRATADA.

Portaria nº. 006 /SEJUDH/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Complementar 389 de 31 de março de 2010, a Lei 9688 de 26 de dezembro de 2011, e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos**, referente aos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de janeiro de 2016.

**Luiz Fabricio Vieira Neto**

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
Em substituição

(Anexo da Portaria nº006/SEJUDH/2016)	NOME	NOTA/ANO 2014
MATRICULA		
<b>AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO</b>		
118047	Adelson Borges de Aguiar	9,9
117514	Adevair Simeão de Souza	9,92
232430	Alexandre de Oliveira Melo	10
118015	Aloir de Fatima Jardim	9,8
233099	Anderson de Amorim Melo	10
117518	Anderson Rodrigues Velozo	10
233959	Anilton Ferreira Pedroso	9,4
78686	Antonio Dantes do Nascimento	9,4
117315	Antonio Ferreira da Silva	9,54
96018	Antonio Jose Rocha Venancio	10
131264	Benedito Aparecido Ildefonso	7,56
131103	Benedito Arodil Guimaraes dos Santos	10
31954	Cesar Augusto Soares	8,47
115358	Cleonildes Rodrigues de Oliveira	10
85419	Cleusa Maria Fardin	9,2
118017	Delamar Aparecido Souza Silva	9,82
130666	Djalma Capistrano da Silva	8,85
233380	Donato Felix Derolt Neto	9,1
233356	Edemilson Floriano Souza Serra	10
102805	Edinor Lopes Santana	8,2
85424	Edna Benedita de Carvalho	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DO DECRETO 3444 de 07/07/04.
233553	Eide Martins Nunes	9,3
85396	Firmina Pereira Maciel	9
117555	Francisco José Borges Pereira	9,3
118016	Frank Luiz da Silva Correa	9,4
233394	Geovanni Rodrigo de Souza	9,2
217595	Gerson Ricardo Martins da Silveira	9,8
118491	Ivo Oliveira de Moura	9,66
117356	Jailson André Costa e Silva	9,6
117341	Jefferson Jobberson Jonny de Lima	9,4
67709	Joao Batista Ferreira Mendes	9,4
121793	Joel Nogueira Neponoceno	9,1
233362	Joilson Lino Santana	9,5
114851	Jonas Ezequiel Debatin	10
115321	José Antonio da Cruz	9,89
31879	José Arnaldo Siqueira	8,7
114846	Josemara Ferreira do Amarante	9,3

234249	Jussara Figueiredo Santos	9,3
217721	Kleyton José Aleixo da Silva	9,3
127405	Luciana Maria dos Santos Oliveira	10
232009	Marcel Antônio Cintra de Souza	8,5
233328	Marcelo Luiz Peixoto de Mattos	9,86
118650	Márcio Getulio Rodrigues	8,9
232035	Márcio Malan Soares Ferreira	9,9
52774	Marcos Antônio Miranda	9,9
233676	Marcos Antonio Neves Correa	8,8
130485	Marlene de Oliveira Santos	8,7
114752	Marta Eliete Oviedo de Assunção	8,5
233449	Nilson Carlotto	9,97
124872	Norton Carlos Marcelino	9,22
125704	Odenir de Oliveira Santos	9,03
70715	Pedro Vieira da Silva	10
114845	Raimundo de Souza Braga	10
120042	Reginaldo Alves dos Santos	9,68
203203	Renato da Cunha Siqueira	8,1
233104	Rogério Batista Vieira	9,6
117739	Ronaldo Nonato da Silva	9,36
114751	Salomão Benedito de Oliveira	9,12
127479	Silvana de Brito Ramalho	9,93
217594	Silvano Silva de Barros	9,8
234038	Silvio Dias de Moura Brandão	9,5
75958	Valter Teixeira de Oliveira	7,4
114859	Wadih Butakka Neto	9,58

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO
AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
117354	Adelino Joaquim Lopes Filho	9,3
118047	Adelson Borges de Aguiar	9,5
86254	Adriana Silva Duarte Quinteiro	9,6
112211	Adriano Aparecido Dada	9,4
125062	Alexandro Souza	9,4
118015	Aloir de Fatima Jardim	9,7
233959	Anilton Ferreira Pedroso	9,5
78686	Antonio Dantes do Nascimento	9,4
233905	Avanda Moraes da Silva	9,3
85419	Cleusa Maria Fardin	8,72
139990	Dalva Rocha Vieira	9,9
118017	Delamar Aparecido Souza Silva	9,6
122208	Dimilso Celestino da Cruz	9,1
233380	Donato Felix Dorolt Neto	9,1
86267	Edinaldo Souza e Silva	9,6
233553	Eide Martins Nunes	9,3
135415	Emanoel Alves Flores	10
233424	Eula Rosa Ormond	8,7
118016	Frank Luiz da Silva Correa	9,4
233394	Geovanni Rodrigo de Souza	9,2
217595	Gerson Ricardo Martins da Silveira	9,4
233460	Helmut dos Reis	7,9
236858	Jane Nascimento e Silva	9,4
59748	Jean Jose Alves	9,3
67709	Joao Batista Ferreira Mendes	9,5
233362	Joilson Lino Santana	8,6
233230	José Lopes da Silva Junior	9,3
122209	Jose Wilson Miranda Rodrigues	8,9
122259	Juarez Roda Feitosa	9,7
124877	Juzemar Moreno da Silva	9,1
232811	Kezia Pereira Carvalho de Alencar	9,5
217721	Kleyton José Aleixo da Silva	9,4
233151	Leonice da Gloria Souza	8,6
233404	Luciano da Silva Oliveira	9,4
233209	Lucileide Pereira Félix	9,7
127598	Marcelo Lopes Figueredo	9,1

232598	Marcos Paulo de Sousa Moreira	9,7
70437	Maria Giselda Ferreira da Silva	9,7
115881	Marinalva Aparecida de Souza	9,8
109693	Nelson Marques de Arruda	8,8
233104	Rogério Batista Vieira	9,5
217594	Silvano Silva de Barros	9,8
125066	Valcreci Rodrigues dos Passos Cruz	9,7
122206	Vanderlan Pereira da Silva	9,5
114198	Walkleine Lessa Dutra	9,5
85430	Walter Moreira Campos Filho	9,6
218044	Wilson André Vieira	9,7

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO
ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
116001	Cleonice Zacarias Camilo	9,74

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO
ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
116001	Cleonice Zacarias Camilo	9,58

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO
ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
116001	Cleonice Zacarias Camilo	9,74

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO
ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
116001	Cleonice Zacarias Camilo	9,85

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO
ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
116001	Cleonice Zacarias Camilo	9,75
93432	Eroisa de Mello Schautz	8,15

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO
ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
226032	Adriana leandro Salgueiro	8,76
107170	Auzires Rocha	8,48
226018	Debora Maria Fernades	7,81
93432	Eroisa de Mello Schautz	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DO DECRETO 3444 de 07/07/04.
232195	João Alexandre Dourado	8,64
226023	Joao Pedro franco	9,5
233630	Jucelma Jose Ferreira	9,43
226052	Luzia bondespacho da Silva	9,39
226053	Rosino Manoel de Bonfin	7,36
226021	Terezinha Anderson de Abreu	8,25

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO
ASSISTENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
93432	Eroisa de Mello Schautz	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DO DECRETO 3444 de 07/07/04.
232195	Joao Alexandre Dourado	9,27
233487	Joyce Abreu de Souza	10

233630	Jucelma Jose Ferreira	10
--------	-----------------------	----

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2014
PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
232605	Adelaide dos Santos Moraes	9,16
226076	Andrea Caroline de Araújo	9,64
225983	Elisangela da Silva Soares	8,16
225996	Fabiana Tiekio Ito	9,4
60309	Joao Agapito	9,66
226013	Joeny de Campos	8,35
214654	Marcia Oltramari Sponchiado	9,5
120733	Rafael Cubel Zuriaga Junior	9,98
226054	Rejane Cristina de Amorim Monge	9,18
225943	Rodrigo Guapo Pavarina	7,83
233556	Robson Moraes Serradilha	8,5

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
PROFISSIONAL NIVEL SUPERIOR DO SISTEMA PENITENCIÁRIO		
120733	Rafael Cubel Zuriaga Junior	10
232605	Adelaide dos Santos Moraes	9,2
233556	Robson Moraes Serradilha	8,97
127841	Walter Jorge Mutran Junior	9,19
226028	Juliana Nunes Ramos	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DO DECRETO 3444 de 07/07/04.

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
TECNICO ADMINISTRATIVO		
203036	Juliano Pereira Vargas	9,56

MATRICULA	NOME	NOTA/ANO 2015
ANALISTA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
104088	Basílio Bezerra Guimaraes dos Santos	9,6
57102	Gislene Santos de Oliveira	APROVADO SEGUNDO O ART. 12 A DO DECRETO 3444 de 07/07/04.

## SECITECI

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### PORTARIA Nº. 016/2016/SECITECI/MT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº. 7.217, de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis no Poder Executivo:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para compor a equipe da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, responsável pela Licitação nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência, para aquisição/contratações de bens e serviços, para o exercício de **2016**:

#### Comissão Permanente de Licitação

- CLAUDIO FERNANDES DE FIGUEIREDO - PRESIDENTE.
- HUGO FREIRIA SALVADOR - MEMBRO.
- VALMIR LUIZ MOREIRA - MEMBRO.
- DEODATO FERNANDES DA SILVA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 03 de fevereiro de 2016.

**LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA**  
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(original assinado)

#### PORTARIA Nº. 017/2016/SECITECI/MT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº. 7.217, de 14 de março de 2006, que regulamenta as aquisições de bens, contratações de serviços e locações de bens móveis no Poder Executivo:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para compor a equipe da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC, responsável pela Licitação na modalidade Pregão, e definir suas funções e atribuições, conforme a seguir:

I - Representante do Comprador:  
- Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC.

II - Pregoeiro:  
- **JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE.**

III - Equipe de Apoio:  
- **CLAUDIO FERNANDES DE FIGUEIREDO - MEMBRO.**  
- **PAOLA NOELLE DURKS - MEMBRO.**  
- **DEODATO FERNANDES DA SILVA - MEMBRO.**  
- **HUGO FREIRIA SALVADOR - MEMBRO.**

**Art. 2º** São atribuições do Representante Comprador:

I - determinar a abertura de licitação na modalidade pregão;  
II - administrar as compras e as contratações no âmbito da Secretaria de Estado de Administração;  
III - decidir os recursos com atos do pregoeiro;  
IV - homologar o resultado da licitação e promover a formalização do contrato.

**Art. 3º** São atribuições da equipe técnica e jurídica:

I - Analisar o Edital de Licitação e verificar se a legislação esta sendo devidamente cumprida.

**Art. 4º** São atribuições do Pregoeiro:

I - zelar pela legalidade, moralidades e eficiência do certame licitatório;  
II - consolidar entendimentos visando a celeridade da licitação;  
III - aprovar, após o crivo da Assessoria Jurídica, e assinar o edital juntamente com o Gerente de Licitação;  
IV - determinar a publicidade da licitação na conformidade da legislação;  
V - receber, examinar, e decidir dentro de sua competência sobre recursos;  
VI - determinar a equipe de apoio, o procedimento de credenciamento os interessados em participar do pregão;  
VII - conduzir os procedimentos do recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;  
VIII - realizar a abertura, exame e classificação das propostas de preços;  
IX - conduzir os procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou do lance de menor preço;  
X - analisar a documentação, para fins de habilitação ou inabilitação, de fornecedor vencedor;  
XI - adjudicar o objeto do certame licitatório vencedor.

desde que não haja manifestação de recurso administrativo;

XII - propor penalização de fornecedor, no âmbito da seção da licitação, caso ocorra descumprimento da legislação ou ato grave;

XIII - determinar a elaboração de ata da seção da licitação por pregão e assinar em conjunto aos participantes da equipe de apoio;

XIV - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

XV - informar sobre recursos interpostos contra seus atos e outros;

XVI - encaminhar o processo devidamente instruído, após os atos necessários completos, ao Representante do Comprador, visando a homologação e a promoção da contratação.

**Art. 5º** é atribuição da equipe de apoio, assistir ao pregoeiro na condução dos trabalhos relativos ao certame licitatório e:

I - buscar permanentemente esmerar-se no colhimento da legislação e sua aplicação;

II - cumprir as determinações do Pregoeiro, desde que manifestamente legais;

III - instruir e viabilizar o processo licitatório com os documentos e anexos necessários para atender a legislação;

IV - operar o sistema de pregão;

V - lavrar a ata da sessão de pregão, devendo buscar assinaturas do presente e subscrever o termo;

VI - responsabilizar-se pela montagem do processo e numeração das folhas constantes no mesmo;

VII - levar ao conhecimento do Pregoeiro qualquer ato ou informações que possam alterar os procedimentos licitatórios.

**Art. 6º** Fica autorizada a substituição de Pregoeiro, desde que justificada nos autos, quando o titular do certame encontrar-se impedido.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 03 de fevereiro de 2016.

**LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA**  
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
(original assinado)

## SEDEC

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificamos para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 085/2016, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, publicada no DOE, nº 26711, folha 51, de 03 de Fevereiro de 2016, art. 1º, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

**SIGMA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 13.904.467/0001-08, Inscrição Estadual nº 13.428.112-8, Cuiabá - MT, Processo nº 510012/2013.**

LEIA-SE:

**SIGMA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 07.113.342/0001-67, Inscrição Estadual nº 13.290.280-0, Cuiabá - MT, Processo nº 510012/2013.**

Cuiabá, 04 de Fevereiro de 2016.

**SENERI KERNBEIS PALUDO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

  
**SENERI KERNBEIS PALUDO**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a fiscalização dos contratos de prestação de serviços terceirizados de natureza continuada no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal;

considerando o Decreto nº 8.199, de 16 de outubro de 2006 e suas alterações posteriores;

considerando que a Lei nº 12.692, de 24 de julho de 2012, ampliou o direito de acesso dos empregados e das empresas às informações relativas ao recolhimento das contribuições ao INSS por meio de extratos mensais;

considerando a regulamentação adotada como paradigma do Tribunal de Contas da União na forma da PORTARIA-TCU Nº 297, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012;

considerando a importância da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, doravante denominada por SEDEC, de adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão eficiente e efetiva dos contratos de prestação de serviços terceirizados de natureza continuada;

considerando a necessidade da exigências do contrato durante a sua execução com a manutenção das mesmas condições fiscais iniciais do processo de contratação;

considerando as conclusões e propostas disponíveis em orientações técnicas emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;

considerando o princípio da padronização dos fluxos dos serviços administrativos e as boas práticas de gestão, resolve:

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A fiscalização dos contratos de prestação de serviços terceirizados de natureza continuada no âmbito da SEDEC obedecerá ao disposto nesta Portaria.

Art. 2º Para os fins desta norma, entende-se por:

I - contrato de serviços terceirizados de natureza continuada: contrato que tem por objeto a execução indireta de atividades acessórias, instrumentais ou complementares de interesse da SEDEC, por intermédio de empresário ou sociedade empresária regularmente contratados;

II - fiscalização de contrato de serviço terceirizado de natureza continuada: conjunto de procedimentos destinados à verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o cumprimento do objeto do contrato, bem como da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária das contratadas e de seus empregados;

III - unidade de gestão do contrato: unidade da SEDEC, vinculada ao objeto do contrato, responsável pela fiscalização da documentação comprobatória da contratada;

IV - beneficiária do serviço: unidade ou subunidade da SEDEC que usufrui diretamente dos serviços terceirizados de natureza continuada; a beneficiária pode ser, também, gestão do contrato;

V - fiscal técnico do contrato: servidor formalmente designado para acompanhar a execução dos serviços terceirizados de natureza continuada que tenham sido contratados;

VI - processo administrativo de liquidação e pagamento: processo administrativo, autuado por exercício financeiro, destinado a subsidiar os procedimentos de liquidação e pagamento das empresas contratadas;

VII - processo administrativo de acompanhamento e análise da documentação trabalhista e previdenciária: processo administrativo destinado à fiscalização da documentação trabalhista e previdenciária

relativamente à contratada e a seus empregados; e

VIII - empregado terceirizado: pessoa física com vínculo trabalhista junto a empresário ou sociedade empresária regularmente contratados pela SEDEC.

## CAPÍTULO II

### DOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO

Art. 3º Para cada contrato de terceirização deve ser autuado um processo administrativo de liquidação e pagamento, por exercício financeiro, e que também deve constar os documentos relativos ao acompanhamento, elencados no art. 7º desta Portaria, e análise da documentação trabalhista e previdenciária, em sequência, mês a mês.

## CAPÍTULO III

### DOS RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Art. 4º A fiscalização dos contratos de serviços terceirizados de natureza continuada será realizada por fiscais técnicos e unidades de gestão de contratos.

Parágrafo único. Para cada contrato deve ser designado o fiscal técnico com identificação da unidade de gestão do contrato.

Art. 5º Ao fiscal técnico do contrato compete:

I - verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato;

II - atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes à prestação dos serviços;

III - prestar informações a respeito da execução dos serviços e de aplicar eventuais glosas nos pagamentos devidos à contratada; e

IV - sempre que possível, manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas.

Art. 6º À unidade de gestão do contrato compete:

I - análise da documentação trabalhista, previdenciária e fiscal, bem como juntada dos documentos probantes, nos respectivos processos administrativos de liquidação e pagamento, e de acompanhamento e análise da documentação trabalhista e previdenciária; e

II - manutenção do registro atualizado dos empregados terceirizados vinculados ao contrato sob sua gestão que precisem ter acesso às dependências da SEDEC.

## CAPÍTULO IV

### DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA DA CONTRATADA

Art. 7º Os documentos a serem exigidos da contratada, durante a vigência do contrato, são os seguintes:

I - certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União;

II - certidão negativa de débitos junto às fazendas estadual ou distrital e municipal do domicílio sede da contratada;

III - certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros (CND);

IV - certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS/CRF);

V - certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);

VI - aqueles de comprovação de pagamento de salários, inclusive férias e 13º salário, quando cabível, de vale-transporte e de vale-alimentação na forma do artigo 13 desta Portaria; e

VII - extratos comprobatórios do recolhimento do FGTS e da contribuição social previdenciária (INSS) na forma dos artigos 10 e 11 desta Portaria.

VIII - Guias da Previdência Social e Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social com comprovante de entrega.

§ 1º Poderão ser requeridos outros documentos complementares relativos ao cumprimento dos encargos trabalhistas e previdenciários, seja pelo Fiscal Técnico do Contrato quanto pela Unidade de Gestão do Contrato.

§ 2º Os documentos mencionados nos incisos I a V deste

artigo podem ser substituídos, total ou parcialmente, por Declaração do Sistema de Cadastramento de Fornecedores do SIAG - Sistema de Aquisições Governamentais.

## CAPÍTULO V

### DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO DO CONTRATO

#### Seção I

#### Dos Procedimentos no Início da Prestação dos Serviços

Art. 8º No primeiro mês da prestação dos serviços, a unidade de gestão do contrato deverá:

I - solicitar à contratada a relação dos empregados terceirizados, contendo nome completo, cargo ou função, valor do salário, horário do posto de trabalho, número do registro geral (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando couber, e a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; e

II - realizar reunião com os empregados terceirizados e informá-los de seus direitos previstos em contrato, esclarecendo que estão autorizados a noticiar à Administração da SEDEC o descumprimento de quaisquer desses direitos.

§ 1º A relação prevista no inciso I deste artigo será observada pela vigilância na porta de entrada e servirá como solicitação de permissão de acesso às dependências da SEDEC.

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se, no que couber, às novas admissões de empregados terceirizados.

#### Seção II

#### Dos Procedimentos Mensais

Art. 9º Cabe à unidade de gestão do contrato realizar mensalmente os seguintes exames relativos aos empregados terceirizados:

I - comprovação do recolhimento do INSS e do FGTS; e

II - verificação do pagamento de salários e demais verbas cabíveis.

Art. 10. O exame da comprovação do recolhimento do INSS e do FGTS pela contratada será realizado por meio de extratos fornecidos pelos empregados, solicitados de, pelo menos, 10% (dez por cento) do total dos empregados terceirizados, mediante utilização de amostra com reposição.

§ 1º Se o total de empregados terceirizados contratados for inferior a 10 (dez), a gestão do contrato deve analisar os extratos de todos os empregados, no mínimo, a cada quatro meses.

§ 2º A gestão do contrato deverá assegurar a todos os empregados terceirizados os meios necessários para acesso aos extratos de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 11. Detectada irregularidade nos depósitos do FGTS ou nos recolhimentos ao INSS, a gestão do contrato poderá ampliar a amostra examinada a fim de verificar se o evento representa caso isolado ou impropriedade de maior relevância.

§ 1º Para fins deste artigo, considera-se caso isolado a identificação de irregularidades pontuais e esporádicas que não caracterizem má fé ou desídia da contratada.

§ 2º Configurado caso isolado, a contratada deverá comprovar a regularização do problema no prazo definido pela gestão do contrato.

§ 3º Ultrapassado o prazo previsto para regularização ou na hipótese de recorrência de eventos de mesma natureza, a gestão do contrato deverá dar ciência, conforme o caso, ao Secretário de Administração Sistêmica para adoção de providências.

§ 4º Não se tratando de caso isolado, além da medida prevista no parágrafo anterior deverá ser aberto processo administrativo de aplicação de penalidade.

Art. 12. Na abertura de processo administrativo destinado à aplicação de penalidade, se existir seguro-garantia ou fiança bancária em vigor, a unidade de gestão do contrato deverá informar o fato à empresa seguradora ou à empresa fiadora paralelamente à comunicação de solicitação de defesa prévia à contratada.

Parágrafo único. A empresa seguradora ou fiadora não é parte integrante de processo administrativo de aplicação de penalidade.

Art. 13. Será utilizada relação nominal assinada, no mínimo, por 10% (dez por cento) dos empregados terceirizados, para averiguação se o pagamento de salários, inclusive férias e 13º salário, quando cabível, vale-transporte e vale-alimentação foi realizado tempestivamente.

§ 1º A relação tratada no **caput** deste artigo conterà, no mínimo, os seguintes dados:

- a) nome do empregado terceirizado;
- b) data de recebimento do salário;
- c) datas de recebimento do vale-transporte e do vale-alimentação;
- d) mês de referência; e
- e) campos para observações e assinaturas.

§ 2º Se o total de empregados terceirizados contratados for inferior a 10 (dez), a relação tratada no **caput** deste artigo deverá abranger todos os empregados e ser realizada, no mínimo, a cada quatro meses.

§ 3º Se os pagamentos aos empregados terceirizados não forem realizados nas datas previstas legalmente ou em convenções coletivas de trabalho, a unidade de gestão do contrato fixará prazo para a empresa resolver a irregularidade.

§ 4º Os casos isolados de falhas no pagamento das verbas a que se refere o **caput** serão objeto de acompanhamento por parte da unidade de gestão do contrato e ensejarão a adoção de medidas formais se a pendência não for regularizada em cinco dias após comunicação da irregularidade à contratada.

§ 5º Na hipótese de acordo entre a contratada e o sindicato da categoria, ou manifestação favorável do Ministério Público do Trabalho, os pagamentos de salários, de vale-transporte e de vale-alimentação, ou referentes a qualquer outra verba trabalhista, poderão ser efetuados diretamente aos empregados terceirizados, em nome da contratada, desde que expressamente consignado no Contrato, e autorizados, conforme o caso, pelo Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, na SEDEC.

§ 6º Se houver risco comprovado de paralisação dos serviços por falta de pagamento dos empregados terceirizados pela contratada, os pagamentos das verbas indicadas no parágrafo anterior, com interveniência e autorização da contratada, se possível, poderão ser realizados sem a participação do sindicato da categoria ou do Ministério Público do Trabalho, desde que expressamente consignado no Contrato, e autorizados, conforme o caso, pelo Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, na SEDEC.

### Seção III

#### Dos Procedimentos para Aplicação de Sanções Administrativas

Art. 14. Constatada irregularidade na execução do objeto ou inexecução contratual, o fiscal técnico ou o titular da unidade de gestão do contrato deverá registrar a ocorrência em processo específico, notificar a contratada para apresentar defesa prévia, consignar a resposta e propor, motivadamente, a aplicação da sanção cabível.

Parágrafo único. Caso entenda não ser aplicável qualquer sanção, o fiscal técnico ou o titular da unidade de gestão do contrato deverá encaminhar o processo com proposta de arquivamento para decisão, do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica e Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico.

Art. 15. As competências para aplicação de sanções, cabem:

I - ao Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, aplicar as seguintes penalidades:

- a) advertência; e
- b) multa.
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a SEDEC, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
- d) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SIAG, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º Lei da nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

II - ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, aplicar a penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

§ 1º Após o trânsito em julgado do processo administrativo de aplicação de penalidade, as sanções aplicadas deverão ser registradas no SIAG.

§ 2º O disposto nesta Seção, aplica-se, no que couber, aos demais tipos de contratações e aquisições da SEDEC.

### Seção IV

#### Dos Demais Procedimentos

Art. 16. A gestão do contrato deverá exigir da contratada, até dez dias após o último mês de prestação dos serviços - em decorrência da extinção ou da rescisão do contrato -, bem como nas demissões ocorridas durante a vigência contratual:

I - termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados terceirizados, devidamente homologados, quando exigível, pelo sindicato da categoria, acompanhados das cópias autenticadas em cartório, ou cópias simples acompanhadas dos originais para conferência no local de recebimento; e

II - comprovante de devolução dos respectivos crachás dos empregados terceirizados, emitido pela Secretaria, se houver.

Parágrafo único. Caso a rescisão dos contratos de trabalho ainda não tenha sido homologada, a gestão do contrato exigirá a cópia das rescisões e a Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS (GRRF) para os casos de demissões sem justa causa de empregados.

### CAPÍTULO VI

#### DOS PAGAMENTOS ÀS EMPRESAS CONTRATADAS

Art. 17. Para fins de pagamento mensal, é obrigatória a apresentação dos documentos indicados nos incisos I a V, ou § 2º, do art. 7º desta Portaria.

Parágrafo único. A contratada deverá encaminhar mensalmente os documentos relacionados no art. 7º, ordenados de acordo com a disposição dos incisos para as avaliações da unidade de gestão do contrato.

Art. 18. Constatado que a contratada encontra-se em situação de irregularidade fiscal junto às fazendas federal, estadual, distrital ou municipal, ao FGTS, ao INSS ou à Justiça Trabalhista, isolada ou conjuntamente, o processo administrativo de liquidação e pagamento deverá ser submetido ao Secretário Adjunto de Administração Sistêmica.

Parágrafo único. O dirigente indicado neste artigo, pode, motivadamente, autorizar o pagamento excepcional da despesa a fim de não configurar o enriquecimento sem causa da Administração.

### CAPÍTULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. Os procedimentos de fiscalização de contrato serão formalizados por meio dos formulários constantes dos Anexos I a IV desta Portaria, a serem juntados ao processo administrativo de fiscalização e pagamento ou ao de acompanhamento e análise da documentação trabalhista e previdenciária.

Art. 20. O disposto nesta Portaria aplica-se aos contratos novos e vigentes a partir da publicação desta norma.

Art. 21. A Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da SEDEC fica autorizada a expedir os atos necessários à operacionalização, a dirimir os casos omissos e a atualizar os Anexos desta Portaria.

Art. 22. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SENERI KERNBEIS PALUDO

**Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**  
(Original assinado)



<b>PAGAMENTO DO VALE-ALIMENTAÇÃO</b>		
Obs.:		
Situação:	Regular ( )	Irregular ( )
<b>PAGAMENTO DO VALE-TRANSPORTE</b>		
Obs.:		
Situação:	Regular ( )	Irregular ( )
<b>ADMISSÃO DE PESSOAL</b>		
Obs.:		
Situação:	Regular ( )	Irregular ( )
<b>DEMISSÃO DE PESSOAL</b>		
Obs.:		
Situação:	Regular ( )	Irregular ( )

Obs.: juntar este Anexo e os documentos probantes ao processo administrativo de acompanhamento e análise da documentação trabalhista e previdenciária.

Fiscal Técnico do Contrato, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016

Ass. Servidor (Cargo e Matrícula):

De Acordo da Gerência da Gestão do Contrato

Ass. Servidor: (Cargo e Matrícula):

ANEXO III, DA PORTARIA Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS

<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A CONTRATAÇÃO</b>		
Nº do processo administrativo de acompanhamento e análise da documentação trabalhista e previdenciária:	Nº do contrato:	Quantidade de Empregados:
Nome da Contratada:	Objeto:	Vigência:
Gestão(as) do contrato:	Mês de referência:	
Fiscal(is) técnico(s) do contrato:		

<b>OCORRÊNCIA</b>	<b>METODOLOGIA</b>
<b>DÉPOSITOS DO FGTS</b>	Análise dos extratos comprobatórios do recolhimento do FGTS relativamente a cada empregado terceirizado, analisados na forma desta Portaria.
Obs.:	
Situação:	Regular ( ) Irregular ( )
<b>RECOLHIMENTOS DO INSS</b>	Análise dos extratos comprobatórios do recolhimento do INSS relativamente a cada empregado terceirizado, analisados na forma desta Portaria.
Obs.:	
Situação:	Regular ( ) Irregular ( )

Obs.: juntar este Anexo e os documentos probantes ao processo administrativo de acompanhamento e análise da documentação trabalhista e previdenciária.

Fiscal Técnico do Contrato, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016

Ass. Servidor (Cargo e Matrícula):

De Acordo da Gerência da Gestão do Contrato

Ass. Servidor: (Cargo e Matrícula):

ANEXO IV, DA PORTARIA Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2016

COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS

<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A CONTRATAÇÃO</b>		
Nº do processo administrativo de acompanhamento e análise da documentação trabalhista e previdenciária:	Nº do Contrato:	Quantidade de Empregados:
Nome da Contratada:	Objeto:	Vigência:
Gestão(as) do contrato:	Mês de Referência:	
Fiscal(is) técnico(s) do contrato:		

OCORRÊNCIA	METODOLOGIA
CERTIDÕES	Regularidade fiscal comprovada por meio da apresentação das seguintes certidões: a) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União; b) Certidão negativa de débitos junto às fazendas federal, estadual ou distrital e municipal do domicílio sede da contratada; c) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (CND); d) Certidão de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); e e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Obs.: os documentos elencados acima poderão ser substituídos, total ou parcialmente, por Declaração do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Siag).
Obs.:	
Situação:	Regular ( ) Irregular ( )

Obs.: juntar este Anexo e as certidões indicadas no quadro acima ao processo administrativo de liquidação e pagamento.

Fiscal Técnico do Contrato, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2016

Ass. Servidor (Cargo e Matrícula):

De Acordo da Gerência da Gestão do Contrato

Ass. Servidor: (Cargo e Matrícula):

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### PORTARIA N.º 026/2016/GBSES

*Institui o Escritório de Gerenciamento de Projetos - EGP e designa servidores para a sua composição.*

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhes confere a Lei Complementar Estadual nº 566/2015, de 20 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído o Escritório de Gerenciamento de Projetos, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde, com os seguintes objetivos:

I - definir, uniformizar e defender padrões, processos, métricas e ferramentas de gerenciamento de projetos;

II - oferecer serviços de gerenciamento, treinamento e documentação de projetos;

III - garantir o alinhamento das iniciativas à estratégia organizacional;

IV - apoiar a alta gestão com relatórios e informações executivas;

V - monitorar e acompanhar a resolução de problemas e o aproveitamento de oportunidades;

VI - prover ações de melhoria contínua nas práticas de gestão de projetos.

VII - fornecer apoio ao planejamento e controle de projetos, assumindo o gerenciamento de determinados projetos considerados estratégicos.

**Art. 2º** O escritório de projetos da SES terá como atribuições:

I - prover relatórios de acompanhamento dos projetos, fornecendo subsídios à tomada de decisão pela Administração;

II - realizar reuniões de acompanhamento periódicas com os gerentes de projetos;

III - promover treinamentos aos gerentes e equipes de projetos;

IV - manter as melhores práticas, metodologia e ativos em gerenciamento de projetos;

V - prover suporte técnico às unidades finalísticas e gerentes de projetos nas ferramentas e serviços.

VI - proporcionar uma visão integrada do portfólio de programas e projetos;

VII - identificar riscos relacionados à perfeita execução dos projetos, propondo soluções para eliminá-los ou minimizar seus efeitos;

VIII - analisar a viabilidade da implementação de novos projetos e/ou complementares;

IX - identificar oportunidades de integração entre os projetos em andamento, buscando sinergias e eliminando atividades sobrepostas;

X - participar de reuniões com a Administração, mantendo-a informada sobre o andamento dos projetos;

XI - garantir o alinhamento dos projetos à estratégia da organização;

XII - gerenciar o portfólio dos projetos.

**Art. 3º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados a compor a equipe do Escritório de Gerenciamento de Projetos:

I - Liza Andréia da Costa - SES - Gerente de Projeto

II - Paulo Lima da Silva Filho - SES - Gerente de Projeto

**Art. 4º** A equipe ficará vinculada ao Gabinete do Secretário de Estado de Saúde até que seja criada unidade específica para o Escritório de Gerenciamento de Projetos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** - Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 03 de fevereiro de 2016.

(original assinado)

**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**

Secretário de Estado de Saúde

## SECID

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Portaria Nº 027/2016/SECID

O **Secretário de Estado das Cidades** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015, Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT, Portaria nº 54/2015/SECID e Portaria nº 120/2015/SECID;

Considerando, ainda, a necessidade de finalizar o processo administrativo de Tomada de Contas Especial nº 287896/2015, em observância aos princípios do Contraditório, da Ampla Defesa e do Devido Processo Legal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar o prazo constante na Portaria nº 120/2015/SECID, publicada no D.O. em 06/10/2015, a qual prorrogou o prazo da Portaria instauradora nº 54/2015/SECID, publicada no D.O. 10/06/2015, por **mais 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 04/02/2016.**

**Art. 2º.** Ficam mantidas as demais disposições.

**Art. 3º.** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2016.

**EDUARDO CAIRO CHILETTO**

Secretário de Estado das Cidades

(original assinado)

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****LOTACIONOGRAMA****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT**

1º Trimestre/2016	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
CARREIRA						
Profissionais da Área meio da Administração Pública do Poder Executivo	Analista Administrativo	3	3	-	-	Lei nº 10052/2014 de 15/01/2014
	Técnico Administrativo	3	3	-	-	

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES**

CEDIDOS A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA - FAPEMAT	CARGOS	QUANTIDADE
ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE		
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Professor Universitário	2
Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT	Agente Universitário	3
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT	Técnica Nível Superior - TNS	1
Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT	Auxiliar de Serviços - ASD	1

Fonte: Gerência Administrativa - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 05/2011 UNEMAT****PARTES: MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**

**DO OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 05/2011, referente ao Projeto do Curso de Graduação em Letras - Habilitação em Espanhol, do Programa Parceladas, no município de Confresa e região, que fica prorrogado por 08 (oito) meses, a partir de 28/01/2016, vencendo em 27/09/2016.

**DA ASSINATURA:** 26/01/2016.

**Diretora Administrativa de Contratos e Convênios:** Laiza Benta Almeida Lledo.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2011 UNEMAT****PARTES: MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**

**DO OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 06/2011, referente ao Projeto do Curso de Graduação em Educação do Campo - Ciências Humanas e Sociais, do Programa Parceladas, no município de Confresa e região, que fica prorrogado por 08 (oito) meses, a partir de 28/01/2016, vencendo em 27/09/2016.

**DA ASSINATURA:** 26/01/2016.

**Diretora Administrativa de Contratos e Convênios:** Laiza Benta Almeida Lledo.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2011 UNEMAT****PARTES: MUNICÍPIO DE LUCIARA-MT; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**

**DO OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 02/2011, referente ao Projeto de Graduação em Química - Licenciatura, do Programa Parceladas, no município de Luciara e região, que fica prorrogado por 08 (oito) meses, a partir de 28/01/2016, vencendo em 27/09/2016.

**DA ASSINATURA:** 26/01/2016.

**Diretora Administrativa de Contratos e Convênios:** Laiza Benta Almeida Lledo.

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2015/INDEA/MT  
PROCESSO Nº. 410450/2015**

Extrato do Contrato nº 002/2015/INDEA-MT, tendo como objeto a prorrogação da vigência do contrato, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de Mirassol D'Oeste/MT.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

**CONTRATADO:** THIAGO MARCELO DE OLIVEIRA

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.850,00 (Hum mil. Oitocentos e cinquenta reais) mensal e R\$ 22.220,00 (Vinte e dois mil e duzentos e vinte reais) anual.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2005/240.1.1

**FISCAL DO CONTRATO:** Portaria Nº 007/2014 Domingos Ramos de Pinho

**ASSINAM:** Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pelo locador o senhor Thiago Marcelo de Oliveira.

Cuiabá-MT, 15 de janeiro de 2016.

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 001/2010**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 001/2010, tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda - Do Prazo da Vigência, do Contrato Original.

**VIGÊNCIA:** 20/01/2016 a 19/04/2016.

**VALOR:** R\$ 2.739,75 (Dois mil setecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

**LOCADOR:** JAIR FRASSON.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 005/2013**

(Processo nº. 348950/2013)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 005/2013 tem por objeto prorrogar a vigência constante na

Cláusula Nona - Da Vigência do Contrato Original.

**VIGÊNCIA:** 12/01/2016 à 11/07/2016

**VALOR DO ALUGUEL:** R\$ 6.730,81 (Seis mil setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos)

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

**LOCADOR:** JAIR EMÍDIO FOCHESTATTO.

#### EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 006/2010

(Processo 784589/2010)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Comercial nº. 006/2010 tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda - Do Prazo da Vigência do Contrato Original.

**VIGÊNCIA:** 21/01/2016 à 20/04/2016 ou até a conclusão do novo processo de locação.

**VALOR:** R\$ 4.760,95 (Quatro mil setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)

**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ROGERS ELIZANDRO JARBAS - ARNON OSNY MENDES LUCAS.

**LOCADOR:** AIDO PAVAN.

#### MT GÁS

### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Seneri Kernbeis Paludo, convocam os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **12 de Fevereiro de 2016**, às 14h00 na sede da MTGás, com endereço à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2.254, Edifício American Business Center, sala 1203/1204, nesta capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º - Alteração da composição do Conselho de Administração;

2º - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 01 de Fevereiro de 2016.

Seneri Kernbeis Paludo  
Presidente do Conselho de Administração

#### MTPREV

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016/MTPREV

#### O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **601105/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 15.10.2015, à Sra. **Alenir Machado de Oliveira**, RG nº 186.229/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Antenor José de Oliveira**, ocorrido em 15.10.2015, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, na categoria funcional de Assistente de Administração, Referência "028", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2016/MTPREV

#### O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único, do

artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **658117/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 26.11.2013, à Sra. **Eudóxia Dourado dos Santos**, RG nº. 169.612/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Martins dos Santos**, ocorrido em 26.11.2013, aposentado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, no cargo de Apoio Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2016/MTPREV

#### O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, bem como os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **548340/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão a partir de 09.10.2015, em caráter vitalício, à Sra. **Diva Matos Vilela**, RG nº. 0063504-9/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Agostinho Neves Vilela**, ocorrido em 09.10.2015, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos, Classe "C", Nível "005", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2016/MTPREV

#### O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **553805/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 06.10.2015, a Sra. **Renee de Siqueira Salgueiro**, RG nº. 521.007/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Salgueiro Filho**, ocorrido em 06.10.2015, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Major, Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016/MTPREV

#### O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **578758/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 04.06.2015, com efeitos financeiros a partir de 04.11.2015, ao Sr. **Manoel Ferreira da Silva**, RG nº. 20.376.301/SSP-SP, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Madair Maria da Silva Ferreira**, ocorrido em 04.06.2015, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível

"009", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2016.

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016/MTPREV

##### O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **521323/2015**, da Universidade do Estado de Mato Grosso, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 20.08.2015, com efeitos financeiros a partir de 02.10.2015, à Sra. **Rosiney Maria da Cruz Fonseca**, RG n.º 0359054-2/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Oacir Aniceto da Fonseca**, ocorrido em 20.08.2015, lotado, quando em atividade, na Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo de Agente Universitário, Classe "AM", Nível "07", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2016.

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2016/MTPREV

##### O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **673208/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 13.12.2015, à Sra. **Eliza Rodrigues de Souza Braga**, RG n.º 0101708-0/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Adalberto Braga**, ocorrido em 13.12.2015, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "E", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá - MT, 04 de fevereiro de 2016.

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2016/MTPREV

##### O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05.07.2005, bem como os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **10277/2016**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão a partir de 02.01.2016, em caráter vitalício, à Sra. **Mara Rúbia Silva Castrillon Garcia**, RG n.º 2053618-6/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Alecto Luiz Marques Garcia**, ocorrido em 02.01.2016, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos, Classe "C", Nível "005", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2016.

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2016/MTPREV

##### O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **3233/2016**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 26.12.2015, a Sra. **Helena Augusta Cruz de Deus**, RG n.º 080.811/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Luiz Rodrigues de Deus**, ocorrido em 26.12.2015, aposentado pela Secretaria de Infraestrutura e Logística, enquadrado no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "12", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2016.

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2016/MTPREV

##### O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **672808/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 01.11.2015, com efeitos financeiros a partir de 17.12.2015, ao Sr. **Jerônimo Domingos dos Santos**, RG n.º 2033986-0/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Benedita Soares dos Santos**, ocorrido em 01.11.2015, aposentada pela Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio Serviços Saúde SUS, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2016.

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2016/MTPREV

##### O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **345267/2015**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 27.06.2015, ao Sr. **Benedito Pereira**, RG n.º 314.373/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Normelia Maria Pereira**, ocorrido em 27.06.2015, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, na categoria funcional de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "003", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2016.

  
RONALDO ROSA TAVEIRA  
Diretor-Presidente da MTPREV

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2016/MTPREV

##### O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", 246, § 2º, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram

atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **593046/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão a partir de 19.10.2015, em caráter vitalício, a Sra. **Marines Buchmann de Jesus**, RG nº. 1318244-7 SSP/MT, e, em caráter temporário, ao menor **Caio Buchmann de Jesus**, representado legalmente por sua genitora, rateando-se da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) ao menor, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Josué de Jesus**, ocorrido em 19.10.2015, lotado, quando em atividade, na Polícia Judiciária Civil, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "E", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2016/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c o parágrafo único, do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **622225/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 06.03.2015, com efeitos financeiros a partir de 25.11.2015, ao Sr. **José Pedro Soares Filho**, RG nº. 4.231-063-5/SSP-SP, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. **Regina Mércia Sene Soares**, ocorrido em 06.03.2015, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "04", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, bem como nos Arts. 118, 120, inciso I, alínea "a", § 1º, 126, todos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014, c/c as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03.07.2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **651279/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 25.11.2015, a Sra. **Josefete Antonia Nassarden Eubank**, RG nº. 57.373.914-6/SSP-SP, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Venâncio Henrique Eubank Neto**, ocorrido em 25.11.2015, transferido para inatividade, mediante reserva remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Coronel, Nível "03", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/14, e tendo em vista o que consta no Processo nº **658490/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 27.11.2015, a Sra. **Maria Catarina Mendes Gonçalves**, RG nº. 1399013-6/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Cícero Gonçalves Filho**, ocorrido em 27.11.2015, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no

cargo de Investigador de Polícia, Classe "E", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá - MT, 04 de fevereiro de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2016/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo nº **631282/2015**, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 15.10.2015, com efeitos financeiros a partir de 30.11.2015, a Sra. **Vera Maria dos Santos Souza**, RG nº. 0188898-6/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Odilar Benedito de Souza**, ocorrido em 15.10.2015, aposentado pelo extinto Instituto de Previdência do Estado de Mato Grosso - IPEMAT, no cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "12", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2016.

*Ronaldo Rosa Taveira*  
**RONALDO ROSA TAVEIRA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00045/2016

DE: 04/02/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 42352/2016  
 Nome: (204578/1) ALEXSANDRO FONTES MEIRA E SILVA  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (179450) GER. DE TRANSPORTE  
 A Partir de: 26/01/2016 Até 30/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Naime Marcio Martins Moraes  
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00046/2016

DE: 04/02/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 45604/2016  
 Nome: (49589/1) ADRIANE APARECIDA COMERLATO  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Quinquênio de Referência: 12/04/1999 Ate 11/04/2004  
 A Partir de: 15/02/2016 Ate 15/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Naime Marcio Martins Moraes  
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00005/2016

DE: 04/02/2016

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 554340/2015

Nome: (204596/1) EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA

A Partir de: 01/11/2015 Até15/11/2015

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (124575/2) TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA

Un. Adm: (189456) SUPERINT. DE NORM. PROCED. ADM E AUTOS DE

INFRAÇÃO

Processo N.: 554340/2015

Nome: (237693/1) SELMA DE SOUZA SILVA

A Partir de: 01/11/2015 Até15/11/2015

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (204596/1) EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA

Un. Adm: (189480) COORD. DE PROCED. ADM E AUTOS DE INFRAÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

PORTARIA/SINFRA/00004/2016

DE: 04/02/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 48282/2016

Nome: (241138/1) JOSELY MIDON CAMPOS DA LUZ

A Partir de: 10/02/2016 Até10/03/2016

Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR

Substituído: (116020/1) JEFFERSON MARCOS DELGADO DA SILVA

Un. Adm: (181617) SUPERINT. DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00061/2016

DE: 04/02/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 001/2016

Nome: (259906/1) TANALY BARBOSA COSTA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Para Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 25/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00062/2016

DE: 04/02/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: ds

Nome: (140853/2) ADAILSON GONCALO RODRIGUES FERREIRA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (108254/1) ADEMILSON ABADIAS MOURAO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA

A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (231116/2) ADRIANA DE LIMA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (98366/2) ADRIANA FIGUEIREDO DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (259671/1) ADRIANNO VIEIRA SODRE

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (137496/5) ADRIANO SANTOS VALETE DAMASCENO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164607) NUCLEO DE INTELIGENCIA

A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn

Nome: (98368/2) ALCIMAR MARTINS DE ARAUJO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE

A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (259614/1) ALEX MACHADO MENDES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA

A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (259601/1) ALEXANDRE LOURENÇO DOS SANTOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (136108/1) ALGACIR ROMEU BRISOLA

Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA

Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (97451/1) ALLISSON NERES GIESELER

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (259702/1) AMANDA GRIS CORREIA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 02/11/2015 Até02/11/2015

Processo N.: aj

Nome: (259702/1) AMANDA GRIS CORREIA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (211707/2) ANTONIO ROBERTO RODRIGUES CONSTANTE

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 19/01/2016 Até19/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (97355/1) ANTONIO VICENTE DOS SANTOS

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA

A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (92118/1) ARINIEL DE ARRUDA VELASCO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE

A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (35638/1) ASSIS SANTANA RONDON

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE  
A Partir de: 10/01/2016 Até10/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (95710/1) BIANCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 15/01/2016 Até15/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (251991/1) BRUNO DE MORAIS CARVALHO  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (259687/1) CAIO LEONE MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (259683/1) CAIO VINICIUS DE CAMPOS E SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (28754/1) CARLOS AUGUSTO PINTO RAMALHO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (203363/1) CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (113653/16) CLARICE CARLOS GARCIA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (108182/1) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 04/11/2015 Até04/11/2015

Processo N.: aj

Nome: (108182/1) CLAUDINEI TEIXEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (58146/2) CLAUDIO PEREIRA DOURADO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (203962/1) CLAUDIOMIR FELTRIN FABIAN  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164283) GER. DE CONTRA INTELIGENCIA  
A Partir de: 20/01/2016 Até20/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (97486/1) CLAUDIONOR TEIXEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (139951/3) CLEYTON LAURO DA SILVA CUNHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (115316/2) CLODOALDO GERMANO BASTOS DE MOURA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 16/01/2016 Até16/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (203903/1) CLODOALDO LOPES DE LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (259633/1) CRISTIANE RODRIGUES SOARES ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (132854/2) CRISTIANE DE LUQUE FRANCO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (259634/1) CRISTIANE DE SOUZA PENHALVER  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (101752/10) CRISTIANE ZERI DE OLIVEIRA PAULO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (259737/1) DAFNIS MIRANDA BRAGA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (259728/1) DANILLO RHUAN MONTEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (203458/1) DANILO TIAGO BERSELLI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (229856/2) DEIVID OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (97457/1) DEJALME SANTOS DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (101184/2) DI MARCIO FIGUEIREDO MAGNABOSCO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177067) DELEGACIA DE POLICIA DO J. GLORIA/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 28/01/2016 Até28/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (98997/2) DIVINO ALEXANDRE GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (203966/1) ECLESIASTES LAZARO DA ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (108563/1) EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: ds

Nome: (136125/1) EDER CLAY DE SANTANA LEAL  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177164) DELEGACIA DE POLICIA DE NOBRES  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (96071/1) EDINALDO ROSA E SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134465) DELEGACIA DE POL. DE MARCELÂNDIA  
A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (53301/12) EDSON ALVES BEZERRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (232177/2) EDSON DAMASCENO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (23454/1) EDSON LUIZ DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (95766/1) EDZON LUIZ LACERDA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (234473/1) ELAINE FERREIRA SANTANA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (23426/1) ELCIDIO ROHDE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (24999/1) ELIANA PAIVA DE ALMEIDA PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (86036/24) ELISANGELA FERREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (89498/4) ERIVALDO VICENTE PEREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (259701/1) EVANDRO PATRICIO RIBEIRO SERAFIM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (234336/1) EVANIA MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (259748/1) EVERSON DA SILVA CANDIDO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (57223/4) FABIANA GRAMULHA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (136290/1) FABIO DANNY ALVES MOTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 02/10/2015 Até02/10/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (224131/3) FABIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR  
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (259730/1) FERNANDO AUGUSTO DIAS CARVALHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134015) DELEGACIA DE POLICIA DE PONTES E LACERDA  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (234502/1) FERNANDO CESAR GITIRANA GONCALVES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (259746/1) GABRIEL FILGUEIRA PEIXOTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133841) DELEGACIA DE POL. DE JUÍNA  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (234349/1) GERALDO DE SOUZA MACEDO NETO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (107655/1) GERSON VINICIUS PEREIRA  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Un. Adm: (164313) COORD. DE INTELIGENCIA TECNOLOGICA  
A Partir de: 16/01/2016 Até16/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (259780/1) HEBER DE CERQUEIRA SOARES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (84170/2) HELKE JAMYLLE CONCEICAO MORAES NEVES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (62601/3) ILVIO PAULO BALSAN  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (254040/2) INGRYD RODRIGUES BENEVIDES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (239105/1) IVANILDO RODRIGO RIOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (72757/2) JAIRO CESAR DE OLIVEIRA SANCHES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (234334/1) JANDDERSON XAVIER FERREIRA DOS REIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (234417/1) JEFERSON BARONIO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134406) DELEGACIA DE POLICIA DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (208873/6) JEFERSON SOARES ALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (259812/1) JHONATHAN PEREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: ds

Nome: (259812/1) JHONATHAN PEREIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (57151/2) JOAO ALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 19/01/2016 Até19/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (96518/1) JOAO DOS SANTOS ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (97533/1) JOAO EDUARDO SAMPAIO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (234429/1) JOAO PAULO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 19/01/2016 Até19/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (136205/1) JOELMA DA SILVA MESQUITA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (230985/2) JOELTON VENANCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (97360/1) JOILCE RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (24910/1) JOIRCE SANTANA MERLINO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (95683/1) JORGE DANIEL DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (259794/1) JOSE DOS SANTOS REIS FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (107946/1) JOSE EDUARDO DA SILVA PENHA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 14/01/2016 Até14/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (44022/1) JOSE FERNANDES NUNES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ CUIABA  
A Partir de: 06/01/2016 Até06/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (125213/12) JOSE WILLIAM ANTUNES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (108237/1) JUCIMAURO BENEDITO DE FREITAS ANTUNES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177067) DELEGACIA DE POLICIA DO J. GLORIA/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (140357/2) JULIANO MARTINS GODOY  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (259742/1) JULIANO NAPOLIS COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (259802/1) JULYANNA CRISTINA DE SOUZA BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA ESPEC. DE APIACÁS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (24960/1) JUSCELINO ALBANO CORREA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA CANAÃO NORTE  
A Partir de: 04/12/2015 Até04/12/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (113973/2) KAYO MARCELO VIEIRA GUIMARAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 03/11/2015 Até03/11/2015

Processo N.: ds

Nome: (115911/2) KLEBERSON DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (154105) DELEGACIA ESPEC. DE REPRESSAO AENTORPECENTES  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (95716/1) LAIRTON JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÃO NORTE  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (116467/5) LAURA DA SILVA POHU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (259829/1) LAURETE ROMUALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (234255/1) LAURI ROMUALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 06/01/2016 Até06/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (259809/1) LEANDRO ATAIDE PIRES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (259805/1) LEIDIANE MONTFORT NUNES DE ABREU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (34927/1) LEOMAR FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 14/01/2016 Até14/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (107817/14) LEONARDO DE ARAUJO BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (86442/25) LOURDES ZAMPIERI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (259905/1) LUANDER ALVES PASSBERG  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (203202/1) LUCIANE BENEDITA TAQUES DE ABREU  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (256346/2) LUIS ALBERTO BOAVENTURA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (234436/1) LURDIANE BARROS MOREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177687) DELEGACIA DE POLICIA DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (107902/1) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (140074/4) MARA ADRIANA PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/11/2015 Até03/11/2015

Processo N.: aj

Nome: (140074/4) MARA ADRIANA PEREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (259874/1) MARCEL TEIXEIRA MENDONÇA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (164607) NUCLEO DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (259870/1) MARCELO APARECIDO GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (234282/1) MARCELO ELOI GIRON  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (242492/1) MARCELO MIRANDA MUNIZ  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (92213/1) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (97526/1) MARCIO FERREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (234182/1) MARCKSON OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: jmn.

Nome: (203865/1) MARCO ANTONIO DE MOURA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134635) DELEGACIA DE POLICIA DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (92130/1) MARCO AURELIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (90870/2) MARCOS BEBIANO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (259948/1) MARIA APARECIDA SANTANA LUCAS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (140197/3) MARIA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (165875) NUCLEO DE INTELIGENCIA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (25387/1) MARIA FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 04/11/2015 Até04/11/2015

Processo N.: aj

Nome: (259937/1) MARIA SUELY LUCAS REIS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (111034/2) MARIO CESAR OLIVEIRA BORGES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (259934/1) MASSAU LEANDRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (230964/2) MESSIAS ROCHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (230964/2) MESSIAS ROCHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: aj

Nome: (230964/2) MESSIAS ROCHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/11/2015 Até02/11/2015

Processo N.: aj

Nome: (259921/1) MIGUEL CORREA E SILVA FILHO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (95880/1) MIGUEL PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (259949/1) MIRIAN ARAUJO GAUDENCIO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (211411/5) MOISES DE FARIAS LISBOA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (44136/1) MUNIR ANDRADE SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (259952/1) MURILIO BEZERRA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: aj

Nome: (230347/2) PABLO COMPER GERONIMO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (259826/1) PATRIC OLIVEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (227861/2) PATRICIA APARECIDA VICK  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134414) DELEGACIA DE POLICIA DE CLAUDIA  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (259839/1) PATRICIA DE OLIVEIRA SAMPAIO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (259824/1) PAULO MAGNO MOREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133396) DELEGACIA DE POLICIA DE CARLINDA  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (97328/1) PAULO SERGIO MATSUOKA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (44023/1) PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 21/01/2016 Até21/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (217376/2) RAFAEL NORBERTO DA SILVA BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (259869/1) RAFAELA CESAR FERNANDES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (108189/1) REINALDO DE ASSUNCAO MARQUES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133370) DELEGACIA DE POLICIA DE APIACÁS  
A Partir de: 17/01/2016 Até17/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (259882/1) RENAN SOARES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 08/01/2016 Até08/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (70828/37) RENATO CONCEICAO DE BARROS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/CUIABA  
A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (259860/1) RENATO TEIXEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (259866/1) REYNALDO JEFFERSON MONCAO ARAUJO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (101119/4) RICARDO DE MORAIS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134600) DELEGACIA DE POLICIA DE TANGARÁDA SERRA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: jmn.

Nome: (95849/1) ROBERTO ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134163) DELEGACIA DE POLICIA DE PEDRA PRETA  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (242540/1) RODRIGO AZEM BUCHDID  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds

Nome: (259871/1) RODRIGO CAZAROTI  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: ds  
Nome: (136167/1) RODRIGO GONCALO DE MORAIS CURADO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: ds  
Nome: (108557/1) ROSIMA CRISTINA DA CRUZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (259936/1) SAULO SUBTIL DE OLIVEIRA MELO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 04/11/2015 Até04/11/2015

Processo N.: ds  
Nome: (101682/1) SEBASTIAO BARROSO FELIX  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds  
Nome: (80129/3) SEBASTIAO CELSO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 14/01/2016 Até14/01/2016

Processo N.: ds  
Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: aj  
Nome: (259853/1) THIAGO FREITAS PACHECO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: aj  
Nome: (259853/1) THIAGO FREITAS PACHECO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (259972/1) UNAQUI ELIAS CARLINI DA ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 04/10/2015 Até04/10/2015

Processo N.: jmn.  
Nome: (259972/1) UNAQUI ELIAS CARLINI DA ROCHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA  
A Partir de: 02/11/2015 Até02/11/2015

Processo N.: aj  
Nome: (39125/5) VALDETE NOGAROTO RAMIRES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: aj  
Nome: (95773/1) VALDIR LUIZ  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133361) DELEGACIA DE POLICIA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds  
Nome: (95836/1) WALTER CARDOSO RIBEIRO DE MOURA  
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: ds  
Nome: (90425/2) VINICIUS BORGES  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (259984/1) VIVIANE PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134414) DELEGACIA DE POLICIA DE CLAUDIA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds  
Nome: (97378/1) WAGNER DIVINO DE MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: ds  
Nome: (259914/1) WALBER CAMPOS DO CARMO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds  
Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP  
A Partir de: 15/01/2016 Até15/01/2016

Processo N.: ds  
Nome: (230877/2) WESLEY MANASSES DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133094) DELEGACIA ESPEC. DE HOMICÍDIO E PROT. À PESSOA/  
CBA  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: ds  
Nome: (259963/1) WILLIAN DE SOUZA PEIXOTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE  
A Partir de: 02/01/2016 Até02/01/2016

Processo N.: jmn.  
Nome: (112161/2) WILLIAN MARTINS SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: ds  
Nome: (98759/2) WILLIAS SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: ds  
Nome: (26703/1) WILSON DE FREITAS SANTANA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (176915) DELEGACIA REG. DE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA/POLITEC/00010/2016

DE: 04/02/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: PROCESSO Nº39971/2016

Nome: (230611/1) LINCOLN CHRISTIAN BARROS

A Partir de: 01/02/2016 Até01/03/2016

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (95471/1) ALISSON ALBERTO BATISTONI

Un. Adm: (159670) GER. REGIONAL DA POLITEC DE DIAMANTINO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00040/2016

DE: 04/02/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 39319/2016

Nome: (17448/1) ALCIDES INACIO DE FREITAS

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 08/02/2009 Ate 07/02/2014

A Partir de: 31/08/2016 Ate 28/11/2016

Processo N.: 40039/16

Nome: (17448/1) ALCIDES INACIO DE FREITAS

Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA

Quinquênio de Referência: 08/02/1999 Ate 07/02/2004

A Partir de: 03/02/2016 Ate 02/05/2016

Processo N.: 45041/2016

Nome: (19512/1) CELIA DO NASCIMENTO LIMA

Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA

Quinquênio de Referência: 13/09/2009 Ate 12/09/2014

A Partir de: 02/04/2016 Ate 01/05/2016

Processo N.: 3797/2016  
 Nome: (16626/1) FRANCISCA ZULMA GOMES TAKAYAMA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Quinquênio de Referência: 31/08/2003 Ate 30/08/2008  
 A Partir de: 07/03/2016 Ate 05/04/2016

Processo N.: 39480/2016  
 Nome: (82206/1) JORGE LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Quinquênio de Referência: 06/12/2009 Ate 05/12/2014  
 A Partir de: 18/05/2016 Ate 15/08/2016

Processo N.: 614159/2015  
 Nome: (35340/1) JOÃO GONÇALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Quinquênio de Referência: 26/07/2009 Ate 25/07/2014  
 A Partir de: 16/12/2015 Ate 14/01/2016

Processo N.: 43367/2016  
 Nome: (19514/1) VALLENE DE SOUZA GONCALVES  
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
 Quinquênio de Referência: 28/11/2004 Ate 27/11/2009  
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA/SEJUDH/00023/2016 DE: 04/02/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 44449/2016  
 Nome: (90015/1) JOEDER DA SILVA LEITE  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00024/2016 DE: 04/02/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 44449/2016  
 Nome: (117310/1) BRUNO CESAR PINTO PEREIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00110/2016 DE: 04/02/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 19444/2016  
 Nome: (250414/1) ANDERSON APARECIDO ACONSOERDE DE FREITAS  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 19/01/2016

Processo N.: 5266/2016  
 Nome: (115431/1) ANDRE ALMEIDA LISBOA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Para Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 18/01/2016

Processo N.: 644256/2015  
 Nome: (248560/1) CLAUICIA CELI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Para Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 23/12/2015

Processo N.: 652216/2015  
 Nome: (86084/5) CLEITON JOSE RODRIGUES SABARA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Para Un. Adm: (190330) DIR. DO CENTRO DE DETEN. PROV. DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 04/12/2015

Processo N.: 355426/2015  
 Nome: (44191/1) EDSON LUIZ ARRUDA PINTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Para Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA/ANA MARIA DO COUTO MAY  
 A Partir de: 16/10/2015

Processo N.: 17595/2016  
 Nome: (248777/1) EDYEDER ALVES DO COUTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Para Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO VERDE  
 A Partir de: 14/01/2016

Processo N.: 3264/2016  
 Nome: (86611/2) GILMAR BENEDITO DE ALMEIDA LOUREIRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Para Un. Adm: (162680) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 10/01/2016

Processo N.: 24298/2016  
 Nome: (127650/4) JOANA DARC DE MORAES  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (190063) GER. DE CUSTODIA E MONITORAMENTO  
 A Partir de: 08/01/2016

Processo N.: 30154/2016  
 Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 20/01/2016

Processo N.: 30154/2016  
 Nome: (85327/2) JOSE ABADÉ DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 20/01/2016

Processo N.: 12371/2016  
 Nome: (86327/1) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Para Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 11/01/2016

Processo N.: 30154/2016  
 Nome: (32261/1) ROGACIANA BARBARA CORREA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 22/01/2016

Processo N.: CI N.º/2016/GEADSS  
 Nome: (82657/4) SOLANGE SOARES DE FARIA BRANDAO  
 Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO  
 Para Un. Adm: (180661) GER. DE APLICAÇÃO, DESENV., SAUDE E SEGURANÇA  
 A Partir de: 04/11/2015

Processo N.: 3740/2016  
 Nome: (71480/5) VANIA CRISTINA DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 11/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00111/2016 DE: 04/02/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol  
 Nome: (114771/1) ABRÁO DOS SANTOS CARVALHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (117514/1) ADEVAIR SIMEAO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
Nome: (90566/1) ADILSON FRANCISCO ALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (102850/4) ADRIANO FRANCA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (236909/1) AGAMENON CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 15/01/2016 Até15/01/2016

Processo N.: vns  
Nome: (127477/1) AGDA REZENDE CARDOSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (220314/3) ALCOIRES SIQUEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (82608/4) ALDO GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (250539/1) ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 15/01/2016 Até15/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (233204/1) ALESSANDRO TAQUES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (248054/1) ALEX OLIVEIRA DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (232430/1) ALEXANDRE DE OLIVEIRA MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 20/01/2016 Até20/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (44173/1) AMAURY BENEDITO PAIXAO DAS NEVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (217590/2) ANDERSON ANDREOLI SILVESTRE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (117518/1) ANDERSON RODRIGUES VELOZO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (112158/2) ANTENOR SEBASTIAO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (117315/1) ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (96018/10) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (233219/1) APARECIDO CREONIDE DE SOUZA VIANNA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
Nome: (233815/1) ARIANE VIEIRA GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (140546/3) AROLDO MANOEL DE SIQUEIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (248679/1) ARTHUR RODRIGUES DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (118501/1) AURICE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (131260/2) BEATRIZ NORONHA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (130506/1) BENICE ISABEL DA CUNHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
Nome: (54057/3) BERNADETE GONCALVES DE LEO SAGGIN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (200764/3) BILLER PISKE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (127512/1) CACILENE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
Nome: (233129/1) CARLOS LAERTE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (115865/1) CASSIA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
Nome: (102746/6) CASSIO PEREIRA DE CASTRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (69381/3) CELIA TELMA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (119095/1) CLAUDIO AMORIM CORREA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 20/01/2016 Até20/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (124478/2) CLEIA SIMONE DE CESARO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (122261/1) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248074/1) CLENILTON SANTOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (233322/1) CLEUSON SILVA BORBA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (88954/1) CLEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (233738/1) CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248701/1) CLODOMAR MAXIMINO PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (139110/1) CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248759/1) DANIEL FERNANDO VILELA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 20/01/2016 Até20/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233163/1) DANIEL FERREIRA DA CUNHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (233403/1) DANIELLY BRUNELLY SANTOS CASTIL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (66192/3) DELIO RODRIGUES DUQUE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (122633/1) DEUMAR VIEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (114887/1) DIEGO FERNANDO GOMES DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (117314/1) DIOCY BALTA SOARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (96056/1) DONATO WENDELL DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233537/1) DORIEDISON ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (139109/1) DURVAL PEREIRA DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (115361/1) ED FERREIRA LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (232193/1) EDER CARLOS PRADO BRUNO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (251885/1) EDEVALDO MORETTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (95613/1) EDILSON ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (102805/2) EDINOR LOPES SANTANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 15/01/2016 Até15/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (138551/1) EDIVANIA DA SILVA CORDEIRO DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248428/1) EDMILSON MARIANO DE MORAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (119883/3) EDUARDO JOSE DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (111074/2) ELIANE AVELINO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (75991/4) ELIS REGINA AMORIM CLAUDIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (118933/1) ELISABETE XAVIER DE LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (233579/1) ELIZANEA APARECIDA DE NOVAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248733/1) EUDES RODRIGO GONÇALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (130702/1) EUNICE FRANCISCA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (87487/1) EUTALIA CECILIA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
Nome: (111389/3) FABIO WILLIAM DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (251754/1) FAROUK KARLOS GUIMARAES VILALBA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
Nome: (233824/1) FERNANDO BENTO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
Nome: (115439/1) FERNANDO FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (233162/1) FLAVIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
Nome: (211610/2) FRANCIELE WEISS FRANCA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (232428/1) GEISON PEDROSO NEPONOCENO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 31/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (114870/1) GENI CELIA DOS REIS CARVALHO BARROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (115312/1) GERONICE MARIA DE MORAES HORN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (233397/1) GILLIS SIQUEIRA CORREA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (233379/1) GILMAR DE OLIVEIRA GOMES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (251359/1) GILMAR MENDES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (248877/1) GILSON ANDRADE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (225963/1) GILVANEIDE FEITOSA DA COSTA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (250500/1) GIOVANI ULIANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
Nome: (55484/5) GISELE MEDINA MENDONCA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 31/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: vns  
Nome: (58435/6) GIZELLY CRISTINA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (248523/1) GLETSON FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
Nome: (233574/1) GRASIELE CORDEIRO QUARESMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (257485/1) GRAZIELE CRISTINE PINHEIRO LOPES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (233677/1) GRAZIELLY DIAS GALVAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (226098/1) HACILIO DA SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (233118/1) HANDERSON FIGUEIREDO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
Nome: (119597/2) HILDO LOPES GALVAO JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (117360/1) ISRAEL BIANK RODRIGUES SATELIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (118491/1) IVO OLIVEIRA DE MOURA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (39179/30) JABENIEL JOSE DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (248667/1) JAIRO ARRUDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 15/01/2016 Até15/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (67700/5) JANDIR BENEDITO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (114849/1) JANETE TAMAZATO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (232314/1) JAQUELINE DE ALMEIDA MOREIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (251876/1) JEAN ALVES DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (117341/1) JEFFERSON JOBBERSON JONNY DE LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (200132/2) JEMIMA CAMARGO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (138556/1) JOACIR GASPARD DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248569/1) JOAO BOSCO ALVES LIMA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233098/1) JOAO DOUGLAS BELEM  
 Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
 Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248529/1) JOAO LAZARO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (64133/6) JOAO PAULO MARTINEZ DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 31/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (116597/1) JOAO PAULO QUEIROZ MUSSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (233860/1) JOCEANE PESSOA DE SOUSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (232188/1) JONNE COSTA CARVALHO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (232132/1) JORGE DA SILVA MORAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (31879/2) JOSE ARNALDO SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (234018/1) JOSE CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233546/1) JOSE FLAVIO CANDIDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248655/1) JOSE GOMES EVANGELISTA FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (139994/2) JOSE LUIZ DE JESUS EGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (232100/1) JOSE MAGNO MAXIMINO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (236905/1) JOSE MARIA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (114846/1) JOSEMARA FERREIRA DO AMARANTE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (120446/1) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (226031/1) JOSILENE RODRIGUES MUNIZ  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (232829/1) JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENCO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (70499/10) JOSUE SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233522/1) JOZIMAL FRANCISCO DE MENEZES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2018 Até01/01/2018

Processo N.: vns  
 Nome: (233512/1) JULIANA DOS SANTOS LEMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (120282/1) JULIANE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 21/01/2016 Até21/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (232526/1) JULIO CESAR DA SILVA SOUZA  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC. CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233542/1) JULIO CESAR TADEI SOARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248748/1) JUVENCIO FRAZAO DE ALMEIDA FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248686/1) KAFTOR MARTINS COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (127812/1) KEDNA REJANE DE AMORIM CORREA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248006/1) KELLY ADRIANA ARRUDA MORAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (115884/1) KELI DA ROCHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (233956/1) KENIA MARQUES DA SILVA RIBEIRO TOSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/01/2016 Até04/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (127400/1) KLEBER COSTA VITAL

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (248876/1) LARRYRIHE LIANGUI AYLLANN SIQUEIRA MAXIMO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (130701/1) LEANDRO LUIZ DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (232870/1) LEANDRO MEDEIROS DE BRITO  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.  
CUIABA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (232320/1) LEOMAR FRAY  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163058) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (31347/2) LEONIL SANTANA VITAL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: vns  
Nome: (233741/1) LETICIA BEZERRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (226085/1) LIDIANE FRANCA FERRAZ  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 14/01/2016 Até14/01/2016

Processo N.: vns  
Nome: (88953/1) LINDOLFO SEMPLICIO DE OLIVEIRA FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (130707/1) LINDOMAR SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (78989/2) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (217541/2) LUCIANA DOS SANTOS NORONHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (127405/1) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (114833/1) LUCIANO FERREIRA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (58411/8) LUIZ CARLOS BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (117313/1) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (105024/11) LUIZ NICOLAU KUNZLER  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (117357/1) LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (248474/1) MANOEL FRANCISCO DE FREITAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (232009/1) MARCEL ANTONIO CINTRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 23/01/2016 Até23/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (248616/1) MARCELO AUGUSTO DA BOA MORTE BRANDAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (232330/1) MARCELO BONDESPACHO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (233965/1) MARCELO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (233328/1) MARCELO LUIZ PEIXOTO DE MATTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (118114/1) MARCIA CRISTINA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
Nome: (49355/3) MARCIA GUIMARAES ESTRELA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (118650/1) MARCIO GETULIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (115310/1) MARCIO PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (86327/1) MARCO AURELIO VIEIRA DE MORAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ. DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (233676/1) MARCOS ANTONIO NEVES CORREA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (52774/3) MARCOS ANTÔNIO MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (236844/1) MARCOS PIRES SALVIANO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 15/01/2016 Até15/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (234829/1) MARCOS SERGIO DE AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
Nome: (217211/2) MARIA JOSE SILVA MORAIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 10/01/2016 Até10/01/2016

Processo N.: vns  
Nome: (127781/1) MARIA MARTINS FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (117505/2) MARINEIDE DA SILVA PAULINO PIAU  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (257986/1) MARIO FILHO ALVES SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (124407/16) MARIO MARCIO RIBEIRO DE ASSIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/01/2016 Até05/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233549/1) MARIO TORRES NETO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 18/01/2016 Até18/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (89359/3) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 15/01/2016 Até15/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (114752/1) MARTA ELIETE OVIEDO DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (232616/1) MARYSTELA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (241334/1) MATHEUS HENRIQUE PEREIRA NORONHA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (232856/1) MAYK MORAES MARQUES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (86171/1) MEIRE TEODORA DE MELO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (233572/1) MERENCIANA CONSTANTE DUARTE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (234250/1) MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 20/01/2016 Até20/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (78972/3) NAIR ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (143166/6) NEIRIVAN LUCIA SILVA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (140230/3) NEUDIR JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (124872/1) NORTON CARLOS MARCELINO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (58405/9) NUBIA GUEDES MARTINS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 23/01/2016 Até23/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233063/1) OSCAR FRENZEL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (89355/4) OSMAR PINTO FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (140552/3) PABLO HENRIQUE DA CRUZ GONCALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (219326/2) PATRICIA ALVES SANTANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (226084/1) PATRICIA DE JESUS SILVA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (70715/10) PEDRO VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (250532/1) PEDRO ZARLAN DA COSTA GALDINO PERES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (130710/1) PEGIO LOPES DA CONCEICAO GALDINO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (217534/2) RAILUCIA VIEIRA ALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (115504/1) RAIMUNDA FELICIO DE LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (114845/1) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (219474/2) RAIMUNDO NONATO DE SOUSA AQUINO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (120042/1) REGINALDO ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (232434/1) REGINALDO CAMARGO FERREIRA FILHO  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC. CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (232325/1) REGINALDO DE BARROS LUCAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (49428/3) REINALDO LUIS AKERLEY CAVALCANTE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (85457/1) RENATO ARAUJO LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 16/01/2016 Até16/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (114879/1) RICARDO ALEXANDRE DE QUEIROZ PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (96979/2) RITA DE CASSIA DE MACEDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (139107/1) ROBINSON BOSCO FERREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (233895/1) ROMERO DE MELO SANCHES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (103748/4) RONALDO DO CARMO REIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 07/01/2016 Até07/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (117739/1) RONALDO NONATO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (143746/4) RONAN RODRIGUES ARRUDA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (204739/3) ROSELIA ALVES AMARAL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (122634/1) ROSIMEIRE ALVES GUIA MAGALHAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (60227/18) ROSINEIDE BIZERRA NEVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248036/1) ROSINEIDE RIBAS DE SOUSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248776/1) RUZINEY DA CUNHA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (114751/1) SALOMAO BENEDITO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (232269/1) SAULO DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (233321/1) SERGIO FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (233481/1) SERGIO GARCIA MOREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
 A Partir de: 15/01/2016 Até15/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (122215/1) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 16/01/2016 Até16/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (250589/1) SIDNEY GASPAR DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163058) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PORTO DOS GAUCHOS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (127479/1) SILVANA DE BRITO RAMALHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 10/01/2016 Até10/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (92072/8) SOANE MARIA TAVARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (129093/2) SUZANA ESCOLASTICA DE LARA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 03/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248527/1) VALDINEY BRAGA TABOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (119811/7) VALTER JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (75958/2) VALTER TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (202808/1) VANDER CLEISON GONCALVES ARRUDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163007) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOVA MUTUM  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (85436/1) VANDERLEI COSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (100987/2) VANILDA COSTA LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: vns  
 Nome: (126857/3) VERONI DA SILVA SOUSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190446) DIR. DE CADEIA PUBL. FEMININA DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (232426/1) VINICIUS SANTOS FELICIANI  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.  
 CUIABA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (114859/1) WADIIH BUTAKKA NETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248549/1) WAGNA PEREIRA SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até01/01/2016

Processo N.: sol  
 Nome: (248565/1) WINDSON MAX PINHEIRO SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 20/01/2016 Até20/01/2016  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00112/2016

DE: 04/02/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: PROTOCOLO - 24866/2016

Nome: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 10/08/2005 Ate 09/08/2010

A Partir de: 15/12/2016 Ate 13/01/2017

Processo N.: CONFORME DOE 22/12/2015

Nome: (117297/1) CACILDA ALVES DE ARAUJO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 08/06/2010 Ate 07/06/2015

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: PUBLICADO DOE 22/12/2015

Nome: (116001/1) CLEONICE ZACARIAS CAMILO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 29/06/2010 Ate 28/06/2015

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: PUBLICADO DOE - 22/12/15

Nome: (139110/1) CREUSA PINHEIRO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 16/07/2007 Ate 15/07/2012

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: PUBLICAÇÃO DOE 22/12/15

Nome: (100655/2) ESTELITA GOMES DA SILVA SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 04/04/2008 Ate 03/04/2013

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: PUBLICAÇÃO DOE 22/12/15

Nome: (114746/1) GERCIONE COSTA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 24/05/2009 Ate 23/05/2014

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: OF. 014/2015CDPTGA DE 28/01/2016

Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 04/09/2010 Ate 03/09/2015

A Partir de: 03/03/2016 Ate 01/04/2016

Processo N.: PUBLICAÇÃO DOE 22/12/15

Nome: (86260/1) IOLANDA MARIA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 23/03/2010 Ate 22/03/2015

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: PUBLICAÇÃO DOE 22/12/15

Nome: (115503/1) IVANILSO ROSA SAMPAIO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 05/07/2004 Ate 04/07/2009

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: PUBLICAÇÃO DOE 22/12/15

Nome: (138556/1) JOACIR GASPARD DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 29/06/2007 Ate 28/06/2012

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: PUBLICAÇÃO DOE 22/12/2015

Nome: (55284/5) JONIL CARLOS DE SAMPAIO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 24/08/2008 Ate 23/08/2013

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: PUBLICAÇÃO DOE 22/12/15

Nome: (78553/3) JOSE MARCIO FRANCISCO DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: PUBLICAÇÃO DOE 22/12/15

Nome: (114846/1) JOSEMARIA FERREIRA DO AMARANTE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009

A Partir de: 15/03/2016 Ate 13/04/2016

Processo N.: PUBLICAÇÃO DOE 22/12/15

Nome: (81727/1) JOSUE ROCHA DA SILVA

Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Quinquênio de Referência: 15/06/2008 Ate 14/06/2013

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: REQUERIMENTO

Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 16/09/2009 Ate 15/09/2014

A Partir de: 04/03/2016 Ate 02/04/2016

Processo N.: PROTOCOLO - 44435/2016

Nome: (225935/1) KARINA SILVA ROQUE

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 29/11/2010 Ate 28/11/2015

A Partir de: 06/06/2016 Ate 05/07/2016

Processo N.: PUBLICAÇÃO DOE 22/12/15

Nome: (86258/1) KELLEN CRISTINA PEREIRA BARROS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 22/03/2005 Ate 21/03/2010

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: PUBLICAÇÃO DOE 22/12/15

Nome: (117733/1) LUCIANA MARIA DEMAMAN

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Ate 03/10/2009

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: PUBLICAÇÃO DOE 22/12/15

Nome: (127405/1) LUCIANA MARIA LEITE DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 22/12/2005 Ate 21/12/2010

A Partir de: 02/03/2016 Ate 31/03/2016

Processo N.: PUBLICAÇÃO DOE 22/12/15

Nome: (115417/1) MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 05/07/2004 Ate 04/07/2009

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: PUBLICAÇÃO DOE 22/12/2015

Nome: (87889/24) MARIA CRISTINA MENDES FERNANDES DA FONSECA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 14/06/2004 Ate 13/06/2009

A Partir de: 02/03/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: PUBLICAÇÃO DOE 22/12/2015

Nome: (116165/1) MIRIAN MARIN SCHWERTZ

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 08/06/2009 Ate 07/06/2014

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: PUBLICAÇÃO DOE 22/12/15

Nome: (43172/2) NORMA CRISTINA BOEHLER IGLESIAS ARAUJO

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 17/06/2002 Ate 16/06/2007

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: PUBLICAÇÃO DOE 22/12/15

Nome: (219326/2) PATRICIA ALVES SANTANA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 30/11/2009 Ate 29/11/2014

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: PUBLICAÇÃO DOE 22/12/2015

Nome: (114845/1) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 24/04/2010 Ate 23/04/2015

A Partir de: 05/03/2016 Ate 03/04/2016

Processo N.: PUBLICAÇÃO DOE 22/12/2015

Nome: (85380/1) RODRIGO SEBALHOS SANTANA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 28/12/2009 Ate 27/12/2014

A Partir de: 02/03/2016 Ate 31/03/2016

Processo N.: PUBLICAÇÃO DOE 22/12/2015

Nome: (117817/1) ROSA HELENA DA SILVA NORONHA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 17/08/2009 Ate 16/08/2014

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: PUBLICAÇÃO DOE 22/12/15

Nome: (122634/1) ROSIMEIRE ALVES GUIA MAGALHAES

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 07/04/2010 Ate 06/04/2015

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: PUBLICAÇÃO DOE 22/12/15

Nome: (125274/1) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 30/08/2005 Ate 29/08/2010

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: PUBLICAÇÃO DOE 22/12/15

Nome: (122215/1) SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 23/03/2010 Ate 21/03/2015

A Partir de: 01/03/2016 Ate 30/03/2016

Processo N.: PROTOCOLO - 4423/2016

Nome: (115297/1) SILVANA MARIA PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 14/07/2009 Ate 13/07/2014

A Partir de: 01/07/2016 Ate 30/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00113/2016

DE: 04/02/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Processo 652216/2015  
 Nome: (86084/5) CLEITON JOSE RODRIGUES SABARA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 03/12/2015

Processo N.: Inf. tecnica  
 Nome: (248575/1) KENNER ROGER RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162175) SUPERINT. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 23/10/2015

Processo N.: Inf. Tecnica  
 Nome: (251751/1) MAGNO MONTEL ARAUJO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 12/09/2015

Processo N.: Inf. Tecnica  
 Nome: (251859/1) RONALDO LUIS DE ARAUJO SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 12/09/2015

Processo N.: Inf. Tecnica  
 Nome: (248008/1) UANDRESSON ANICEZIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 12/09/2015

Processo N.: Inf. Tecnica  
 Nome: (251753/1) VICTOR FABIANO PORTO NEVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 12/09/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00114/2016 DE: 04/02/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: Inf. Tecnica  
 Nome: (251751/1) MAGNO MONTEL ARAUJO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 13/09/2015 Até

Processo N.: Inf. Tecnica  
 Nome: (251753/1) VICTOR FABIANO PORTO NEVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

**GARÇAS**  
 A Partir de: 13/09/2015 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00115/2016 DE: 04/02/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: RETIFICAR  
 Nome: (85441/1) VALDIRENE RAMOS GOMES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Quinquênio de Referência: 04/02/2005 Ate 03/02/2010  
 A Partir de: 05/12/2010 Ate 03/01/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00052/2016 DE: 04/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002093678  
 Nome: (84800/26) APARECIDA RANGEL JOSE  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO  
 A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002093679  
 Nome: (85115/1) AURENICY DOS PASSOS PEREIRA TOIGO  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA  
 A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002096338  
 Nome: (138133/2) CAMILA POLINATI SILVA  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (192147) E.E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
 A Partir de: 13/01/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002093626  
 Nome: (138269/2) CRISTIANE FREITAS PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA  
 A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002095765  
 Nome: (123988/15) EDENESIO PINHEIRO GOMES BEZERRA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (184403) E .E. PONTAL DO GLORIA  
 A Partir de: 07/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002095709  
 Nome: (212616/3) ELIANE DOLENS ALMEIDA GARCIA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM  
 A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002095469  
 Nome: (33393/1) ELIANE MARIA DE ARRUDA SOUZA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (012661) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002093585  
 Nome: (33731/2) ELIAS MARTINS  
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA  
 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 05/01/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002095972  
 Nome: (35970/1) GERSON CARDOSO KEMPE  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC  
 A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002096179  
 Nome: (47145/7) GESUALDO SERRANO DA COSTA  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (154911) CEFAPRO DE PRIMAVERA DO LESTE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002093670  
 Nome: (77247/36) HELEN MARLEI RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 25/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002093627  
 Nome: (136757/14) ISABEL PAULINA GONCALVES  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
 A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002095473  
 Nome: (59654/3) JOSE ROMILDO MAGALHAES  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
 A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002094623  
 Nome: (98088/18) JOSELITA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
 A Partir de: 03/01/2016 Até31/03/2016

Processo N.: 1000002093633  
 Nome: (105538/7) LUCIANA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (011185) E.E. 7 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 25/01/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002095638  
 Nome: (92825/36) LUIZ DOMINGOS GONCALVES FILHO  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA  
 A Partir de: 04/02/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002093669  
 Nome: (87374/1) MAGNO ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES  
 A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002097682  
 Nome: (87339/1) MANOEL PAULO DE CAMPOS FILHO  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm.: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002093936  
 Nome: (85399/2) MARCOS PARDINHO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm.: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO  
 A Partir de: 20/01/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002095681  
 Nome: (116761/23) MARIA SILVANI GUIMARAES DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm.: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 05/01/2016 Até31/12/2016

Processo N.: 1000002093630  
 Nome: (36935/1) ODETE APARECIDA DA SILVA PAULA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm.: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
 A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002095810  
 Nome: (213501/1) PATRICIA SIMONE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA  
 Un. Adm.: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 05/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002096333  
 Nome: (227519/1) PRISCILA SENA NECKEL  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm.: (192139) E.E. PROF. STELA MARI VALERIANA DA SILVA  
 A Partir de: 13/01/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002093689  
 Nome: (44864/9) REGINALDO BRAGA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm.: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
 A Partir de: 25/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002093557  
 Nome: (78342/2) ROSIVANA DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm.: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
 A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002093623  
 Nome: (89233/3) SHIRLEY FARIAS VALUZ  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm.: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002097853  
 Nome: (70439/17) SIMONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE  
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA  
 Un. Adm.: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
 A Partir de: 12/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002097856  
 Nome: (70439/18) SIMONAI DE CASTILHO LIRIO ANDRADE  
 Cargo/Função: (10898) DIRETOR DE ESCOLA  
 Un. Adm.: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
 A Partir de: 12/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002093668  
 Nome: (86613/15) SYLVIANO DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm.: (176656) CEJA ANISIO SPINOLA TEIXEIRA  
 A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00053/2016 DE: 04/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001895932  
 Nome: (226907/1) MARIA JOSE DA SILVA SATO  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm.: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 26/01/2016

Processo N.: 1000001857405  
 Nome: (58163/4) NEIVA APARECIDA VIZENTIN  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm.: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 A Partir de: 31/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00054/2016 DE: 04/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001886653  
 Nome: (227143/1) AMANDA KAROLINE DA PAZ LEITE  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm.: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO  
 A Partir de: 01/06/2015 Até28/01/2016

Processo N.: 1000001885435  
 Nome: (57905/10) MARIA DE FATIMA LANDIM MAIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
 Un. Adm.: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ  
 A Partir de: 01/06/2015 Até01/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00055/2016 DE: 04/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002092939  
 Nome: (60998/24) SALESIO WRONSKI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm.: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 02/12/2015 Até18/12/2015  
 Qtde Horas: 6

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00056/2016 DE: 04/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001503343  
 Nome: (99250/1) FLORACI RAMOS DA SILVA  
 Cargo/Função: 4740 - APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm.: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 05/04/2014 Ate 02/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/03069/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo N.: 1000002095302  
 Contratado: (20757/66) REGINA AUXILIADORA DE LARA,CPF: 285.584.641-20;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un. Adm:(009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA;De: 08/12/2015 a 18/12/2015 Substituído: (229486/16) JOSE ALVES TEODORO

CONTRATO/SEDUC/03070/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo N.: 1000002095315  
 Contratado: (240107/14) MARLI SOUZA DA COSTA,CPF: 318.364.611-00;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:;Un. Adm:(009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA;De: 08/12/2015 a 18/12/2015 Substituído: (229486/15) JOSE ALVES TEODORO

CONTRATO/SEDUC/03071/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo N.: 1000002095332  
 Contratado: (264905/4) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA,CPF: 373.870.731-04;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:;Un. Adm:(009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA;De: 08/12/2015 a 18/12/2015 Substituído: (229486/15) JOSE ALVES TEODORO

CONTRATO/SEDUC/03072/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000002091674  
 Contratado: (121443/3) KELLY LUCIA HINKEL, CPF: 021.542.721-18; Cargo/  
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 30H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO  
 UNIAO; De: 24/11/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (39505/4) ADRIANA BAZONI RODRIGUES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/03073/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000002095369  
 Contratado: (207728/15) DIONISIO CASSENOTE, CPF: 002.277.721-05; Cargo/  
 Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 07H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA  
 EDMUNDO ZEFFERINO; De: 16/11/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (122911/19) CLAUDIA MARIA MORO

CONTRATO/SEDUC/03074/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000002095362  
 Contratado: (220999/20) FERNANDA APARECIDA GONCALVES, CPF:  
 031.440.449-03; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 13H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS; Motivo: ; Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA  
 EDMUNDO ZEFFERINO; De: 16/11/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (122911/19) CLAUDIA MARIA MORO

CONTRATO/SEDUC/03075/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000002092060  
 Contratado: (260746/10) HEMERSON LOWE DOS SANTOS, CPF:  
 931.641.491-15; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (013560) E.E.  
 JOAO PAULO II; De: 03/12/2015 a 17/12/2015  
 Substituído: (32141/1) GILVAN FERREIRA BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/03076/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000002092645  
 Contratado: (260753/6) MARIANA STURZBECHER WEHRMANN, CPF:  
 050.856.201-51; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA; Motivo: ; Un. Adm: (013560) E.E.  
 JOAO PAULO II; De: 03/12/2015 a 17/12/2015  
 Substituído: (32141/1) GILVAN FERREIRA BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/03077/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000002092942  
 Contratado: (263695/6) ANA PAULA CIDADE, CPF: 971.218.946-53; Cargo/Função:  
 (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 14H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO BÁSICA DE 1ª A 4ª SERIE; Motivo: ; Un.  
 Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES; De: 02/12/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (70773/18) VERA LUCIA DE ARAGAO

CONTRATO/SEDUC/03078/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000002092890  
 Contratado: (91651/31) ANTONIO GOUVEIA FERNANDES, CPF:  
 361.534.601-78; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (040320) E.E.  
 VINICIUS DE MORAES; De: 04/11/2015 a 04/12/2015  
 Substituído: (41538/24) ANTONIO DE SOUSA LIMA FILHO

CONTRATO/SEDUC/03079/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000002092900  
 Contratado: (91651/32) ANTONIO GOUVEIA FERNANDES, CPF:  
 361.534.601-78; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.  
 HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
 Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (040320) E.E.  
 VINICIUS DE MORAES; De: 05/12/2015 a 18/12/2015  
 Substituído: (41538/24) ANTONIO DE SOUSA LIMA FILHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03080/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000001749163  
 Contratado: (108735/15) ADRIANA GOMES DE SOUZA; CPF: 087.778.767-09; Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: MAGISTÉRIO; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (016098) E.E. Dep. EMANUEL  
 PINHEIRO; De: 28/01/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03081/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000001750366  
 Contratado: (113465/23) DAVI ROSA DIAS; CPF: 929.923.311-04; Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA FINAL; Un.  
 Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO; De: 28/01/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03082/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000001761083  
 Contratado: (123587/13) VENAIR ROSA DE SOUZA; CPF: 303.908.341-49; Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA FINAL; Un.  
 Adm: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA; De: 28/01/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03083/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000001759152

Contratado: (135018/16) CELSO VITOR AMES; CPF: 430.972.869-34; Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA FINAL; Un.  
 Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES; De: 02/02/2015 a 14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03084/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000002098017  
 Contratado: (140458/11) GISELI CRISTINA DE SOUZA; CPF: 961.700.421-68; Cargo/  
 Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H  
 Hab.: TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS; Motivo: ; Un.  
 Adm: (191442) SUPERINT. DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO; De: 01/02/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03085/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000001754057  
 Contratado: (142449/14) ALMINDO RODRIGUES DE NOVAIS; CPF: 002.402.888-  
 66; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (076180) E.E.  
 PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES; De: 28/01/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03086/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000001751009  
 Contratado: (142471/14) JESIEL CASTRO RIBEIRO; CPF: 848.803.251-04; Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA FINAL; Un.  
 Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA; De: 04/02/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03087/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000001750992  
 Contratado: (142640/5) VALDIVIO JOSE CANDIDO; CPF: 406.990.301-10; Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA FINAL; Un.  
 Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA; De: 04/02/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03088/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000001750329  
 Contratado: (201830/15) DENIZE FIDELIS DE SOUZA; CPF: 651.423.061-04; Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA FINAL; Un.  
 Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES; De: 04/02/2015 a 14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03089/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000002098749  
 Contratado: (208971/12) FABIANO BENEDITO DE CAMPOS; CPF: 395.513.931-  
 04; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un.  
 Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA; De: 27/01/2016 a 14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03090/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000001753749  
 Contratado: (209011/13) JOSE JOAQUIM QUEIROZ; CPF: 594.064.531-34; Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
 Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA FINAL; Un.  
 Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO; De: 28/01/2015 a 14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03091/2016 DE: 04/02/2016

Processo Nº: 1000002079067

Contratado: (212578/11) POLIANA RIBEIRO; CPF: 724.383.041-20; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI; Em: 03/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03092/2016 DE: 04/02/2016

Processo Nº: 1000001750911

Contratado: (213638/13) JERONIMO TAVARES DA COSTA; CPF: 320.975.301-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO; De: 28/01/2015 a 14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/03093/2016 DE: 04/02/2016

Processo Nº: 1000001751329

Contratado: (217061/11) LUCIANO GOMES DA SILVA; CPF: 022.509.944-63; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN; De: 28/01/2015 a 14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03094/2016 DE: 04/02/2016

Processo Nº: 1000002091211

Contratado: (220400/8) MARIE ELISE SEBEN; CPF: 730.709.391-04; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 27H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (009474) E.E. SOUZA BANDEIRA; De: 19/12/2015 a 02/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/03095/2016 DE: 04/02/2016

Processo Nº: 1000002098024

Contratado: (222422/9) KLEBER HENRIQUE ROTESKI; CPF: 034.782.281-90; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H Hab.: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO; Motivo: ; Un. Adm.: (179981) COORD. FINANCEIRA; De: 01/02/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/03096/2016 DE: 04/02/2016

Processo Nº: 1000002098753

Contratado: (223762/12) ENIL CARMO DE FRANCA; CPF: 013.728.441-12; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm.: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA; De: 27/01/2016 a 14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03097/2016 DE: 04/02/2016

Processo Nº: 1000001749030

Contratado: (224647/8) TERESA BORDINI DOS SANTOS; CPF: 766.583.509-06; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (013250) E.E. ENIO PIPINO; De: 28/01/2015 a 14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/03098/2016 DE: 04/02/2016

Processo Nº: 1000001761445

Contratado: (227950/10) ROBSON ALVES DE SOUZA; CPF: 005.497.391-06; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO; De: 28/01/2015 a 14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/03099/2016 DE: 04/02/2016

Processo Nº: 1000001761448

Contratado: (228797/8) ARNO MULLER; CPF: 116.918.910-53; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO; De: 28/01/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03100/2016 DE: 04/02/2016

Processo Nº: 1000001749056

Contratado: (228870/8) RAFAEL RODRIGUES GERVAZIO; CPF: 032.145.891-56; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI; De: 28/01/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03101/2016 DE: 04/02/2016

Processo Nº: 1000002013700

Contratado: (231958/8) LEIDIANE TAFAREL SANTOS; CPF: 015.782.141-22; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO; De: 15/10/2015 a 14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03102/2016 DE: 04/02/2016

Processo Nº: 1000002094756

Contratado: (234629/5) LUCY VIEIRA DA SILVA PINTO; CPF: 334.909.379-53; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H Hab.: BACHARELADO EM DIREITO; Motivo: ; Un. Adm.: (191418) UNID. JURIDICA; De: 01/02/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03103/2016 DE: 04/02/2016

Processo Nº: 1000001827618

Contratado: (237261/10) OSVALDO JOSE DA SILVA; CPF: 352.241.851-49; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES; De: 23/03/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03104/2016 DE: 04/02/2016

Processo Nº: 1000001748846

Contratado: (238470/7) ANTONIO MARCOS DA SILVA RIBEIRO; CPF: 312.129.561-68; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI; De: 28/01/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03105/2016 DE: 04/02/2016

Processo Nº: 1000001761094

Contratado: (239214/6) MARGARIDA VASCONCELOS LEAO; CPF: 300.909.068-45; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (173355) E. E. BOA ESPERANÇA; De: 28/01/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03106/2016 DE: 04/02/2016

Processo Nº: 1000001749515

Contratado: (240585/5) ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA RIBEIRO; CPF: 019.813.521-12; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (173770) E. E. JORGE AMADO; De: 04/02/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03107/2016 DE: 04/02/2016

Processo Nº: 1000001749401

Contratado: (240587/8) JULIETA PAULATA PETRY; CPF: 888.753.691-00; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm.: (173770) E. E. JORGE AMADO; De: 04/02/2015 a 14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.

Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03108/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000002098760  
 Contratado: (243663/8) LUIS MARIO DE ALMEIDA;CPF:991.467.891-20;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(153877) E.E.  
 TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA;De:27/01/2016 a 14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03109/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000002085516  
 Contratado: (244429/7) JOHNNY VIEIRA DE ARAUJO SNICHELOTTO;CPF:981.507.151-  
 34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un.  
 Adm:(015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ;Em: 01/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03110/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000002080807  
 Contratado: (244774/3) EMANOELLE ANDRADE AZEVEDO;CPF:033.967.331-18;Cargo/  
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:LICENÇA GESTANTE -  
 CONTRATADO;Un. Adm:(158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA;De:19/12/2015 a  
 14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03111/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000002098037  
 Contratado: (245108/7) ALINE SILVA ALBUQUERQUE;CPF:050.997.871-18;Cargo/  
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
 Adm:(076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER;De:22/01/2016 a 30/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03112/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000001751093  
 Contratado: (247862/5) SARA MARIA GOMES;CPF:101.708.968-03;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un.  
 Adm:(013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De:01/02/2015 a 14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/03113/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000001749017  
 Contratado: (248371/7) CERES REGI DE SOUZA ZANETTI;CPF:037.610.581-  
 01;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un.  
 Adm:(013250) E.E. ENIO PIPINO;De:28/01/2015 a 14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/03115/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000001748993  
 Contratado: (249172/5) CLEONILDE VIEIRA DOS SANTOS;CPF:856.411.621-  
 91;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(013250) E.E.  
 ENIO PIPINO;De:28/01/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03116/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000001750917  
 Contratado: (249860/5) ISAIAS FERREIRA DA SILVA;CPF:667.910.909-44;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(068713) E.E.  
 VANDERLEI CECATTO;De:28/01/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03117/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000001761035  
 Contratado: (250388/5) WALDEMAR JORGE ROSA DOS SANTOS;CPF:407.716.609-  
 87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un.  
 Adm:(173355) E. E. BOA ESPERANÇA;De:28/01/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03118/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000001765045  
 Contratado: (251769/5) JAKELYNE MESTRE PIETRO;CPF:043.610.881-01;Cargo/  
 Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:TECNICO EM AGROPECUARIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(009539) E.E.  
 GUSTAVO DUTRA;De:04/02/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03119/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000001759170  
 Contratado: (251938/6) JURANDY AVELINO UCHOA;CPF:168.840.528-30;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un.  
 Adm:(124869) E.E. RENEE MENEZES;De:01/02/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03120/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000001751001  
 Contratado: (253245/5) JAILSON SALES DE AMARAL;CPF:019.576.935-09;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un.  
 Adm:(173649) E. E. EDINA DALABETTA;De:04/02/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03121/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000001749552  
 Contratado: (255863/3) ANTONIO JUNIOR RIBEIRO;CPF:770.427.271-34;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un.  
 Adm:(173770) E. E. JORGE AMADO;De:04/02/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03122/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000001911089  
 Contratado: (258303/2) VELCI SANTO DE BRITO NAEDZOLD;CPF:708.064.546-  
 87;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un.  
 Adm:(050164) CEFAPRO DE SINOP;De:09/07/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03123/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000001836482  
 Contratado: (260063/2) CICERO APARECIDO NOGUEIRA;CPF:448.047.099-91;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un.  
 Adm:(016144) E.E. JUJIARA;De:02/04/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03124/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000001749354  
 Contratado: (260554/1) SOLANGE DA SILVA IZIDORIO;CPF:039.083.711-39;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un.  
 Adm:(015008) E.E. SANTA ELVIRA;De:01/02/2015 a 14/02/2016

CONTRATO/SEDUC/03125/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000001785983  
 Contratado: (261449/1) RANDY DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA;CPF:346.640.658-  
 76;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un.  
 Adm:(157252) E.E. LEDY ANITA BRESANCIN;De:28/01/2015 a 14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03126/2016 DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 1000002088509  
 Contratado: (264237/3) CAROLINE XAVIER FERRARI DA ROCHA;CPF:043.677.611-  
 18;Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(159786) GAB.  
 DE DIREÇÃO;Em: 31/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.

Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03127/2016 DE: 04/02/2016

Processo N°: 1000001919514

Contratado:(264848/1) LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO;CPF:593.058.941-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(050164) CEFAPRO DE SINOP;De:16/07/2015 a 14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03128/2016 DE: 04/02/2016

Processo N°: 1000002097670

Contratado:(266683/3) CAROLINA MAISA DIAS COSTA DA SILVA;CPF:024.629.471-08;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH: 40H

Hab.:BACHARELADO EM DIREITO;Motivo:;Un. Adm:(180050) COORD. DE APOIO LOGISTICO;De:01/02/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/03129/2016 DE: 04/02/2016

Processo N°: 1000002097976

Contratado:(2677007/3) JAIR SILVA DOS SANTOS;CPF:026.308.021-83;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(146340) SUPERINT. DE ACOMPANH. E MONITOR. DA ESTRUT. ESCOLAR;De:01/02/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/03130/2016 DE: 04/02/2016

Processo N°: 1000002098617

Contratado:(267776/2) ADONIAS OLIVEIRA DA SILVA LOJOR;CPF:835.861.301-63;Cargo/Função:(6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14;Ref:A-001;CH: 40H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:;Un. Adm:(191450) COORD. DE INFRAESTRUT. E ATENDIMENTO;De:04/01/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03131/2016 DE: 04/02/2016

Processo N°: 1000001753766

Contratado:(48399/28) ROBERTO ROCHA;CPF:108.227.551-49;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO;De:28/01/2015 a 14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/03132/2016 DE: 04/02/2016

Processo N°: 1000002091103

Contratado:(74953/42) EDINAURA DANTAS DO NASCIMENTO;CPF:883.168.151-68;Cargo/Função:(3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 28H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA;De:17/11/2015 a 18/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00148/2016

DE: 04/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORAÇÃO N°098/2016

Processo N.: 1000002098659

Nome: (131694/2) EDIRENE SOARES BARBOSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SAO FELIX DO ARAGUAIA

Periodo de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

REGIME COLABORAÇÃO N°010/2016

Processo N.: 1000002098231

Nome: (97840/9) JANIA MARIA DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - NOVA MUTUM

Periodo de: 01/02/2016 Ate 23/12/2016

REGIME COLABORAÇÃO N°080/2016

Processo N.: 1000002098700

Nome: (65736/7) NEUCY SOUSA CARRIJO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TORIXOREU

Periodo de: 27/01/2016 Ate 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00149/2016

DE: 04/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002098223

Nome: (78763/25) ADAIR GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA

A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002097578

Nome: (128334/3) ADEMIR JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA

A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000002097700

Nome: (97196/1) ADJAI MOREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES

A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098501

Nome: (260440/1) ADRIANO JOSE GOMES MEDRADO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE

A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098094

Nome: (250866/5) ADRIANO JOSE GONCALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES

A Partir de: 01/01/2016 Até27/01/2016

Processo N.: 1000002098598

Nome: (241836/1) ADRIANO MORETTI ASSIM

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098101

Nome: (247833/5) ADRIANO PERNET

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (176664) E. E. 12 DE OUTUBRO

A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098157

Nome: (226920/1) ALCINO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO

A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098220

Nome: (55940/7) ALCIR LUIZ PAIZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA

A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002097913

Nome: (98269/2) ALEXANDRE EVALDO ZANCANARO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA

A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002097541

Nome: (76613/6) AMBROSINA TAVARES DE AMORIM

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS

A Partir de: 18/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002097769  
 Nome: (237223/7) ANANIAS DE MELO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000002098599  
 Nome: (244404/9) ANDRE GOMES LEDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098100  
 Nome: (246725/5) ANGELA MARIA SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (176664) E. E. 12 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097965  
 Nome: (88026/1) ANTONIO CARLOS MANTOVANI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097979  
 Nome: (88026/1) ANTONIO CARLOS MANTOVANI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002097715  
 Nome: (28622/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI  
 A Partir de: 28/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097637  
 Nome: (38601/1) ANTONIO NETO DA LUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097789  
 Nome: (99238/1) ANTONIO PEREIRA DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002097925  
 Nome: (241878/1) ANTONIO VALDERI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (172642) E. E. PROF. ZENI VIEIRA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098091  
 Nome: (61415/4) APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098099  
 Nome: (245886/5) ARGENIO SILVA VILARVAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (176664) E. E. 12 DE OUTUBRO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097693  
 Nome: (67230/1) ARGEMIRO MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098112  
 Nome: (263240/4) ARNALDO PEREIRA DE MATOS NETO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097786  
 Nome: (77476/2) ARQUIMEDES PAES DE GOUVEIA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097818  
 Nome: (15680/1) BENTO MACIEL  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098103  
 Nome: (142420/22) CARLOS CESAR SERRILHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098123  
 Nome: (85317/1) CARLOS EDUARDO CARDOSO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098299  
 Nome: (251024/5) CASSIUS CLAY CAMPOS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098261  
 Nome: (255675/1) CREDEONOR DIAS PADILHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098462  
 Nome: (227303/1) CRISTOVAO QUEIROZ DE ALENCAR  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098226  
 Nome: (255369/3) DIEGO TRABAQUINI DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098304  
 Nome: (65115/3) DIRCE MARIA DA CRUZ MONTEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097539  
 Nome: (216600/2) EDILSON LOPES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097804  
 Nome: (133313/11) EDSON LOPES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (040843) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ACORIZAL  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098275  
 Nome: (84905/1) EDUARDO MANOEL DE AMORIM GUIA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098544  
 Nome: (69851/3) EDVALDO CAETANO DA ROCHA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097537  
 Nome: (200897/12) ELIANE OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097866  
 Nome: (241821/1) ELIAS CAMILO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097650  
 Nome: (84987/1) ELIELSON JOSE DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098104  
 Nome: (99200/1) ELIENAI PERTELI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098541  
 Nome: (62863/5) ELIZEU SILVA RIOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002097771  
 Nome: (65117/3) ELOI TREUHERZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097829  
 Nome: (65117/3) ELOI TREUHERZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002097785  
 Nome: (84909/1) ENEZIO GUIMARAES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097749  
 Nome: (260433/2) EZEQUIEL GALDINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097956  
 Nome: (78531/2) FABIANO PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097971  
 Nome: (78531/2) FABIANO PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098143  
 Nome: (48929/8) FLORIPES APARECIDA DAS NEVES SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098540  
 Nome: (38389/1) FRANCISCO TANAZA FELICIANO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097745  
 Nome: (240838/7) GABRIEL PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098083  
 Nome: (143633/12) GELSON CAMARGO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002097763  
 Nome: (99234/1) GERSON GONGALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098057  
 Nome: (242304/1) GILENO DA CONCEICAO NOGUEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098597  
 Nome: (82772/3) GILMAR RIBEIRO DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002097773  
 Nome: (218739/11) GRACE ALVES FAGUNDES OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000002098542  
 Nome: (216818/8) IZALTIMO JORGE DE LARA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097690  
 Nome: (219637/3) IZELMAN JOSE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002097826  
 Nome: (1318/1) JACINTO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098113  
 Nome: (55180/3) JAIR MARTINS BORGES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAI  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098285  
 Nome: (252808/3) JHONATHAN DA SILVA BARROS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098110  
 Nome: (134337/22) JOAO BATISTA FERRAZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097764  
 Nome: (241839/1) JONATHAN DE MORAES VILA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098124  
 Nome: (85318/1) JOSE APARECIDO CELESTINO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098721  
 Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098725  
 Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097641  
 Nome: (84464/1) JOSE ARAUJO GUIRRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098161  
 Nome: (137245/19) JOSE AUGUSTO DE FRANCA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097996  
 Nome: (103811/18) JOSE CARLOS FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098144  
 Nome: (84369/1) JOSE DANTAS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098056  
 Nome: (258201/1) JOSE GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098238  
 Nome: (228161/1) JOSE MARIA ALEIXO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098273  
 Nome: (87177/1) JOSE MIGUEL RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098282  
 Nome: (144066/6) JOSE NILTON SIMAO DE SOUZA VENTURA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098111  
 Nome: (244163/14) JOSE OSMAR DE OLIVEIRA NUNES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097971  
 Nome: (237416/11) JOSE PEREIRA ROCHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098460  
 Nome: (85811/1) JOSE SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002097860  
 Nome: (85084/1) JUCELIO PAEZ LANDIM  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098756  
 Nome: (220101/12) JUCEMAR ERNESTO NUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097638  
 Nome: (84613/1) JULIO CESAR DA SILVA GOMES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012629) E.E. Cel. ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097848  
 Nome: (242390/1) JULIO CEZAR FREITAS DOS REIS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO  
 A Partir de: 28/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097787  
 Nome: (85279/1) JUNIOR JOSE ALMEIDA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016110) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098076  
 Nome: (85790/1) LAERTE DOS SANTOS LEITE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098079  
Nome: (85790/1) LAERTE DOS SANTOS LEITE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098241  
Nome: (257702/3) LENILSON JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098061  
Nome: (222721/2) LEURIS APARECIDO ZUCCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002097642  
Nome: (84635/1) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097752  
Nome: (84487/1) LOURIVAL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA  
A Partir de: 28/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097999  
Nome: (266049/1) LUCAS SAMUEL SILVA MARCACINI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098543  
Nome: (243389/1) LUCIANO RODRIGUES MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098276  
Nome: (85073/1) LUIZ BISPO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (146420) CEJA PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097743  
Nome: (211509/14) LUIZ ROSENO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098497  
Nome: (87374/1) MAGNO ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES  
A Partir de: 01/01/2016 Até03/01/2016

Processo N.: 1000002098115  
Nome: (65585/3) MANOEL JOAO SANTANA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAID  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098395  
Nome: (226395/2) MARCELO DIAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098759  
Nome: (227256/1) MARCOS ANTONIO LEMOS ANDRADE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097583  
Nome: (85053/1) MARCOS CESAR MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA  
A Partir de: 01/01/2016 Até27/01/2016

Processo N.: 1000002098158  
Nome: (126034/21) MARCOS VENICIUS MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097908  
Nome: (121970/19) MARIA CRISPIM DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097688  
Nome: (251393/1) MARIA MADALENA ALVES ALCANTARA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012971) E.E. Dep. OSCAR SOARES  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097540  
Nome: (107822/14) MARIA SALOME GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/01/2016 Até17/01/2016

Processo N.: 1000002098090  
Nome: (242950/7) MARIO CESAR PAREDES FEITOSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098499  
Nome: (91166/1) MARIO REGIS AVALO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098075  
Nome: (89031/1) MARIVALDO MARCOS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098078  
Nome: (89031/1) MARIVALDO MARCOS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098498  
Nome: (123969/22) MAURICIO DARCCENIL DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098089  
Nome: (132731/19) NIVALDO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015806) E.E. JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098114  
Nome: (88372/2) NOILTON AUGUSTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAID  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098233  
Nome: (110541/1) ODAIR FERREIRA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012289) E.E. IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002097985  
Nome: (238743/6) ODEMILSON VITORINO DUARTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (083607) E.E. INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097822  
Nome: (38847/1) OSCARLINO GIL DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097775  
Nome: (263228/2) OSMAR VALADARES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
A Partir de: 19/12/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000002098720  
Nome: (47290/3) PAULO BRIEKOWIEC  
Cargo/Função: (1503) VIGIA  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098726  
Nome: (47290/3) PAULO BRIEKOWIEC  
Cargo/Função: (1503) VIGIA  
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097748  
Nome: (142771/12) PAULO DA SILVA TAVARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098142  
Nome: (28160/1) PEDRO BENTO GARCIA  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO  
A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097744  
Nome: (240579/7) RAFAEL MARQUES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002097847  
Nome: (41148/4) RAIMUNDO NONATO GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 28/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097983  
Nome: (123227/17) RAMAO ALCANTARA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (083607) E.E. INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA  
A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098106  
 Nome: (133307/2) REGIMAR MARQUES PADILHA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002097762  
 Nome: (99233/1) REINALDO EGIBERTO MOTTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097963  
 Nome: (77488/2) REINALDO JACINTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097975  
 Nome: (77488/2) REINALDO JACINTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098159  
 Nome: (137006/19) REINALDO MARTINS DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098630  
 Nome: (210237/3) RENILSON SILVA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097842  
 Nome: (241850/1) ROBERTO APARECIDO LIMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098085  
 Nome: (99239/2) ROBERTO DOS SANTOS COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002097703  
 Nome: (143863/14) ROBERTO REZER  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002097730  
 Nome: (143863/14) ROBERTO REZER  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI  
 A Partir de: 28/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097924  
 Nome: (241551/1) ROMILDO DA SILVEIRA BARRETO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (172642) E. E. PROF. ZENI VIEIRA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098127  
 Nome: (242428/1) RONAIR SEVERINO DUTRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098000  
 Nome: (252799/4) RONI MILTO DE ALMEIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098686  
 Nome: (99218/1) RONIVALDO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098125  
 Nome: (217478/8) RUBENILSON SANCHES NOVAIS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉCLETO GIEHL  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002097577  
 Nome: (85052/1) RUBIA ALVES BORGES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até27/01/2016

Processo N.: 1000002097701  
 Nome: (242012/1) SANDRO SILVA BORGES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011681) E.E. Dr. JOSE RODRIGUES FONTES  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002097905  
 Nome: (121964/2) SEBASTIAO ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002097790  
 Nome: (220901/11) SEBASTIAO DOMINGOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098723  
 Nome: (235177/4) SIDNEI GOMES DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098724  
 Nome: (235177/4) SIDNEI GOMES DE SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098300  
 Nome: (254824/3) SILVANA INACIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097576  
 Nome: (53587/5) SILVIO ERMOS MARTINS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000002098757  
 Nome: (253148/4) SILVIO JORGE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098122  
 Nome: (43849/1) TELCINO PINTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041106) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PORTO DOS GAUCHO  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002097712  
 Nome: (84428/1) VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI  
 A Partir de: 28/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097863  
 Nome: (85085/1) VALDENI ANTUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098305  
 Nome: (55401/4) VALDIRA PINHEIRO DE ABREU  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097776  
 Nome: (263556/1) VALMIR GOMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
 A Partir de: 01/12/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002098093  
 Nome: (237489/8) VANDERLEI FRIZON  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES  
 A Partir de: 01/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098461  
 Nome: (241832/1) WANDER LUIS PEDROSO LINO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098306  
 Nome: (84401/1) WELLINGTON FIGUEIREDO SOARES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002098077  
 Nome: (68086/3) WENDER LUIZ DE MORAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
 A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002098080  
 Nome: (68086/3) WENDER LUIZ DE MORAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

Processo N.: 1000002097579  
 Nome: (239905/8) WILSON CUNHA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/12/2015 Até07/12/2015

Processo N.: 1000002098633  
 Nome: (251325/1) YVANILSON GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
 A Partir de: 27/01/2016 Até31/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00150/2016 DE: 04/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000002081616  
Nome: (93028/3) CLAUDEMIR CARLOS ANGOLA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES  
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 1000002095018  
Nome: (93028/3) CLAUDEMIR CARLOS ANGOLA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES  
A Partir de: 01/01/2016 Até26/01/2016

Processo N.: 1000002091670  
Nome: (87374/1) MAGNO ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES  
A Partir de: 01/12/2015 Até31/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00151/2016 DE: 04/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002095526  
Nome: (134414/24) DANIELE ULRICH DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015504) E.E. MUNDO NOVO  
A Partir de: 19/12/2015 Até02/01/2016

Processo N.: 1000002098050  
Nome: (262293/2) DEBORA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
A Partir de: 19/12/2015 Até14/01/2016

Processo N.: 1000002098062  
Nome: (202140/27) FRANCISCA ROCIANA ALVES DE SOUSA CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124060) E.E. PROFªMARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 10/01/2016 Até14/02/2016

Processo N.: 1000002098766  
Nome: (217128/7) LUCELIA DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA  
A Partir de: 19/12/2015 Até04/04/2016

Processo N.: 1000002097739  
Nome: (250987/7) LUCIANA FATIMA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (160040) E.E. TERRA NOVA  
A Partir de: 19/12/2015 Até06/04/2016

Processo N.: 1000002094559  
Nome: (255598/4) MARCIA MICHELE TRAJANO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
A Partir de: 27/01/2016 Até14/02/2016

Processo N.: 1000002093003  
Nome: (255012/4) ROSILENE CRISTINA DA SILVA ASSIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 25/01/2016 Até14/02/2016

Processo N.: 1000002092142  
Nome: (251696/2) SANDRA REGINA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 04/12/2015 Até18/12/2015

Processo N.: 1000002096344  
Nome: (122979/15) SOLANGE MARIA RICARTE DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 24/01/2016 Até14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00152/2016 DE: 04/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002090283  
Nome: (121313/26) SIRLEI CARVALHO SPIESS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (145700) E.E. GUIMARAES ROSA  
A Partir de: 11/01/2016 Até29/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00153/2016 DE: 04/02/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 681940/2015  
Nome: (54637/6) ADRIENE ETHEL FERREIRA  
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 5007/2016  
Nome: (34052/1) JOSE CARLOS RODRIGUES DA SILVA  
Quinquênio: 01/05/2008 Ate 30/04/2013  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PORTARIA/SETAS/00005/2016 DE: 04/02/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:  
Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA FELIX  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (191280) SUPERINT. DE ACOLHIMENTO SOCIAL  
A Partir de: 10/02/2016 Até10/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Valdiney Antonio de Arruda  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**SECITECI**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00026/2 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 37352/2016  
Contratado: (137164/4) ROSILENE THULIANA FERREIRA DA SILVA  
CPF: 835.285.121-72  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TEC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁDA S  
Até: 08/02/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
Luzia Helena Trovo Marques de Souza  
Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00064/2016 DE: 04/02/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 10726/2016

Nome: (77923/2) ADILSON GOMES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (123134/1) ADMILSON DA SILVA MODESTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 10/12/2015 Até10/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOSA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (120061/1) ADRIANE APARECIDA FREITAS SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 06/12/2015 Até06/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (232587/1) ADRIANO ASSIS CONCEICAO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (63761/1) ALAINE TORRES ALVES MUNDIM  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (120072/1) ALYNE VANNI MARTINS GUIMARAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 10/12/2015 Até10/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (113100/1) ANTONIO BENEDITO VIEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 06/12/2015 Até06/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (113084/1) APARECIDA DOS SANTOS SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 05/12/2015 Até05/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (93183/1) CATIA ROSINA SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 09/12/2015 Até09/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES LEAL DE PAULA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (265110/1) DAYANE SILVA MACIEL  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 22/12/2015 Até22/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (232484/1) DOMINGOS CESAR DE CAMPOS  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (66862/2) EDEMILSON JOSE LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 07/12/2015 Até07/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (232505/1) ERIK SANDRO ROSA ARINO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 06/12/2015 Até06/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 31/12/2015 Até31/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (232474/1) EVANDRO PINHEIRO PINTO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 05/12/2015 Até05/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (118346/1) EVANIL LOURENCA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (232582/1) GELIARDE MANOEL CLARO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (93309/1) GISLENE ROSA DE DEUS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (94465/1) GRAZIELA MEDEIROS RODRIGUES PACHECO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (94039/1) HILTON GIOVANI NEVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (90320/1) ILZENIR DOS SANTOS TEIXEIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (232584/1) JAIR PAIXAO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 06/12/2015 Até06/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (232590/1) JOSE CARLOS SOARES PEREIRA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 04/12/2015 Até04/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (110028/3) JOSIANE VALERIA BARROS DA CUNHA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (126655/2) KLEITON LUIZ LOUZADA DE CERQUEIRA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 06/12/2015 Até06/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 29/12/2015 Até29/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (252880/2) LAURA AUXILIADORA LISBOA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (11533) DGA-9  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 04/12/2015 Até04/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (114517/1) LENIL DE ARRUDA E SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (90537/1) LUCELLEUZY DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 08/12/2015 Até08/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (91823/2) LUCIANE MARIA REIS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (94524/1) MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 04/12/2015 Até04/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (232537/1) MARIA IEDA DA SILVA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (94527/1) MARIETE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 13/12/2015 Até13/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (75952/2) MARILENE HILLER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 06/12/2015 Até06/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (60170/2) MARINES CHENET  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (119838/3) MARIO MARCIO DA SILVA BARRETO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (265112/1) MICHELY MAGALHAES CANTINHO CUNTO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (232581/2) MILENA ROZANTE CREPALDI  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (232860/1) NEWTON CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 04/12/2015 Até04/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (94982/1) PATRICIA DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 04/12/2015 Até04/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (115733/1) PAULO ANTONIO FERREIRA JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 04/12/2015 Até04/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (232979/1) PAULO FLAVIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 05/12/2015 Até05/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (96174/2) REGINA HELENA CORREA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (125271/1) REGINA RITA BULHOES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 05/12/2015 Até05/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 06/12/2015 Até06/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (93991/2) ROSANGELA MARQUES FIGUEIREDO IWASAKI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 04/12/2015 Até04/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (62691/3) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (232511/1) ROSIMAR LUCAS DA COSTA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (232513/1) ROZANE CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 08/12/2015 Até08/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (117985/1) SANDRA MARIA DA SILVA GUIMARAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (232504/1) SANDRO MARCIO DE MORAES  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (63791/1) SEBASTIANA LOPES DE ABREU GUIMARAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 04/12/2015 Até04/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (90129/1) SEBASTIANA SANTOS DE SOUSA LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 05/12/2015 Até05/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (93424/1) SIMONE VIEIRA ROCHA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (232542/1) SONIA HEMENEGILDA DE OLIVEIRA MARQUES  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 10/12/2015 Até10/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (120062/1) VALDELICE DA SILVA ORMOND  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (232961/1) VALMIR VIEIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (116011/1) VERA MARIA SARAIVA TAVARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 05/12/2015 Até05/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (114137/1) WAGNER ROBERTO PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
A Partir de: 03/12/2015 Até03/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (214611/2) WALDEMIR MIRANDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 05/12/2015 Até05/12/2015

Processo N.: 10726/2016  
Nome: (232925/1) WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 01/12/2015 Até01/12/2015

Processo N.: 10726/2016

Nome: (51795/3) ZENALDO APODACA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 02/12/2015 Até02/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00065/2016

DE: 04/02/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 640770/2015

Nome: (232582/1) GELIARDE MANOEL CLARO  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA  
 A Partir de: 01/11/2015 Até01/11/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/00186/201 DE: 04/02/2016

Processo N.: 117/2016  
 Contratado: (100079/6) LUCIANE LUCYK BARTMANOVICZ  
 CPF: 033.208.419-12  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00187/201 DE: 04/02/2016

Processo N.: 057/2016  
 Contratado: (101998/14) AIRTON JOSE CHRIST  
 CPF: 903.208.679-00  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00188/201 DE: 04/02/2016

Processo N.: 031/2016  
 Contratado: (104573/11) ALEXANDRE NASCIMENTO  
 CPF: 377.418.962-53  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00189/201 DE: 04/02/2016

Processo N.: 030/2016  
 Contratado: (110036/4) AIRTON MONTESUMA DE CARVALHO  
 CPF: 705.287.561-68  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00190/201 DE: 04/02/2016

Processo N.: 073/2016  
 Contratado: (112876/43) FABIANA DOS REIS DE PIERI  
 CPF: 214.590.348-80  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00191/201 DE: 04/02/2016

Processo N.: 103/2016  
 Contratado: (114649/5) RICARDO SCALABRIN TONIETO  
 CPF: 977.973.751-00  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00192/201 DE: 04/02/2016

Processo N.: 114/2016  
 Contratado: (117008/11) ADRIANA REGINA REDIVO  
 CPF: 023.550.829-28  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00193/201 DE: 04/02/2016

Processo N.: 075/2016  
 Contratado: (118002/8) STEPHANNI GABRIELLA SILVA SUDRE  
 CPF: 727.395.921-91  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00194/201 DE: 04/02/2016

Processo N.: 053/2016  
 Contratado: (126695/11) IVANILDO MONTEIRO DE AZEVEDO  
 CPF: 029.258.884-45  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00195/201 DE: 04/02/2016

Processo N.: 102/2016  
 Contratado: (126942/7) ELIZANGELA BECKMANN  
 CPF: 021.529.191-30  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00196/201 DE: 04/02/2016

Processo N.: 070/2016  
 Contratado: (200077/7) GERLANE DE MEDEIROS COSTA  
 CPF: 380.200.504-00  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00197/201 DE: 04/02/2016

Processo N.: 050/2016  
 Contratado: (200106/3) VALDETE CAMPOS AMBRÓZIO  
 CPF: 021.746.241-33  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058211) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS AGRONOMAS  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00198/201 DE: 04/02/2016

Processo N.: 068/2016  
 Contratado: (203554/41) ELAINE TERESINHA NAIBO GADEIA  
 CPF: 873.574.451-00  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00199/201 DE: 04/02/2016

Processo N.: 062/2016  
 Contratado: (203765/3) ROGERIO BARBOSA DA SILVA  
 CPF: 982.652.961-34  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00200/201 DE: 04/02/2016

Processo N.: 084/2016  
 Contratado: (205049/15) KELLI CARVALHO MELO  
 CPF: 999.636.122-53  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00201/201 DE: 04/02/2016

Processo N.: 036/2016  
 Contratado: (207209/18) POLYANA SAMPAIO DA SILVA  
 CPF: 022.408.721-52  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/03/2016 Até17/04/2016

CONTRATO/UNEMAT/00202/201 DE: 04/02/2016

Processo N.: 082/2016  
 Contratado: (209174/3) HUGO RODRIGO MACEDO  
 CPF: 945.620.911-34  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00203/201 DE: 04/02/2016

Processo N.: 046/2016  
 Contratado: (211225/22) ROSICACIA FLORENCIO COSTA  
 CPF: 634.521.032-34  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00204/201 DE: 04/02/2016

Processo N.: 041/2016  
 Contratado: (213286/10) JANETE ROSA DA FONSECA

CPF: 515.044.990-34  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
A Partir de: 11/02/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/00205/201 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 051/2016  
Contratado: (221623/3) HENRY WILLIAN VAN DER LAAN BARBOSA  
CPF: 005.856.081-56  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 11/02/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/00206/201 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 067/2016  
Contratado: (236657/6) DEISY MARTINS DOS SANTOS TOLOTTI  
CPF: 001.933.621-71  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 11/02/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/00207/201 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 052/2016  
Contratado: (238305/3) GRACIENE VERDECIO DE GUSMAO  
CPF: 025.648.501-11  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00208/201 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 081/2016  
Contratado: (247090/3) CAROLINA MICHELS RUEDELL  
CPF: 827.401.000-00  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00209/201 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 094/2016  
Contratado: (247148/3) WESLEY AFONSO DA SILVA DIAS  
CPF: 024.955.021-05  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00210/201 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 072/2016  
Contratado: (247968/3) LARISSA LEITE TOSETTI  
CPF: 307.180.818-62  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00211/201 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 083/2016  
Contratado: (249049/3) FELIPE SUSIN  
CPF: 007.359.040-14  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 11/02/2016 Até16/05/2016

CONTRATO/UNEMAT/00212/201 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 033/2016  
Contratado: (250649/4) LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA  
CPF: 017.280.941-00  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00213/201 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 088/2016  
Contratado: (251322/3) JO DA SILVA BARROS  
CPF: 016.060.901-19  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/02/2016 Até29/03/2016

CONTRATO/UNEMAT/00214/201 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 078/2016  
Contratado: (256340/4) DILANIA LOPES DE MATOS  
CPF: 024.886.761-01  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00215/201 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 039/2016  
Contratado: (25711/12) ROSALIA DE AGUIAR ARAUJO  
CPF: 562.583.309-59  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 11/02/2016 Até29/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/00216/201 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 055/2016  
Contratado: (259993/2) ELIAKIM LUCENA DE ANDRADE  
CPF: 016.096.673-60  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00217/201 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 035/2016  
Contratado: (260739/5) VIVIENI LARA MACHADO  
CPF: 008.603.436-77  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00218/201 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 061/2016  
Contratado: (260838/6) MARCELO DO NASCIMENTO MELCHIOR  
CPF: 700.235.811-15  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00219/201 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 029/2016  
Contratado: (261555/2) WESLEY JONATAR ALVES DA CRUZ  
CPF: 027.832.941-17  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
A Partir de: 11/02/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/00220/201 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 047/2016  
Contratado: (262099/2) ADRIANE VARGAS BARBOSA  
CPF: 022.559.261-48  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSÃO  
A Partir de: 11/02/2016 Até18/06/2016

CONTRATO/UNEMAT/00221/201 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 092/2016  
Contratado: (262205/2) ANELISE MENEGHETTI DACROCE  
CPF: 020.644.671-30  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00222/201 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 096/2016  
Contratado: (262615/2) NILTON CAETANO VILELA FILHO  
CPF: 015.199.101-42  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00223/201 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 064/2016  
Contratado: (262618/2) VALDIEGO SIQUEIRA DE MELO  
CPF: 020.935.591-37  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00224/201 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 105/2016  
Contratado: (262977/3) WILLIAM ARAUJO DE SOUZA  
CPF: 031.269.261-77  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 11/02/2016 Até11/07/2016

CONTRATO/UNEMAT/00225/201 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 093/2016  
Contratado: (263466/2) BRUNA MENDES FAVA  
CPF: 005.632.371-98  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00226/201 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 100/2016  
Contratado: (263628/2) CISLENE SILVA LINCK  
CPF: 593.193.991-15  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

CONTRATO/UNEMAT/00227/201 DE: 04/02/2016  
Processo N°: 032/2016  
Contratado: (264753/2) TIAGO DE SOUZA SILVEIRA  
CPF: 027.039.851-18  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

**CONTRATO/UNEMAT/00228/201** DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 024/2016  
 Contratado: (267756/1) VALERIA MELKI BUSIN  
 CPF: 148.405.148-36  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

**CONTRATO/UNEMAT/00229/201** DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 028/2016  
 Contratado: (267801/1) CARLA LIMA CORREA  
 CPF: 910.254.600-06  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 11/02/2016 Até11/07/2016

**CONTRATO/UNEMAT/00230/201** DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 066/2016  
 Contratado: (267802/1) JOSIMAR PIRES DA SILVA  
 CPF: 885.122.311-49  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 11/02/2016 Até05/03/2016

**CONTRATO/UNEMAT/00231/201** DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 060/2016  
 Contratado: (267803/1) LEANDRO MENDES POSSAMAI  
 CPF: 023.098.271-93  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

**CONTRATO/UNEMAT/00232/201** DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 042/2016  
 Contratado: (267804/1) CAMILA ALVES CHAVES  
 CPF: 034.620.041-58  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO  
 A Partir de: 11/02/2016 Até11/07/2016

**CONTRATO/UNEMAT/00233/201** DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 080/2016  
 Contratado: (267805/1) THIAGO FERRAREZI DASSOLLER  
 CPF: 031.972.251-12  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 11/02/2016 Até29/03/2016

**CONTRATO/UNEMAT/00234/201** DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 045/2016  
 Contratado: (267806/1) ELEANORA MARIA PRIGOL MENEZINI  
 CPF: 016.388.569-90  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO  
 A Partir de: 11/02/2016 Até11/07/2016

**CONTRATO/UNEMAT/00235/201** DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 043/2016  
 Contratado: (267808/1) RUSILEI LUZIA DA COSTA  
 CPF: 979.928.521-68  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO  
 A Partir de: 11/02/2016 Até11/07/2016

**CONTRATO/UNEMAT/00236/201** DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 085/2016  
 Contratado: (267809/1) GABRIEL SIMONI  
 CPF: 032.945.761-61  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

**CONTRATO/UNEMAT/00237/201** DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 054/2016  
 Contratado: (267810/1) WILLYAN ALVES DA SILVA  
 CPF: 012.450.601-12  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 11/02/2016 Até11/07/2016

**CONTRATO/UNEMAT/00238/201** DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 056/2016  
 Contratado: (46061/19) RUDINEI MARIA DOS SANTOS BARBOSA  
 CPF: 405.286.421-20  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 11/02/2016 Até29/03/2016

**CONTRATO/UNEMAT/00239/201** DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 038/2016  
 Contratado: (52723/8) CARLOS APARECIDO PAULINO  
 CPF: 503.629.171-91  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 11/02/2016 Até16/05/2016

**CONTRATO/UNEMAT/00240/201** DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 097/2016  
 Contratado: (55926/5) MARLI APARECIDA OENNING DA SILVA  
 CPF: 488.844.991-00  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

**CONTRATO/UNEMAT/00241/201** DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 079/2016  
 Contratado: (69099/5) VIRGINIA NEVES SALLES  
 CPF: 028.463.448-41  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

**CONTRATO/UNEMAT/00242/201** DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 071/2016  
 Contratado: (89403/15) ANDERSON ORTIZ ALVES  
 CPF: 817.002.021-20  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058475) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

**CONTRATO/UNEMAT/00243/201** DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 027/2016  
 Contratado: (95098/8) MAHAL MASSAVI EVANGELISTA  
 CPF: 931.677.331-87  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058203) DEP. DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 A Partir de: 11/02/2016 Até16/05/2016

**CONTRATO/UNEMAT/00244/201** DE: 04/02/2016  
 Processo Nº: 074/2016  
 Contratado: (99056/3) RICARDO ARCEU PEIXOTO FERREIRA  
 CPF: 028.241.154-24  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 11/02/2016 Até31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00027/2016** DE: 04/02/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 0192/2016  
 Nome: (262140/1) JADDE AUXILIADORA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Un. Adm: (054712) PRO-REITORIA DE ENSINO E EXTENSAO  
 A Partir de: 11/12/2015 Até08/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00028/2016** DE: 04/02/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PATERNIDADE/PROF. TEC. FUNEMT

Processo N.: 141/2016  
 Nome: (73420/1) JOAQUIM MARCELO PROFETA D CRUZ NETO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
 A Partir de: 04/01/2016 Até08/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

**BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00029/2016** DE: 04/02/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 105/2016  
 Nome: (46475/10) AGNALDO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 02/09/2007 Ate 01/09/2012  
 A Partir de: 03/05/2016 Ate 31/07/2016

Processo N.: 194/2016  
 Nome: (131190/1) CLAUDINEI MOREIRA PORTO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 22/05/2006 Ate 21/05/2011  
 A Partir de: 03/02/2016 Ate 03/03/2016

Processo N.: 190/2016  
 Nome: (82242/1) JOANE SANTOS CUNHA  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 28/02/2008 Ate 27/02/2013  
 A Partir de: 01/02/2016 Ate 01/03/2016

Processo N.: 188/2016  
 Nome: (87524/8) JOSEMARIA SABRINA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 19/03/2007 Ate 18/03/2012  
 A Partir de: 18/02/2016 Ate 17/04/2016

Processo N.: 029/2016  
 Nome: (37899/2) LORI HACK DE JESUS  
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 A Partir de: 01/08/2016 Ate 29/10/2016

Processo N.: 193/2016  
 Nome: (80590/1) MARIA PEDRA DE AGUIAR CASTRO  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 10/10/2008 Ate 09/10/2013  
 A Partir de: 03/02/2016 Ate 03/03/2016

Processo N.: 187/2016  
 Nome: (63240/3) MARTA DE FIGUEIREDO CABRAL  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 13/10/2008 Ate 12/10/2013  
 A Partir de: 10/02/2016 Ate 10/03/2016

Processo N.: 184/2016  
 Nome: (125395/1) RENATO CARDOSO DE MORAES  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Ate 31/08/2010  
 A Partir de: 03/02/2016 Ate 03/03/2016

Processo N.: 191/2016  
 Nome: (83503/1) SILVANA MARA LENTE FRANCO  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 21/07/2005 Ate 20/07/2010  
 A Partir de: 04/01/2016 Ate 03/03/2016

Processo N.: 189/2016  
 Nome: (80432/1) VALCI APARECIDA BARBOSA  
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 13/10/2003 Ate 12/10/2008  
 A Partir de: 11/02/2016 Ate 11/03/2016

Processo N.: 195/2016  
 Nome: (100908/1) VANDREA FERNANDES AMARAL  
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 07/06/2002 Ate 06/06/2007  
 A Partir de: 03/02/2016 Ate 02/05/2016

Processo N.: 196/2016  
 Nome: (80613/1) VERA LUCIA ADRIANO SILVA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 01/09/2004 Ate 31/08/2009  
 A Partir de: 03/02/2016 Ate 02/05/2016

Processo N.: 185/2016  
 Nome: (117009/2) WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
 Quinquênio de Referência: 24/08/2005 Ate 23/08/2010  
 A Partir de: 04/03/2016 Ate 01/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Ana Maria Di Renzo  
 Reitora-Presidente da FUNEMT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00042/2016 DE: 04/02/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 46485/2016  
 Nome: (226761/1) JUSSARA RODRIGUES ARAUJO ARAGUTE  
 Quinquênio: 24/01/2011 Ate 23/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 47264/2016  
 Nome: (127471/1) LEONCIO DE OLIVEIRA MIRANDA  
 Quinquênio: 10/01/2011 Ate 09/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 38084/2016  
 Nome: (216297/2) MARCO ANTONIO PIRES ASSUMPCAO  
 Quinquênio: 02/02/2011 Ate 01/02/2016  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Guilherme Linares Nolasco  
 Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00035/2016 DE: 04/02/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: 601393/2015  
 Nome: (225632/1) ALESSON MACHADO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (183857) GER. DE OBRAS E PATRIMONIO IMOBILIARIO  
 A Partir de: 03/02/2016

Processo N.:  
 Nome: (225603/1) ANA MARIA DA SILVA MENDES  
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (192082) GER. DE CNH SOCIAL  
 A Partir de: 01/12/2015

Processo N.: ci736/2015  
 Nome: (225608/1) CRISTIANE RIBEIRO DE SANTANA ARAUJO  
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (183741) GER. DE ESCOLA PUBLICA DE TRANSITO  
 A Partir de: 18/01/2016

Processo N.: 737/2015  
 Nome: (78950/2) ELBES EVANGELISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (183741) GER. DE ESCOLA PUBLICA DE TRANSITO  
 A Partir de: 18/01/2016

Processo N.:  
 Nome: (256816/1) HERALDO CASTRO ALVES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (102830) GER. DE VISTORIA  
 A Partir de: 01/02/2016

Processo N.:  
 Nome: (106291/2) JOAO MARCELO REGIS LOPES  
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO  
 A Partir de: 21/01/2016

Processo N.: 454324/2015  
 Nome: (81335/1) LUIZ ALVES DE CASTRO  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (103012) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DO GANHA TEMPO  
 A Partir de: 25/01/2016

Processo N.:  
 Nome: (234586/1) MARCIA GONÇALVES GUIMARAES CORREIA LIMA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (183938) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
 A Partir de: 21/01/2016

Processo N.:  
 Nome: (256292/1) MARIA FABIOLA BARBOSA CAVALCANTE  
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (183750) GER. DE AÇÃO EDUCATIVA DE TRANSITO  
 A Partir de: 18/01/2016

Processo N.: 11928/2016  
 Nome: (34756/6) REGINA AUXILIADORA DA CONCEICAO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (183962) GER. DE PROTOCOLO  
 A Partir de: 22/01/2016

Processo N.:  
 Nome: (225308/1) ROBERTA LINCK  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (183903) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
 A Partir de: 21/01/2016

Processo N.:  
 Nome: (111091/2) VENERANDA ACOSTA FERNANDES  
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (183920) COORD. DE APOIO LOGISTICO  
 A Partir de: 05/02/2016

Processo N.: ci739/2015  
 Nome: (14467/2) ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO  
 Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (183750) GER. DE AÇÃO EDUCATIVA DE TRANSITO  
 A Partir de: 18/01/2016  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.  
 Rogers Elizandro Jarbas  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00036/2016

DE: 04/02/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (81749/1) NELLY CARDOZO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Quinquênio de Referência: 22/04/1996 Ate 21/04/2001

A Partir de: 16/11/2015 Ate 15/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.

Rogers Elizandro Jarbas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

MTPREV

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00011/2016

DE: 04/02/2016

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (139266/2) ELIANE APARECIDA LEITE GARCIA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (185566) GER. DE CONCESSAO

A Partir de: 18/12/2015 Até23/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 04 de Fevereiro de 2016.

Ronaldo Rosa Taveira

Diretor Presidente MT PREV

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SEGES

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da "Ata de Registro de Preços Nº 027/2015/SEGES", publicado no Diário Oficial Estado de Mato Grosso, no dia 23 de setembro de 2015 - páginas 102 a 153.

**Onde se lê:**

#### LOTE 85

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	ARQUIVO MORTO POLIONDA, 360X250X135MM, EM POLIPROPILENO CORRUGADO, CORES VARIADAS, UNIDADE.	UN	64.890	PIRATINGA	GRAFFITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 2,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 162.225,00 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

**Leia-se:**

#### LOTE 85

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	ARQUIVO MORTO POLIONDA, 360X250X135MM, EM POLIPROPILENO CORRUGADO, CORES VARIADAS, UNIDADE.	UN	64.890	POLIBRAS	GRAFFITE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP	R\$ 2,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 162.225,00 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

**Onde se lê:**

#### LOTE 122

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	PAPEL KRAFT PARA EMBRULHO, EM PAPEL DE 40G/M2, MEDINDO 600MMX180M, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO E AO MANUSEIO, COR FIXA, ATÓXICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: BOBINA.	BB	315		ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 47,93

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 15.097,95 (QUINZE MIL E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

**Leia-se:**

#### LOTE 122

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	PAPEL KRAFT PARA EMBRULHO, EM PAPEL DE 40G/M2, MEDINDO 600MMX180M, RESISTENTE À ESTERILIZAÇÃO E AO MANUSEIO, COR FIXA, ATÓXICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E DATA DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE. APRESENTAÇÃO: BOBINA.	BB	315	ADMA	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 47,93
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 15.097,95 (QUINZE MIL E NOVENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)						

**Onde se lê:****LOTE 129**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	COLA QUENTE EM BASTÃO SILICONE, TRANSPARENTE, REFIL GROSSO PARA PISTOLA COM APROXIMADAMENTE 30 CM. UNIDADE.	UN	360		ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 0,75
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)						

**Leia-se:****LOTE 129**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	COLA QUENTE EM BASTÃO SILICONE, TRANSPARENTE, REFIL GROSSO PARA PISTOLA COM APROXIMADAMENTE 30 CM. UNIDADE.	UN	360	USA	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 0,75
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS)						

**Onde se lê:****LOTE 136**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	ETIQUETA AUTO ADESIVA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, MEDINDO 26 X 15MM, CINCO CARREIRAS, CAIXA COM 45000 UNIDADES.	CX	210		ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 84,09
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 17.658,90 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)						

**Leia-se:****LOTE 136**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	ETIQUETA AUTO ADESIVA EM FORMULÁRIO CONTÍNUO, MEDINDO 26 X 15MM, CINCO CARREIRAS, CAIXA COM 45000 UNIDADES.	CX	210	INFORMS	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 84,09
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 17.658,90 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)						

**Onde se lê:****LOTE 147**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 9MM X 33CM. CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO: 50 FOLHAS. UNIDADE.	UN	6.850		ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 0,08
VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 548,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)						

**Leia-se:****LOTE 147**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 9MM X 33CM. CAPACIDADE PARA ENCADERNAÇÃO: 50 FOLHAS. UNIDADE.	UN	6.850	USA	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 0,08

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 548,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

**Onde se lê:****LOTE 151**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: 160 FOLHAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	315		ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 27,96

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 8.807,40 (OITO MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**Leia-se:****LOTE 151**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM PVC, DIÂMETRO 25MM, COMPRIMENTO 33CM, CAPACIDADE DE ENCADERNAÇÃO: 160 FOLHAS. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PT	315	USA	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 27,96

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 8.807,40 (OITO MIL E OITOCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

**Onde se lê:****LOTE 173**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE (D), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO CONTENDO 02 (DUAS) UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	550		ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 11,99

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 6.594,50 (SEIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**Leia-se:****LOTE 173**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE (D), FORMATO CILÍNDRICO, EMBALAGEM DE PAPELÃO COM PLÁSTICO DE PROTEÇÃO CONTENDO 02 (DUAS) UNIDADES. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE.	UN	550	THOM	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 11,99

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 6.594,50 (SEIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

**Onde se lê:****LOTE 199**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	CANETA HIDROCOR, CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 140 MM (COMPRIMENTO) X 8,5 MM (DIAMETRO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: JOGO COM 12 (DOZE) UNIDADES EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PT	33		ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 3,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS)

**Leia-se:****LOTE 199**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	CANETA HIDROCOR, CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 140 MM (COMPRIMENTO) X 8,5 MM (DIAMETRO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: JOGO COM 12 (DOZE) UNIDADES EM CORES SORTIDAS, ACONDICIONADAS EM ESTOJO PLÁSTICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PT	33	TRIS	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 3,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 99,00 (NOVENTA E NOVE REAIS)

**Onde se lê:****LOTE 210**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	CLIPS PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº5 (MÉDIO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2.090		ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 3,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 6.270,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS)

**Leia-se:****LOTE 210**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	CLIPS PARA PRENDER PAPEL, EM AÇO NIQUELADO, Nº5 (MÉDIO). EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	2.090	CLIPSNEWS	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 3,00

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 6.270,00 (SEIS MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS)

**Onde se lê:****LOTE 212**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	COLA BASTÃO, ATÓXICA, FRASCO COM 10 GRAMAS. UNIDADE.	UN	1.370		ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 0,89

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 1.219,30 (UM MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**Leia-se:****LOTE 212**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	COLA BASTÃO, ATÓXICA, FRASCO COM 10 GRAMAS. UNIDADE.	UN	1.370	MAXPRINT	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 0,89

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 1.219,30 (UM MIL E DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)

**Onde se lê:****LOTE 218**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 18 (DEZOITO) ML, EMBALAGEM COM DE PLÁSTICO RÍGIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA.	CX	918		ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 9,68

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 8.886,24 (OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

**Leia-se:****LOTE 218**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA, FRASCO COM 18 (DEZOITO) ML, EMBALAGEM COM DE PLÁSTICO RÍGIDO. CAIXA COM 12 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CAIXA.	CX	918	RADEX	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 9,68

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 8.886,24 (OITO MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

**Onde se lê:****LOTE 223**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	ENVELOPE PARA PAPEL A4 229X324MM, EM PAPEL KRAFT, 90G, CAIXA COM 250 UNIDADES. CAIXA.	CX	638		ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 31,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 20.097,00 (VINTE MIL E NOVENTA E SETE REAIS)

**Leia-se:****LOTE 223**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	ENVELOPE PARA PAPEL A4 229X324MM, EM PAPEL KRAFT, 90G, CAIXA COM 250 UNIDADES. CAIXA.	CX	638	FORONI	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 31,50

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 20.097,00 (VINTE MIL E NOVENTA E SETE REAIS)

**Onde se lê:****LOTE 241**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO, PENTE COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS, COM REFERÊNCIA 26/6. UNIDADE.	UN	2.653		ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 41,46

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 109.993,38 (CENTO E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

**Leia-se:****LOTE 241**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	GRAMPEADOR METÁLICO MÉDIO, PENTE COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 50 FOLHAS, COM REFERÊNCIA 26/6. UNIDADE.	UN	2.653	JOCAR	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 41,46

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 109.993,38 (CENTO E NOVE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

**Onde se lê:****LOTE 254**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	PAPEL CONTACT INCOLOR, LARGURA 45 CM, EMBALAGEM EM ROLO COM 25 METROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	30		ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 44,07

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 1.322,10 (UM MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

**Leia-se:****LOTE 254**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	PAPEL CONTACT INCOLOR, LARGURA 45 CM, EMBALAGEM EM ROLO COM 25 METROS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	30	INFORMS	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 44,07

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 1.322,10 (UM MIL E TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

**Onde se lê:****LOTE 261**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	PASTA L, PARA DOCUMENTO, TRANSLÚCIDA E/OU TRANSPARENTE, DIMENSÕES 216X330MM	UN	1.415		ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 0,53

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 749,95 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

**Leia-se:****LOTE 261**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	EMPRESA	VALOR UNIT.
01	PASTA L, PARA DOCUMENTO, TRANSLÚCIDA E/OU TRANSPARENTE, DIMENSÕES 216X330MM	UN	1.415	ACP	ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA - ME	R\$ 0,53

VALOR TOTAL DO LOTE R\$: 749,95 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2016.

**Superintendência de Aquisições Governamentais/SEGES****SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2015/SESP****Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº **1055/2015/UAT/SESP/MT**, e **AUTORIZO** o contrato de locação de imóvel localizado na Rua Estevão de Figueiredo, nº 308, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, onde abrigará a Delegacia Regional de Rondonópolis-MT, de propriedade de **JOÃO BATISTA FERREIRA BORGES**, inscrito no CPF nº **023.041.981-04**, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

OBJETO	MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Locação de imóvel localizado na Rua Estevão de Figueiredo, nº 308, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, onde abrigará a Delegacia Regional de Rondonópolis-MT, de propriedade de JOÃO BATISTA FERREIRA BORGES, inscrito no CPF nº 023.041.981-04, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, destinado a atender as necessidades da Polícia Judiciária Civil/MT, conforme processo nº 357572/2015.	12	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 54.000,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 1º de fevereiro de 2016.

**FABIO GALINDO SILVESTRE**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 508/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de requerimento.

RESOLVE:

Alterar a jornada de trabalho do servidor **ANDERSON ROBERTO FOLLMANN TOLAZZI**, matrícula nº 000466, técnico administrativo, de 35 (**trinta e cinco**) para 40 (**quarenta**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, com efeitos a partir de **01.02.2016**.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 509/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de requerimento.

RESOLVE:

Alterar a jornada de trabalho da servidora **RAQUEL MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 006559, assistente social, de 40 (**quarenta**) para 35 (**trinta e cinco**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, com efeitos a partir de **01.02.2016**.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 510/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de requerimento.

RESOLVE:

Alterar a jornada de trabalho da servidora **AMÉLIA FERRER DOS SANTOS**, matrícula nº 000949, técnico administrativo, de 35 (**trinta e cinco**) para 40 (**quarenta**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, com efeitos a partir de **01.02.2016**.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 511/2016-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta de requerimento.

RESOLVE:

Alterar a jornada de trabalho do servidor **ROBISON GALHARDO MAZARIO**, matrícula nº 006925, técnico administrativo, de 40 (**quarenta**) para 35 (**trinta e cinco**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, com efeitos a partir de **15.02.2016**.

Cuiabá, 29 de janeiro de 2016.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**  
Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA nº 045/2016-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LEANDRO DA SILVA COSTA**, matrícula nº 000628, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 20.10.2015**, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA LEITE TRUFFI**, matrícula nº 000045, auxiliar de agente administrativo, 15 (quinze) dias de **Licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos **retroativos a 11.01.2016**, conforme requerimento via Portal.

Conceder à servidora **DAIANE DA SILVA MARTINS**, matrícula nº 006783, assistente ministerial, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 30.11.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **GIOVANNA ROCKEMBACH TARTER**, matrícula nº 006404, oficial de gabinete, 07 (sete) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 12.11.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **JUCIENY DUQUE GOMES SIMAS**, matrícula nº 000968, oficial de gabinete, 07 (sete) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 25.11.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **PAMELLA OLIVEIRA RAMOS BERTHOLDI**, matrícula nº 006809, assistente ministerial, 05 (cinco) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 04.01.2016**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **SELMA MARIA MENDES DE LIMA**, matrícula nº 0000376, assessora de procurador, 15 (quinze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, com efeitos **retroativos a 01.12.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **WANDA MARIA FORTUNATO DE MELO**, matrícula nº 006958, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, da seguinte maneira: 15 (quinze) dias com efeitos **retroativos a 17.11.2015** e 15 (quinze) dias com efeitos **retroativos a 16.12.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **JULIANA PAOLINI BETTARELLO**, matrícula nº 006171, oficial de gabinete, 12 (doze) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, da seguinte maneira: 06 (seis) dias com efeitos **retroativos a 01.12.2015** e 06 (seis) dias com efeitos **retroativos a 08.12.2015**, conforme processo gedoc nº 000194-001/2016.

Conceder ao servidor **CARLOS EDUARDO PEREIRA**, matrícula nº 006723, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do

artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos à 01.12.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **CRISTINA DE ÁVILA CUBA**, matrícula nº 000250, técnico administrativo, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de **Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos **retroativos à 14.10.2015**;

01 (um) dia com efeito **retroativo ao dia 21.10.2015** (período matutino) e 01 (um) dia com efeito **retroativo ao dia 29.10.2015** conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **FRANCIJANE MOREIRA DO CARMO HÖSER**, matrícula nº 000429, técnico administrativo, 04 (quatro) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos à 13.10.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **CARLA BEATRIZ SILVA FERREIRA**, matrícula nº 000241, técnico administrativo, 17 (dezesete) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos **retroativos à 03.11.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **LILIAN CRISTINE MASSAD GOMES DA SILVA BODNAR**, matrícula nº 000240, técnico administrativo, 04 (cinco) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos **retroativos à 07.10.2015** e 01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 16.10.2015**, conforme requerimento via portal.

Conceder à servidora **ANLIW FERNANDES DA SILVA**, matrícula 000929, técnico administrativo, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença à Gestante**, de acordo com Atestado Médico e Certidão de Nascimento, com fulcro no artigo 235, da Lei Complementar nº 04/90, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 330, de 10 de setembro de 2008, com efeitos no período de **12.01.2016 a 09.07.2016**, processo gedoc nº 000319-001/2016. Conceder ao servidor **DORIVAL FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 000724, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**,

com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias **27.09.2014 e 05.10.2014**, com efeitos **retroativos à 07.01.2016**, processo gedoc nº 000329-001/2016.

Conceder à servidora **JOENIL FERREIRA DUARTE**, matrícula nº 000724, técnico administrativo, 02 (dois) dias de **dispensa do serviço**, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **26.10.2014**, com efeitos da seguinte maneira:

01 (um) dia com efeitos **retroativos ao dia 18.01.2016** e 01 (um) dia a ser usufruído no dia **07.04.2016**, processo gedoc nº 000296-001/2016.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de fevereiro de 2016.

**Cláudia Di Giácomo Mariano**  
Diretora-Geral

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

**Processo (GEDOC):** 008121-001/2015. **Espécie:** Termo de Cooperação Técnica nº 002/2016. **Participes:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e a CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, CNPJ/MF nº 008121.001/2015. **Objeto:** Cooperação Mútua dos Órgãos Signatários, visando integração de ações, mediante uma atuação conjunta, célere e eficaz na defesa da administração pública. Vigência: 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 02 de fevereiro de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração e Júlio César Pinheiro - Presidente.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (GEDOC):** 008340-001/2015. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 104/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. **Contratado:** OI S/A, CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43. **Prazo:** 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2016. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2016. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário Geral de Administração e Fabio Antonio de Mesquita Batista e Kênia Gomes de Oliveira - Representantes da Empresa Contratada.

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## LOTACIONOGRAMA

O Procurador - Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093 de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

LOTACIONOGRAMA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO					
1º TRIMESTRE - 2016					
CARREIRA	CARGOS	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	SUBSÍDIOS
Analista, Técnicos e Apoio da PGE Lei n. 10.004/2013	Analista da PGE	30	20	10	Lei nº 10.004/2013
	Técnico da PGE	60	34	26	
	Apoio da PGE (Em extinção)	02	01	00	
Profissionais na Área Instrumental	Analista Administrativo	--	04	--	Lei nº 10.052/2014
	Técnico Administrativo	--	04	--	
Profissionais na Área de Desenvolvimento Econômico e Social	Analista Desenvolvimento Econômico e Social	--	01	--	Lei nº 10050/2014
Procurador do Estado Lei nº 111/2002	Procurador do Estado	108	62	46	LC nº 111/2002

Procurador do Estado em Extinção Lei nº 75/2000	Procurador do Estado	--	06	00	LC nº 111/2002
---	----------------------	----	----	----	----------------

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO ÓRGÃO/ENTIDADE		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
Polícia Judiciária Civil	Investigador de Polícia	01
Secretário Estado de Saúde	Técnico do SUS	01
Secretaria de Estado de Planejamento Coordenação Geral	Analista Administrativo	02
Secretaria de Estado de Planejamento Coordenação Geral	Técnico Administrativo	01
Secretaria de Estado de Planejamento Coordenação Geral	Gestor Governamental	01

Fonte: Coordenadoria Gestão de Pessoas

Cuiabá 25 de janeiro 2016

  
**PATRYCK DE ARAÚJO AYALA**  
Procurador Geral do Estado

**DEFENSORIA PÚBLICA**

ATO Nº. 010/2016

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar RODOLFO YUJI MIYASHITA PIONA**, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnico da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 04/02/2016.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 03/02/2016.

(Original Assinado)  
Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral

ATO Nº. 011/2016

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GISELE FONSECA BERGAMASCO**, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto ao Núcleo de Regularização Fundiária a partir de 04/02/2016.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 03/02/2016.

(Original Assinado)  
Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 001/2016**

**PARTES:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO-CNPJ N.02.528.193/0001-83 E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-CNPJ N.15.084.338/0001-46.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o fornecimento de medicamentos da atenção básica da saúde para atender o Projeto Ribeirinho Cidadão IX.

**ASSINATURA:** 15/01/2016

**SIGNATÁRIOS:** Dr. DJALMA SABO MENDES JUNIOR - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e IRACEMA MARIA CARDOSO DE QUEIROZ - Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cuiabá.

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 056/2016/DPG**

**Objeto:** RETIFICAR o Artigo 2º da Portaria nº 056/2016/DPG.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º.** A presente Portaria entre em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**LEIA-SE:**

**Art. 2º.** A presente Portaria entre em vigor a partir de 10 de fevereiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2016.

(Original Assinado)  
Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 073/2016/SDPG

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da Lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** que o i. Coordenador da Defensoria Pública do Núcleo de Rondonópolis/MT, Dr. Valdenir Luiz Pereira, solicitou o gozo de férias compensatórias no período de 29.01.2016 e 01.02.2016 a 05.02.2016.

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento n. 42854/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Rondonópolis/MT, no período de 29.01.2016 e 01.02.2016 a 05.02.2016.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2016.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2016.

(Original Assinado)  
Caio Cezar Buin Zumioti  
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 074/2016/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº. 644/2015/DPG, que concedeu férias ao servidor Tullius Marcus Mendes Caldas, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

**Art. 2º. CONCEDER** ao servidor TULLIUS MARCUS MENDES CALDAS, matrícula 100327/2, Assistente Técnico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, **partir do dia 03.10.2016.**

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2016.

(Original Assinado)

Djalma Sabo Mendes Júnior  
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 075/2016/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. REVOGAR** a Portaria nº. 619/2015/DPG, que concedeu férias a servidora Rosângela Santa Furtado, no período de 01.03.2016 a 30.03.2016.

**Art. 2º. CONCEDER** a servidora **ROSÂNGELA SANTA FURTADO**, matrícula 100255, Assistente Jurídica, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2013/2014, **partir do dia 10.02.2016**.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2016.

(Original Assinado)

**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 076/2016/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 29247/2016, com alteração escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública, na microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenópolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste/MT;

**CONSIDERANDO** que a Assistente Jurídica Pollyana Siqueira de Oliveira, atuou no Plantão Integrado da microrregião de Diamantino, no período de 24.12.2015 a 27.12.2015, substituindo a Assistente Jurídica Letícia dos Santos Vasconcellos da Silva.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** na Escala de Plantão Integrado da Defensoria Pública da microrregião: Diamantino, São José do Rio Claro, Arenópolis, Nortelândia, Nova Mutum, Nobres e Rosário Oeste, conforme abaixo:

DATA	DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ASSISTENTE JURÍDICO (A)
De 24/12 a 27/12/2015	Dra. Paula Ferreira Fernandes	Pollyana Siqueira de Oliveira

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2016.

(Original Assinado)  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 077/2016/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pelo i. Coordenador do Núcleo de Rondonópolis, Dr. Valdenir Luiz Pereira, com

alteração na Escala de Plantão de Rondonópolis no período de 05.02.2016 a 12.02.2016.

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº. 42118/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR**, na Escala de Plantão do Núcleo de Rondonópolis/MT, o período abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 05/02 a 12/02/2016	Dr. Maicom Alan Fraga Vendruscolo	Guilherme Varga de Freitas

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2016. (Original Assinado)  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº. 078/2016/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pela i. Coordenadora do Núcleo de Segunda Instância, Dra. Mariusa Magalhães Oliveira, onde encaminha Escala de Plantão do mês de Fevereiro/2016, daquele núcleo;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, em atuação no núcleo da Defensoria de Segunda Instância Cível e Criminal, no período de 05 de fevereiro de 2016 a 04 de março de 2016, conforme abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO  
DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CRIMINAL

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 05/02 a 12/02/2016	Dr. Edson Jair Weschter	Thaya Bueno Leal
De 12/02 a 19/02/2016	Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira	Andressa Santiago Soares
De 19/02 a 26/02/2016	Dra. Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini	Renato Moura Dueti Silva
De 26/02 a 04/03/2016	Dr. Edson Jair Weschter	Thaya Bueno Leal

ESCALA DE PLANTÃO

DEFENSORES DE SEGUNDA INSTÂNCIA CIVEL

DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 05/02 a 12/02/2016	Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro	Renata Elisa Curvo Marini
De 12/02 a 19/02/2016	Dra. Graciela Faria	Thomas Ubirajara Caldas de Arruda
De 19/02 a 26/02/2016	Dr. Hércules da Silva Gahyva	João Paulo do Prado Leão
De 26/02 a 04/03/2016	Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro	Emanuel Antônio Guia de Lara Pinto

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original Assinado)  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
**Segundo Subdefensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 079/2016/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pela i. Defensora Pública Dra. Luciana Barbosa Garcia, com escala de plantão da microrregião de Sinop/MT.

**CONSIDERANDO** decisão proferida no Procedimento nº. 42856/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação em Sinop/MT, no período de 27 de janeiro de 2016 a 22 de junho de 2016, conforme tabela abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO SINOP/MT		
DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
De 27/01 a 03/02/2016	Dr. João Vicente Nunes Leal	Juliane Breda
De 03/02 a 10/02/2016	Dr. João Vicente Nunes Leal	Aureni Marcheti de Azevedo
De 10/02 a 17/02/2016	Dra. Lidiany Thabda de Oliveira Maques	Wemerson Ferreira Augusto
De 17/02 a 24/02/2016	Dra. Grazielle Cristina Tobias de Miranda	Juliane Breda
De 24/02 a 02/03/2016	Dra. Luciana Barbosa Garcia	Nathaly Gomes P. Rocha
De 02/03 a 09/03/2016	Dr. Glauber da Silva	Geizybel de Souza Rocha
De 09/03 a 16/03/2016	Dr. João Vicente Nunes Leal	Rafael Mattana Testa
De 16/03 a 23/03/2016	Dra. Grazielle Cristina Tobias de Miranda	Juliane Breda
De 23/03 a 30/03/2016	Dr. João Vicente Nunes Leal	Átila Cristiano Lima da Costa
De 30/03 a 06/04/2016	Dr. Glauber da Silva	Geizybel de Souza Rocha
De 06/04 a 13/04/2016	Dra. Luciana Barbosa Garcia	Nathaly Gomes P. Rocha
De 13/04 a 20/04/2016	Dra. Lidiany Thabda de Oliveira Maques	Wemerson Ferreira Augusto
De 20/04 a 27/04/2016	Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	Jeferson Lima da Silva
De 27/04 a 04/05/2016	Dr. Julio Vicente Andrade Diniz	Aureni Marcheti de Azevedo
De 04/05 a 11/05/2016	Dr. João Vicente Nunes Leal	Rafael Mattana Testa
De 11/05 a 18/05/2016	Dr. Luiz Augusto Cavalcanti Brandão	Jeferson Lima da Silva
De 18/05 a 25/05/2016	Dra. Luciana Barbosa Garcia	Nathaly Gomes P. Rocha
De 25/05 a 01/06/2016	Dr. Glauber da Silva	Geizybel de Souza Rocha
De 01/06 a 08/06/2016	Dra. Lidiany Thabda de Oliveira Maques	Wemerson Ferreira Augusto

De 08/06 a 15/06/2016	Dr. Julio Vicente Andrade Diniz	Aureni Marcheti de Azevedo
De 15/06 a 22/06/2016	Dr. João Vicente Nunes Leal	Átila Cristiano Lima da Costa

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2016.

(Original Assinado)  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
**Segundo Subdefensor Público-Geral**

**PORTARIA Nº. 081/2016/SDPG**

**O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** comunicação efetuada pelo Assistente Jurídico Luiz Mauro Nascimento da Costa, informando que o mesmo participa dos Plantões Integrado Cível de Cuiabá e Várzea Grande, vinculado a Defensora Pública Dra. Aline Carvalho Coelho.

**CONSIDERANDO** que na Portaria nº. 624/2015/SDPG, consta o Sr. Denis Aguiar da Cunha, como Assistente Jurídico da Dra. Aline Carvalho Coelho.

**CONSIDERANDO** decisão proferida no procedimento nº 316408/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR**, na Escala de Plantão do Núcleo Cível de Cuiabá e Várzea Grande/MT, os períodos abaixo:

DATA	DEFENSOR PÚBLICO	ASSISTENTE JURÍDICO
Dia 20/12/2015	Dra. Aline Carvalho Coelho	Luiz Mauro Nascimento da Costa
De 18/03 a 25/03/2016	Dra. Aline Carvalho Coelho	Luiz Mauro Nascimento da Costa

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2015.

Cuiabá/MT, 03 de fevereiro de 2016.

(Original Assinado)  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
**Segundo Subdefensor Público-Geral**

**RETIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016/DP/MT, publicada no Diário Oficial nº 26711, no dia 01 de fevereiro de 2016.**

**Onde se lê:** Despesa de Locomoção de 07 (sete) diárias, para atender O Projeto Ribeirinho Cidadão IX.

**Valor:** R\$ 2.000, 00 (dois mil reais).

**Deve se ler:** Despesa de Locomoção de 03 (três) diárias, para atender O Projeto Ribeirinho Cidadão IX.

**Valor total:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2016-DP/MT**

**Origem:** Processo nº 192041/2015 - Dispensa de Licitação nº 058/2015, publicada no Diário Oficial nº 26682, no dia 18 de dezembro de 2015.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT.

**Objeto:** Contratação dos serviços técnicos especializados para organização e aplicação das provas do V Concurso Público para provimento de 20 cargos de Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso.

**Valor:** Custo fixo R\$ 470.781,00 (quatrocentos e setenta mil e setecentos e oitenta e um reais) + Custo variável R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por candidato inscrito.

**Vigência:** Até a homologação do resultado final do concurso.

**Fiscal do Contrato:** Assessora Especial - Milena de Barros Silva.

**Fundamento Legal:** Parecer Técnico Nº 741/2015/DP/MT, art. 24, inc. XIII da Lei Federal de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Djalma Sabo Mendes Junior, Primeiro Subdefensor Público Geral - Silvio Jeferson de Santana, Reitora da UFMT - Maria Lúcia Cavalli Neder.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016/DP/MT

**Processo nº:** 512020/2015

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** W 2 COMERCIO DE TELEFONE, INFORMATICA E EQUIPAMENTOS LTDA.

**Objeto:** Aquisição de duas placas tronco para duas linhas, referentes ao equipamento PABX Intelbras CORP 6000.

**Fundamento Legal:** artigo 24, inc. II c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 0776/2016/DP/MT.

**Valor:** R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.122.036.2007.9900.339000000.100.4.1

**Elemento despesa:** 30.

### EDITAL Nº 03/2016/DPG - PREENCHIMENTO DE CARGO DE DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL POR REMOÇÃO VOLUNTÁRIA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

**CONSIDERANDO** a remoção voluntária da Defensora Pública Héleny Araújo dos Santos, conforme Portaria nº 056/2016/DPG, publicada no Diário Oficial do dia 27-01-2016;

**CONSIDERANDO** que a referida Defensora Pública tinha lotação na 3ª Defensoria do Núcleo Cível da Capital, conforme Portaria nº 092/2014/DPG, publicada no D.O. do dia 17-04-2014;

**CONSIDERANDO** a publicação da Resolução nº 022/2014/TP pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, que alterou a nomenclatura e competência da 3ª Vara Especializada de Família e Sucessões da Comarca de Cuiabá/MT, que passou a denominar-se 11ª Vara Cível;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 005/2015/DF, de 16-01-2015, pelo Fórum da Comarca de Cuiabá-MT;

**CONSIDERANDO** que, na mesma entrância, a remoção antecede à promoção, conforme parágrafo único do artigo 53 da LCE nº 146/2003;

**CONSIDERANDO** a última vaga para remoção voluntária de Entrância Especial foi aberta pelo critério de merecimento, conforme Edital nº. 36/2015/DPG, publicado no D.O. do dia 10-11-2015;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar vago, para remoção voluntária, o órgão execução de Entrância Especial mencionado abaixo:

#### DEFENSORIA PÚBLICA DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

Núcleo Cível de Cuiabá/MT:	ÁREA DE ATUAÇÃO	CRITÉRIO
DEFENSORIA		
3ª Defensoria	11ª Vara Cível	Antiguidade

**Art. 2º.** Fixar o prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 56, §1º, LCE nº 146/2003, a contar da publicação deste ato de vacância, para inscrição dos Defensores Públicos interessados.

§1º. Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao Presidente do Conselho Superior e poderão ser efetuados por meio de correio eletrônico no seguinte endereço: [conselhosuperior@dp.mt.gov.br](mailto:conselhosuperior@dp.mt.gov.br)

§2º Os pedidos de inscrição serão juntados em procedimento regularmente instaurado para esse fim.

**Art. 3º.** Os interessados poderão apresentar desistência do pedido até o término do prazo de 03 (três) dias para impugnação e reclamações da publicação das inscrições deferidas.

Parágrafo único. Não serão aceitas desistências apresentadas fora do prazo informado no "caput".

Cuiabá-MT, 04 de fevereiro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

(\* Este Edital está sendo republicado em virtude de erro no conteúdo, ocorrido na edição do dia 03 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 26711.

#### PORTARIA Nº. 082/2016/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº. 648/2015-PRES, de 30 de novembro de 2015, que divulgou os dias de feriados Nacional, Estadual e ponto facultativo no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, do ano de 2016.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Suspender o expediente no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos seguintes dias:

I. 08 de fevereiro de 2016 (segunda-feira) - ponto facultativo.

II. 09 de fevereiro de 2016 (terça-feira), Carnaval - ponto facultativo.

III. 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira), Cinzas - expediente a partir das 13:00 horas.

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.  
Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº. 012/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SARAH NASSER PAQUER**, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a partir de 03/02/2016.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.

Cuiabá/MT, 03/02/2016.

(Original Assinado)  
**DJALMA SABO MENDES JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

**ATO Nº. 013/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANNA PAULA PELIZER**, no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, para atuar junto

a Coordenadoria de Direitos Humanos a partir de 04/02/2016.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá/MT, 04/02/2016.  
(Original Assinado)  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº. 014/2016**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo artigo 41, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve **NOMEAR** o candidato abaixo relacionado em virtude de aprovação em Concurso Público para provimento de cargo efetivo de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujo Edital de Homologação foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de maio de 2015, observado o critério objetivo da ordem de classificação no certame:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO			
Aprovado	Cargo	Função	Município
Thaderson Diorge Silva Duarte	Assistente	Assistente Administrativo	Cuiabá

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá/MT, 04/02/2016.  
(ORIGINAL ASSINADO)  
**Djalma Sabo Mendes Júnior**  
Defensor Público-Geral

## PODER LEGISLATIVO

AL

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**PORTARIA MD Nº 044/2016**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

**Considerando** o feriado de Carnaval em 09 de fevereiro de 2016 (terça-

feira);

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar ponto facultativo na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso em 08 de fevereiro de 2016 (segunda-feira) e 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira) até às 13:00 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRÁ-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 04 de fevereiro de 2016.

**Dep. GUILHERME MALUF**

**Presidente**

**Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"**

**1º Secretário**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
PREGÃO PRESENCIAL 003/2016

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2921/2016, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pelo Decreto nº. 2455/2013 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 003/2016.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios de Consumo na Merenda Escolar para o ano letivo de 2016.

REALIZAÇÃO: 22/02/2016.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 14h00min (horário local).

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e nos email [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br) e [pregao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa, 04 de fevereiro de 2016.

**Marcos da Silva**  
Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, torna-se publico que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, pedido de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para o empreendimento DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA TIPO TSD NA RUA MARECHAL RONDON na Cidade de Alto Araguaia - MT. K3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT  
EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE JANEIRO/2016

2º Termo Aditivo do Contrato Nº 126/2014, Tomada de Preços nº 015/2014, Parte: **MARCOS JOSÉ DOS SANTOS**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de Valor e Prazo. Sendo de **R\$ 21.600,00**. Vigência: **02/01/2016 à 02/09/2016**.

4º Termo Aditivo do Contrato Nº 019/2013, Pregão Presencial nº 06/2013, Parte: **ASPLAM - ACESSORIA E CONTABILIDADE A ENTIDADES PÚBLICAS S/S LTDA**; O objeto do termo aditivo é prorrogação de Valor e Prazo. Sendo de **R\$ 180.000,00**. Vigência: **06/01/2016 à 31/12/2016**.

5º Termo Aditivo do Contrato Nº 048/2011, Tomada de Preços nº 06/2011, Parte: DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA - EPP ; O objeto do termo aditivo é acréscimo de Valor e prorrogação de Prazo. Sendo de R\$ 202.498,06. Vigência: 31/12/2015 à 31/12/2016.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2016.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DAS BANDAS MÚSICAS "BANDA BUANA" E BANDA FLOR DE LIZ" PARA ANIMAÇÃO DO 24º CARNAVAL DE ARENÁPOLIS-MT.** Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Show Artístico, para Animação do 24º Carnaval do Município de Arenópolis-MT, em favor da Empresa: SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, como responsável legal da "BANDA BUANA" no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e "BANDA FLOR DE LIZ", no valor total de R\$ R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), com base no Art.25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, tendo em vista os elementos que instruem o Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016 - Arenópolis - MT, 04 de fevereiro 2016.

**JOSÉ MAURO FIGUEIREDO - Prefeito Municipal**  
**ROGÉRIO ANASTÁCIO CHAVES**  
Responsável Jurídico OAB/MT- 11226.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2016.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL ALTO ASTRAL PARA ANIMAÇÃO DO 24º CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.** Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Show Artístico, para Animação do 24º Carnaval do Município de Arenópolis-MT, em favor da Empresa: JOAO CRISTINO DE FRANCA & NARA REGINA MACIEL LTDA ME, como responsável legal da "BANDA ALTO ASTRAL", no valor total de R\$ R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), com base no Art.25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, tendo em vista os elementos que instruem o Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016. Arenópolis - MT, 04 de fevereiro 2016.

**JOSÉ MAURO FIGUEIREDO - Prefeito Municipal**  
**ROGÉRIO ANASTÁCIO CHAVES**  
Responsável Jurídico OAB/MT- 11226.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2016.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA MUSICAL ALTO ASTRAL PARA ANIMAÇÃO DO 24º CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.** Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Show Artístico, para Animação do 24º Carnaval do Município de Arenópolis-MT, em favor da Empresa: E. B. DE SOUZA - SHOW E EVENTOS ME, como responsável legal da "BANDA PALLADIUM", no valor total de R\$ R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), com base no Art.25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal, tendo em vista os elementos que instruem o Processo de INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016. Arenópolis - MT, 04 de fevereiro 2016.

**JOSÉ MAURO FIGUEIREDO - Prefeito Municipal**  
**ROGÉRIO ANASTÁCIO CHAVES**  
Responsável Jurídico OAB/MT- 11226.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS- MATO GROSSO

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL

SISTEMA REGISRO DE PREÇOS Nº 006/2016.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÕES E MONTAGENS DE ESTRUTURAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2016.** Data da Realização: 04/02/2016. EMPRESAS VENCEDORAS: F MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME nos itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, e 12 , no valor total dos itens de R\$ 122.440,00 (cento e vinte e dois mil e duzentos e quarenta e quatro reais), a empresa BASSIQUE - COMERCIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES

LTDA ME nos itens 04 e 06, no valor total dos itens de R\$ 20.860,00 (vinte mil e oitocentos e sessenta reais), e a empresa SÉRGIO RAMOS PRESTADORA DE SERVIÇOS ME no item 05, no valor total do item de R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais). Arenópolis- MT, 04 de fevereiro de 2016.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO Nº 005/2016

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS 900X20, QUE SERÃO UTILIZADOS NA REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, DA FROTA MUNICIPAL.**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 005/2016 para: PNEUS VIA NOBRE LTDA, CNPJ Nº 01.976.860/0028-48 vencedora do lote 02 com o valor de R\$ 141.150,00 (cento e quarenta e um mil cento e cinquenta reais) e HRP COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ Nº 10.638.136/0001-85 vencedora do lote 01 com o valor de R\$ 272.100,00 (duzentos e setenta e dois mil e cem reais). Mais informações: e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 04 de Fevereiro de 2016.

**ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME**  
Pregoeira/Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a RETIFICAÇÃO do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO E TRATAMENTO DE DESINTOXICAÇÃO QUÍMICA, na modalidade pregão (presencial) nº 008/2016, a se realizar no dia 25 de janeiro de 2016 às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 04 de fevereiro de 2016.

**Leila Gubert**  
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 013/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMACOLÓGICOS, na modalidade pregão (presencial) nº 013/2016, a se realizar no dia 09 de março de 2016 às 08h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 05 de fevereiro de 2016.

**Leila Gubert**  
Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO 003/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do Pregão Nº 003/2016 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, no qual sagraram-se vencedoras as empresas: E.U. de Brito - ME, CNPJ 07.678.947/0001-03, vencedora dos lotes 06, 18, 19, 20, 22, 23, 32, 48, 49, 53, 68, 69, 70, 73, 76 e 88 totalizando R\$ 91.996,30; Eliane Clementino Carnauba - ME, CNPJ 12.248.430/0001-06, vencedora dos lotes 25, 28, 44, 55, 62, 63, 65, 87 e 89 totalizando R\$ 53.513,00; Ricardo C. Costa Eireli - ME, CNPJ 20.830.599/0001-06, vencedora dos lotes 04, 11, 12, 21, 26, 27, 33, 36, 40, 42, 46, 47, 50, 52, 54, 59, 67, 72, 74 e 75 totalizando R\$ 75.836,95; Papelnobre Comércio de Materiais para Escritório Ltda EPP, CNPJ 03.467.546/0001-45, vencedora dos lotes 05, 10, 16, 17, 30, 31, 37, 41, 51, 57, 82, 85 e 90 totalizando R\$ 54.041,00; Foco Papelaria e Comércio de

**Móveis Ltda ME**, CNPJ 22.579.608/0001-55, vencedora dos lotes 02, 03, 35, 39, 80, 81 e 84 totalizando R\$ 12.550,80; **Cyan Papelaria e Mat. de Informática Eireli - EPP**, CNPJ 20.357.366/0001-20, vencedora dos lotes 01, 07, 08, 09, 13, 14, 15, 24, 29, 34, 38, 43, 45, 56, 58, 60, 61, 64, 66, 71, 77, 78, 79, 83 e 86 totalizando R\$ 146.830,60. Campo Verde, 04 de fevereiro de 2016. Leila Gubert - Pregoeira.

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA  
Nº 01/2016**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER NA MERENDA ESCOLAR, CONFORME RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 038 DE 16 DE JULHO DE 2009 DO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, no dia **22 de FEVEREIRO de 2016, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 04 de Fevereiro de 2016.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Presidente CPL

**AVISO DA CONCORRÊNCIA Nº 003/2016**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **CONCESSÃO ONEROSA DE TERMO DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE MOTOCICLETA DE ALUGUEL (MOTOTÁXI) NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, na modalidade **CONCORRÊNCIA nº 003/2016, dia 11 de março de 2016 às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT. Edital através do site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 04 de fevereiro de 2016.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**

EDITAL DE PUBLICAÇÃO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que cancela licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Realização da 1ª Copa Interbairros de Futsal no Município de Colíder-MT, em virtude de mudança no Plano de Trabalho - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). Colíder/MT, em 02 de Fevereiro de 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 19 de Fevereiro de 2016, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Realização da 1ª Copa Interbairros de Futsal no Município de Colíder-MT, conforme especificações e condições constantes no Edital, Termo de Referência e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br). Colíder/MT, em 04 de Fevereiro de 2016. EDIVALDO MOREIRA DA SILVA Pregoeiro Oficial

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2016 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT CONTRATADA: TRANSPORTE LEANE LTDA ME OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte de Alunos de 1º e 2º Graus, através de Veículos Tipo Kombi, Van, Microônibus e Ônibus Rodoviário, no Município de Colider - MT. PRAZO: 01/02/2016 até 31/12/2016 VALOR: R\$ 657.610,80 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT CONTRATADA: CEREZOLI E SANTOS LTDA ME OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de vigência e execução previsto na Cláusula Oitava, do contrato nº 032/2015. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2015 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT CONTRATADA: CEREZOLI E SANTOS LTDA ME OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o prazo de execução previsto na Cláusula Oitava, do contrato nº 060/2015. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

**"AVISO DE ADESÃO" ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ADERENTE:** Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte

**CNPJ/MF:** 01.614.539/0001-01

**ENDEREÇO:** Avenida Brasil Nº 1.298 - Centro - Gaúcha do Norte-MT

**ÓRGÃO ADESO:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**PREGÃO ELETRONICO:** Nº 127/2015

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 062/2015

**ÓRGÃO REALIZADOR:** SUPEL - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - Secretaria de Estado de Saúde - Estado de Rondônia

**CNPJ/MF:** 04.287.520/0001-88

**ENDEREÇO:** Avenida Farquar nº 2986 - Complexo Rio Madeira - Edifício Curvo 03 - Rio Jamar - 1º Andar - Bairro Pedrinhas - Porto Velho-RO

**FORNECEDOR:** TOYOTA DO BRASIL S/A.

**ENDEREÇO:** Av. Piraporinha 111 - Itavuvu - São Bernardo do Campo - SP

**CNPJ:** 59.104.760/0001-91

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos, conforme especificações do edital e anexos.

**ADESÃO PARCIAL:** ITEM 01.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.945,00 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco reais)

**DATA DA ATA:** 04/05/2015

**VIGÊNCIA:** Por 12 (doze) meses.

**ADESÃO AUTORIZADA POR:** Ofício nº 3793/GSRP/GAB/SUPEL/2015, de 28/12/2015 -Gaúcha do Norte-MT., 03 de Fevereiro de 2016.**NILSON FRANCISCO ALÉSSIO** Prefeito Municipal **MARLI DE FATIMA ALÉSSIO** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Rinaldo Alves da Silva, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016**, tendo por finalidade o **CRENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS/PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PEDIÁTRICAS**, conforme item, quantidade e valor constantes no Termo de Referência Anexo I do edital. O envelope contendo os documentos de habilitação será recebido pela Comissão Permanente de Licitação até às **14h00 DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2016**. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito AVENIDA LÚCIO MENDONÇA PRIMO, 621, CONJUNTO HABITACIONAL ARCO ÍRIS II, no horário das 12h00 às 18h00, nos dias úteis ou pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br), sendo que o mesmo encontra-se disponível ainda no site: [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3491-1061.

Itiquira/MT, 04 de fevereiro de 2016.

**Rinaldo Alves da Silva**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada na Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada - MT JANGADA - MT - CEP. 78.490-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam interessar a abertura de procedimento licitatório, do tipo "Menor Preço Por Lote", na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT**, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02, bem como nas Leis Complementares 123/2006, subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a ser regida pelos mencionados diplomas legais e pelas cláusulas e condições do edital. Entrega e abertura dos Envelopes: Até as 09:00 horas, do dia 18/02/2016 - no endereço acima. Edital Completo: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail: [licitacaojangada@hotmail.com](mailto:licitacaojangada@hotmail.com). Jangada - MT, 04 de Fevereiro de 2016. ADILSON PEREIRA NUNES - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2016.**

O Município de Jauru, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que às 09:00 horas do dia 25 de fevereiro de 2016, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Construção Civil, **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA JOÃO ROSSI**, conforme planilha e projeto Básico que acompanha o Edital.

Rege a presente a Licitação a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital provêm do Termo de Convenio nº. 094/2015 - SECID/MT (Secretaria de Estado das Cidades) e contrapartida do Município.

A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 11 de fevereiro de 2016, no horário das 07:00 às 11:00 horas, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 100,00 (cem reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos.

Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 - 1849 - 1855 - [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br) ou e-mail [licitacao@jauru.mt.gov.br](mailto:licitacao@jauru.mt.gov.br).

Jauru-MT, 04 de fevereiro de 2016.

MATEUS RUY NERY DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO 001/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua do Comercio 480 - Centro, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que está aberto o prazo para o **CREDENCIAMENTO** das empresas que tenham interesse em participar do credenciamento **com a finalidade de aquisição de Serviços Médicos/Hospitalares e laboratoriais**, o Credenciamento ocorrerá no período de 05/02/2016 a 18/02/2016. Os interessados poderão

obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, com a Comissão Permanente de Licitações, ou ainda através do telefone (65) 3244-1855, [www.jauru.mt.gov.br](http://www.jauru.mt.gov.br) ou e-mail [licitacao@jauru.mt.gov.br](mailto:licitacao@jauru.mt.gov.br).

Jauru - MT, 04 de fevereiro 2016.

MATEUS RUY NERY DE ALMEIDA  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 22 de Fevereiro de 2016, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção da iluminação pública do município de Marcelândia/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sito a Rua Guaíra, Nº 777, Centro e no site [www.marcelandia.mt.gov.br](http://www.marcelandia.mt.gov.br) (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, em 04 de Fevereiro de 2016

GRAZIELA RUBIO PERIUS  
Pregoeira Oficial

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016.  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 001/2016, cujo objeto é Contratação de Empresa para Execução da Mão de Obra dos Serviços de Construção de Alamedado com Mourões de Concreto, Portões, Boca de Lobo e Muros de Estabelecimentos da Secretaria Municipal de Ação Social, Cultura e Cidadania e Secretaria Municipal de Agricultura de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa GUARARAPES CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES EIRELI, com valor global de R\$ 14.095,15.

Marcelândia/MT, em 04 de Fevereiro de 2016

GRAZIELA RUBIO PERIUS  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 02/2016 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 01 de fevereiro de 2016 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PLANTONISTAS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E CLÍNICO GERAL PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO CIDADE ALTA DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedores os Licitantes M A NOGUEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.516.843/0001-48 com valor total R\$ 163.300,00; DAIMA & MACEDO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.475.918/0001-61 com valor total R\$ 158.700,00; MEDICAL CLINICA MEDICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.212.201/0001-79 com valor total de R\$ 85.675,00; DEL PAPA CLINICA MEDICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.759.876/0001-59 com valor total de R\$ 107.525,00; CÔNDOR AMAURI CONDORCET TOCANTINS PORTADOR DO RG Nº 759.062 SSP/TO E CPF O N 031.578.291-90 com valor total de R\$ 42.550,00; MARCOS ANTONIO MORAES FRANCO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.160.179/0001-87 com valor total de R\$ 207.097,50. Maiores informações podem ser solicitadas

pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 04 de Fevereiro de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

EXTRATO DO MÊS DE JANEIRO DE 2016

TERMOS ADITIVOS/RESCISÃO

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2013**, firmado entre o Município e a empresa NEILTON CAMILO DUARTE TRANSPORTES ME. OBJETO: a prorrogação de prazo e reajuste do valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 31/01/2017. VALOR R\$ 212,12 (Duzentos e doze reais e doze centavos) por mês. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2016.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2013**, firmado entre o Município e a empresa PRINCESA TURISMO LTDA - ME. OBJETO: a prorrogação de prazo e reajuste do valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 31/01/2017. VALOR R\$ 349,38 (Trezentos e quarenta e nove reais e trinta e oito centavos) por mês. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2016.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 066/2013**, firmado entre o Município e a empresa N. ROZALEM - PRESENTES - ME. OBJETO: a prorrogação de prazo e reajuste do valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 31/01/2017. VALOR R\$ 436,74 (Quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos) por mês. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2016.

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2013**, firmado entre o Município e a empresa EXPRESSO ITAMARATI S.A.. OBJETO: a prorrogação de prazo e reajuste do valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 31/01/2017. VALOR R\$ 277,46 (Duzentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) por mês. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2016.

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2013**, firmado entre o Município e a empresa FASPEL CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA-ME. OBJETO: Aditivo de valor do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 234.547,20 (Duzentos e trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016.

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015**, firmado entre o Município e a empresa LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME. OBJETO: Aditamento de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. DATA DA ASSINATURA: 25/01/2016.

**TERMO DE RESCISÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2015**, firmado entre o Município e a empresa JULIETA ROSA DE ASSUNÇÃO MEI. OBJETO: Rescisão do Contrato de EXECUÇÃO DE REFORMA DA FACHADA DA PRÉ-ESCOLA "COMECINHO DE VIDA". DATA DA ASSINATURA: 04/01/2016.

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014**, firmado entre o Município e a empresa N. S. CONSTRUTORA LTDA - ME. OBJETO: Aditivo de prazo do contrato originalmente e ratificação das demais Cláusulas. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 21/01/2016.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2016** - Objeto: contratação de empresa para controle de acesso no Centro Integrado de Saúde Municipal. Tipo: Menor preço por lote - Data de Abertura: 19 de fevereiro de 2016. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser pelo e-mail [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), e no site oficial do município ou pelo telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Nova Mutum - MT, 04 de fevereiro de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO - Pregão Presencial nº 017/2016** - O município de Nova Mutum comunica que houve alteração no aviso de publicação, publicadas no Diário Oficial do Estado e no Diário Oficial de Contas (Tribunal de Contas de Mato Grosso), nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2016, onde se lê: "contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e instalação de tela de proteção em rampa da Escola Municipal 04 de

Julho (Complexo Educacional), leia-se: "contratação de empresa para prestação de serviços para confecção e instalação de toldos para o refeitório e tela de proteção para rampa da Escola Municipal 04 de Julho (Complexo Educacional)". Nova Mutum, 04 de fevereiro de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 004/2016.** O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, tendo como objeto a aquisição de material permanente (eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática) para o Complexo Educacional, do qual foram vencedoras as seguintes empresas: Itens - 01,04,05,06 e 07 - STUDIO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ - 08.710.871/0001-00, valor R\$ 5.332,86, Itens - 02,03,08,10 e 11 - DATA MANAGER PRESTADORA DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ - 19.707.627/0001-05, valor de R\$ 152.023,50, Item 09 - D A ARAGÃO COMÉRCIO ME, CNPJ - 19.127.086/0001-46, valor de R\$ 9.100,00. Nova Mutum/MT, 04 de fevereiro de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

Extrato de Contratos

**Espécie:** Termo de Contratos de Fornecimento. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte/MT. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 026/2015. **Objeto:** Fornecimento de equipamentos médicos, laboratoriais e odontológicos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, mobiliário para escritório, equipamentos de informática e climatizadores de ar. **Data assinatura:** 15/01/2016; **Vigência:** 31/05/2016; **Natureza da Despesa:** 44.90.52.00; **CONTRATO Nº: 003/2016 Contratado:** Brasidas EIRELI - ME; **Valor Global:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais). **CONTRATO Nº: 004/2016 Contratado:** Cirúrgica Gonçalves Ltda. - ME; **Valor Global:** R\$ 3.120,95 (Três mil cento e vinte reais e noventa e cinco centavos). **CONTRATO Nº: 005/2016 Contratado:** Cirúrgica São Felipe Produtos para Saúde; **Valor Global:** R\$ 7.256,00 (Sete mil duzentos e cinquenta e seis reais). **CONTRATO Nº: 006/2016 Contratado:** Dent-Flex Indústria e Comercio Ltda. - EPP; **Valor Global:** R\$ 649,20 (Seiscentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). **CONTRATO Nº: 007/2016 Contratado:** Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda. - EPP; **Valor Global:** R\$ 1.450,00 (Hum mil quatrocentos e cinquenta reais). **CONTRATO Nº: 008/2016 Contratado:** Infoserv Tecnologia EIRELI - ME; **Valor Global:** R\$ 11.750,00 (Onze mil setecentos e cinquenta reais). **CONTRATO Nº: 009/2016 Contratado:** José Augusto Ribeiro de Moura EIRELI - ME; **Valor Global:** R\$ 3.020,00 (Três mil e vinte reais). **CONTRATO Nº: 010/2016 Contratado:** KCRS Comercio de Equipamentos EIRELI - EPP; **Valor Global:** R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais). **CONTRATO Nº: 011/2016 Contratado:** L.P Comercio e Prestação de Serviços Ltda. - EPP; **Valor Global:** 6.896,10 (Seis mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos). **CONTRATO Nº: 012/2016 Contratado:** MR Fernandes - EPP; **Modalidade:** Pregão Eletrônico 026/2015. **Valor Global:** R\$ 3.785,97 (Três mil setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos). **CONTRATO Nº: 013/2016 Contratado:** Olmir Ioris e Cia Ltda. - EPP; **Valor Global:** R\$ 15.311,00 (Quinze mil trezentos e onze reais). **CONTRATO Nº: 014/2016 Contratado:** Rosangela Soares Sardinha Cornetta - ME; **Valor Global:** R\$ 3.240,00 (Três mil duzentos e quarenta reais). **CONTRATO Nº: 015/2016 Contratado:** Rossato e Berthold Ltda. EPP; **Valor Global:** R\$ 613,75 (Seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos). **CONTRATO Nº: 016/2016 Contratado:** AKDD Eletrônicos e Papelaria Com. e Representação de Serviços Ltda. - ME; **Valor Global:** R\$ 57.471,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e um reais). **CONTRATO Nº: 017/2016 Contratado:** Ana Maria Pires Belém - ME; **Valor Global:** R\$ 15.893,98 (Quinze mil oitocentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA  
AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015

O Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela portaria Nº. 010/2015 de ordem da Prefeitura Municipal de Porto Estrela estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que o certame do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015**, foi declarado "FRACASSADO", tendo em vista a desclassificação da Empresa Licitante, encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório. Porto Estrela/MT, 04 de Fevereiro de 2016.

Roosevelt da Guia Ortega  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 014/2016**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 014/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 014/2016. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 011/2016. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para contratação de eletricitista com veículo e equipamentos necessários para manutenção elétrica de praças, iluminação pública e reparos nas demais edificações inclusive nos assentamentos do município de Querência- MT. **Vencedora:** A Presente Licitação foi Deserta. Querência - MT., 04 de fevereiro de 2016.

**Adriana Matias Rodrigues Malvessi.** Pregoeira Oficial. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **021/2016**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **017/2016**. **OBJETO:** Pregão Presencial de Registro de preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de **Casa de Apoio** na cidade de Água Boa/MT, para atender pacientes em tratamento fora do município de Querência - MT. Para uso da Secretaria Municipal de Saúde. **DIA:** 19/02/2016. **HORÁRIO:** 14h30 min. (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao@querencia.mt.gov.br ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia.

Querência - MT, 04 de fevereiro de 2016.

**Gilmar Reinoldo Wentz.** Prefeito Municipal

**Adriana Matias Rodrigues Malvessi.** Pregoeiro (a). K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **017/2016**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **014/2016**. **OBJETO:** Pregão Presencial de Registro de preços para futura e fracionada aquisição de **Condicionador de Ar Split**, para uso das diversas Secretarias deste Município de Querência - MT. **DIA:** 18/02/2016. **HORÁRIO:** 14h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao@querencia.mt.gov.br ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia.

Querência - MT, 03 de fevereiro de 2016.

**Gilmar Reinoldo Wentz.** Prefeito Municipal

**Adriana Matias Rodrigues Malvessi.** Pregoeiro (a). K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **017/2016**. **MODALIDADE:** Pregão Presencial n. **014/2016**. **OBJETO:** Pregão Presencial de Registro de preços para futura e fracionada aquisição de **Pneus Automotivos Novos**, para uso das diversas Secretarias deste Município de Querência - MT. **DIA:** 15/02/2016. **HORÁRIO:** 14h30min (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail licitacao@querencia.mt.gov.br ou no site: www.querencia.mt.gov.br/transparencia.

Querência - MT, 29 de janeiro de 2016.

**Gilmar Reinoldo Wentz.** Prefeito Municipal

**Adriana Matias Rodrigues Malvessi.** Pregoeiro (a). K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 014/2016**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 014/2016, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO:** 014/2016. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 011/2016. **OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de preços para contratação de eletricitista com veículo e equipamentos necessários para manutenção elétrica de praças, iluminação pública e reparos nas demais edificações inclusive nos assentamentos do município de Querência- MT. **Vencedora:** A Presente Licitação foi Deserta. Querência - MT., 04 de fevereiro de 2016.

**Adriana Matias Rodrigues Malvessi.** Pregoeira Oficial. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº  
006/2016****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016****TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

**1 - Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Médicos Plantonistas para atendimento de consultas eventuais na Unidade Básica de Saúde nos Termos estabelecidos no Edital e Anexos, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos. 2 - Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais nº 0118/2006 de 11/09/2006, nº 207/GAB/MPR/2013 de 25/01/2013 e nº 1.067/GAB/PMR/2015 de 24/03/2015 e demais legislações aplicáveis. 3 - A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 1.150/2016, de 04 de Janeiro de 2016. 4 - Cópias deste edital poderão ser obtidas, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-Mato Grosso, ou através do e-mail cplrondolandia@hotmail.com, Cep:78.338-000-Tel: 0xx (66) 3542-1177. Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 22/02/2016. Horário: 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações. Tipo: Menor Preço Por Item. De acordo, Fabio Frazão Vila Nova, Advogado - OAB nº 2684/RO - Procurador Geral.**

Rondolândia - MT, 04 de Fevereiro de 2016

**Liliane Guedes Santos**

Pregoeira

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016****TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO**

**A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a Concorrência em epígrafe às 09:00 horas do dia 07 (sete) de Março de 2016 na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, o recebimento dos envelopes nºs 01 "Documentos de Habilitação" e 02 "Proposta de Preço", respectivamente, para a execução do seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, Para Executar**

a Seguinte Obra: Construção do Centro de Iniciação ao Esporte - CIE, Localizada na Avenida Rio Branco, Região da Vila Rica / Padre Lothar, Município de Rondonópolis - MT", conforme projeto básico encaminhado pela secretaria municipal de infra estrutura anexo ao edital. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de Cd-Rom ou Pen Drive, retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), ou solicitar através do e-mail [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com).

Rondonópolis-MT, 04 de fevereiro de 2016

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
Presidente da CPL

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

#### MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17/2015

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 17/2015, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, Para Executar a Seguinte Obra: Pavimentação Asfáltica Tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo, Drenagem de Águas Pluvias, Sinalização Horizontal e Vertical e Calçadas no Bairro Jardim Ipanema, Município de Rondonópolis - MT", conforme projeto básico encaminhado pela secretaria municipal de infra estrutura anexo ao edital", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participante, a comissão julgou habilitada os seguintes licitantes: - Pavipar Construções Eireli-EPP; - Braulio Alvarenga Naya - EPP. Sendo inabilitada os seguintes licitantes: - TAC Engenharia Ltda EPP por descumprir os itens 6.2.2.1 letra "g", 6.3.2 letra "a" e 6.3.3 letra "i" do edital; - Silgran Construções Ltda por descumprir os itens 6.3.2 letra "a" e 6.3.3 letra "i" do edital; - Construtora Amil Ltda por descumprir os itens 6.2.1.7, 6.2.1.8, 6.2.2.1 letra "b" 6.2.3.2.1 letra "b" do edital; - Construtora Tripolo Ltda descumprir o item 6.2.2.1 letra "b" do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 16/02/2015, às 09:00 horas, no mesmo local da abertura, no caso de recurso o dia da abertura ficará suspenso e ao final do recurso será publicado a nova data de abertura das propostas.

Rondonópolis-MT, 04 de fevereiro de 2016

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicar

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016

O Município de Rondonópolis - MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 14:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2016**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes nºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **contratação de empresa para publicação dos atos legais e oficiais em Jornal Impresso através de aquisição Cm/Col (centímetro por coluna), em jornal diário de grande circulação no Estado de Mato Grosso com periodicidade diária, no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), no Diário Oficial da União (D.O.U.), conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br) opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.**

Rondonópolis-MT, 04 de fevereiro de 2016

**José Edison Gonçalves**  
Pregoeiro

Publicar

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 01/2016**, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos - MT, inscrita no CNPJ sob Nº 15.024.029/0001-80, sediada na Avenida Doutor Guilherme Pinto Cardoso nº 539 Centro Contrata o: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL**, inscrita no CNPJ

08.979.143/0001-07, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 1125 Jardim Santa Maria, São José dos Quatro Marcos -MT CEP: 78.285-000, com o valor total de R\$ 61.150,00 (Sexenta e Um Mil Cento e Cinquenta reais). "Objeto: ""RATEIO DAS DESPESAS GERAIS E MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO NO EXERCÍCIO DE 2016"".

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, torna pública a Dispensa de Licitação Objeto: **Contratação de empresa para execução de serviços de reconstrução da ponte sobre o Córrego Campina**, neste Município. Global de R\$ 65.662,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e dois reais), tendo como fundamento o disposto no Art. 24, IV, da Lei 8666/93.

São Pedro da Cipa/MT, 03 de fevereiro de 2016.

**Fabiana Nunes Ruiz Silva** Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

##### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2015.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E N.E. TECNOLOGIA E INFORMÁTICA, INSCRITA NO CNPJ Nº 09.088.551/0001-23.

**Objetivo:** Informar dotação orçamentária de 2016.

**Justificativa:** Informar dotação orçamentária de 2016.

**Vigência do contrato:** 18/01/2016 a 15/06/2016.

**Modalidade:** Pregão Nº 041/2014.

**Secretaria:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

##### EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2013.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E CONTAP CONSULTORIA E PLANEJAMENTO MUNICIPAL S/S LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 37.465.721/0001-87.

**Objetivo:** Informar dotação orçamentária de 2016.

**Justificativa:** Informar dotação orçamentária de 2016.

**Vigência do contrato:** 18/01/2016 a 12/04/2016.

**Modalidade:** Pregão nº 008/2013.

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

##### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2015.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 17.468.557/0001-54.

**Objetivo:** Informar dotação orçamentária de 2016.

**Justificativa:** Informar dotação orçamentária de 2016.

**Vigência do contrato:** 22/01/2016 a 05/05/2016.

**Modalidade:** Pregão nº 012/2015.

**Secretaria:** Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09

##### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015.

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E DOLIR ELGER MONTEIRO, empresário, inscrito no CPF nº 587.141.119-34 e RG nº 4.226.138-6 SSP/PR.

**Objetivo:** Informar dotação orçamentária de 2016. O reajuste no valor do aluguel justifica-se pela correção anual, com base no INPC/FGV, constante na Cláusula Segunda, § 3º, do Contrato de Locação nº 003/2015.

**Justificativa:** Justifica-se o presente aditivo para informar a dotação orçamentária que se utilizará para pagamento da prestação de serviço prevista neste exercício 2016.

**Vigência do contrato:** 05/01/2016 a 31/12/2016.

**Modalidade:** Dispensa de Nº 003/2015.

**Secretaria:** Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Assistência Social e Cidadania e Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09****EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2015.****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E ANTONIO INÁCIO FEYH - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 07.376.846/0001-70.**Objetivo:** Informar dotação orçamentária de 2016.**Justificativa:** Informar dotação orçamentária de 2016.**Vigência do contrato:** 27/01/2016 a 30/12/2016.**Modalidade:** Inexigibilidade nº 013/2015.**Secretaria:** Secretaria de Assistência Social e Cidadania.**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2013 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** **QUALITY TELECOM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA**, empresa, inscrita no CNPJ sob o número, 12.907.631/0001-78 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 031/2013, que tem como objeto a "locação de espaço nas torres de comunicação de propriedade do locador, localizadas nos bairros Jardim Recanto dos Pássaros e Jardim Umuarama II, suficiente para a instalação de 014 (Quatorze) rádios de enlace ponto-a-ponto e estação base rádios ponto-multiponto, sendo 07 (sete) por torre, ambos na frequência 5.8 GHz, possibilitando assim a interligação necessária para a operacionalização do programa Cidade Digital no Município de Sinop-MT, atendendo a Secretaria Municipal de Administração" em conformidade com o **dispensa de licitação nº 008/2013. Valor Global:** R\$ 31.875,00 **Prazo de Vigência:** com início em 30/01/2016 e término em 30/07/2016 **Data da Assinatura:** 29/01/2016 **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato OAB/MT 5.147B **Signatários:** Uilian Ted Nobre da Silva, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada** **IVETE INÊS MENZEL**, pessoa física, inscrita no CPF sob o número, 407.494.289-53 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 001/2015, que tem como objeto a "Locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Rua: das Primaveras nº 4.667 (quadra 26 lotes 04-05) - Jd. das Primaveras, destinado à instalação do: Centro de Formação e Núcleo Tecnológico Municipal - NTM - Atendendo a Secretaria Municipal de Educação" em conformidade com a **Dispensa de Licitação 001/2015. Valor Global:** R\$ 235.200,00 **Prazo de Vigência:** com início em 20/01/2016 e término em 20/01/2017 **Data da Assinatura:** 15/01/2016 **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato OAB/MT 5.147B **Signatários:** **IVETE INÊS MENZEL**, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** **ITER ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - ME**, empresa, inscrita no CNPJ sob o número, 17.286.802/0001-02 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 002/2015, que tem como objeto a "execução pela CONTRATADA, dos trabalhos descritos em sua proposta, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos e assim resumidos quanto a seus elementos característicos" em conformidade com o PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2014. **Valor Global:** R\$ 21.895,20 **Prazo de Vigência:** com início em 26/01/2016 e término em 25/01/2017 **Data da Assinatura:** 21/01/2016 **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato OAB/MT 5.147B **Signatários:** Jairo de Abreu Filho, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** **LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA ME**, empresa, inscrita no CNPJ sob o número, 19.430.120/0001-57 **Objeto:** aditar o prazo de vigência ao Contrato nº 003/2015, que tem como objeto a "Execução pela CONTRATADA, dos trabalhos descritos no Termo de Referência - Anexo I do Edital, bem como na proposta vencedora, os quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, e assim resumidos quanto a seus elementos característicos" em conformidade com o **Pregão Presencial Nº 137/2014. Valor Global:** R\$ 168.000,00 **Prazo de Vigência:** com início em 26/01/2016 e término em 25/01/2017 **Data da Assinatura:** 25/01/2016 **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato OAB/MT 5.147B **Signatários:** Rony de Abreu Munhoz, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014 Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. **Contratada:** **MARIA DE FÁTIMA MOGGI**, pessoa física, inscrita no CPF sob o número, 331.158.189.04 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência e reajuste ao Contrato nº 001/2014, que tem como objeto a "locação de um imóvel comercial em alvenaria situado a Av: Das Figueiras nº 1.503 (quadra 48 lotes 10 e 11) - Setor Comercial - Centro, destinado à instalação da sede Administrativa da Secretaria de Saúde, instalação da Coordenação de Atenção Básica e Departamento de Vigilância em Saúde - Atendendo a secretaria municipal de saúde." em conformidade com a **Dispensa de Licitação Nº 001/2014. Valor Global:** R\$ 302.535,60 **Prazo de Vigência:** com início em 17/01/2016 e término em 17/01/2017 **Data da Assinatura:** 14/01/2016 **Responsável Jurídico:** Gilberto Juths Rissato OAB/MT 5.147B **Signatários:** Maria De Fátima Moggi, pela contratada e Rosana Tereza Martinelli, pela contratante.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****TERMO DE RETIFICAÇÃO****CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/2016**

Pelo presente termo de Retificação do edital CONCURSO DE PROJETOS N.º 001/2016 O julgamento da referida licitação será através da **MELHOR TÉCNICA E PREÇOS**, objetivando a "Seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) para formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Parceria visando o fomento e realização de atividades de interesse público no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Município de Sorriso (MT)., a administração pública, atendendo aos princípios basilares que norteiam a gestão pública, vem, por meio desta, **RETIFICAR** a data da abertura do certame constante na publicação do edital, de 17 de fevereiro de 2016 para 17 de março de 2016. Portanto, doravante, leia-se como data de abertura do certame **dia 17 de março de 2016, mantendo-se os demais itens inalterados. MARISETE M. BARBIERI** - Presidente da Comissão de Licitação. K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO. TIPO MENOR: PREÇO A** Prefeitura Municipal de Tabaporá, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 05/2016, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 19 de Fevereiro de 2016, na sala de Licitação da Prefeitura municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N- Centro, Objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliário para equipar unidades básica de saúde, conforme especificação técnica e quantidade no anexo (I) do edital. Com recurso do Ministério da Saúde. Edital com maiores esclarecimento poderão ser adquirido junto a Comissão de Licitação na Prefeitura Municipal, no horário das 08:00horas as 12:00hs Local, ou através de Contato telefone (0xx66)3557.1415/1505. Ramal 39. site: [www.tabapora.mt.gov.br](http://www.tabapora.mt.gov.br)- Tabaporá/MT. 04 de Fevereiro de 2016. Pregoeiro Antonio Batista Mota

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**AVISO DE REABERTURA- 2ª CHAMADA- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GALÃO 20 LITROS), GÁS DE COZINHA GLP E VASILHAMES**, mediante o sistema de reposição, para suprir necessidades das Unidades Administrativas do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e Anexo III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público que o certame acima foi considerado **DESERTO** tendo em vista a ausência de licitantes interessadas. Assim, divulga para conhecimento dos interessados, a realização da **2ª CHAMADA** do Pregão Presencial referenciado, cuja sessão para recebimento dos documentos de habilitação e propostas dar-se-á no dia **19 DE FEVEREIRO DE 2016, às 09:00 horas** na sala de licitações da Prefeitura, localizada à Avenida Brasil nº 2.350- N - 2º Piso - Jardim Europa. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 05 de Fevereiro de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 04 de Fevereiro de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

**TERCEIROS****RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE Assembleia Geral do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO VAREJISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS EM MERCADOS, MINIMERCADOS, SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS DA BARRA DO BUGRES MATO GROSSO E REGIÃO - (SINDMERCADOS) - MATO GROSSO.**

Venho por intermédio desta, comunicar O **CANCELAMENTO** da assembleia Geral de **FUNDAÇÃO A ENTIDADE SINDICAL**, convocada para o dia 10/02/2016, tendo como local, a rua Santa Cruz, n.245, Centro, Barra do Bugres, as 07:00 horas, tornada pública, através da publicação do edital no DOU, nos dias 26/01/2015, 27/01/2016/, 28/01/2016.

BARRA DO BUGRES/MT, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

ORLANDO NERES DE MATOS FILHO

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PRO- FUNDAÇÃO (SUBSCRITOR)

A empresa MADEIREIRA VERDE LTDA - EPP, CNPJ. 21.150.489/0001-58 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração da Razão Social da V.J. INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA, localizada na Rod. MT-170, Km 264, S/N, centro, no município de Brasnorte - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Base Territorial: Todo Estado de Mato Grosso

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2016**

**O SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDIMED-MT**, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.791.061/0001-14, situado à Rua General Valle, 321, Edifício Marechal Rondon Sl: 04, Bairro Bandeirantes em Cuiabá - MT por sua Presidente infra-assinada, ELIANA MARIA SIQUEIRA CARVALHO, médica, portadora do CPF - 317.793.101-10, e RG 0134387-4 SSP/MT, no uso de suas atribuições estatutárias, pelo presente Edital, faz saber que conforme disposto no art. 580 e 582 da CLT, com a observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo III da CLT, Portarias e Instruções Normativas, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU, **NOTIFICA E COMUNICA A TODOS OS MÉDICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, Que, por serem profissionais liberais, poderão optar em recolher a Contribuição Sindical do ano de **2016** em nome desta entidade até **28/02/2016** no valor **R\$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS)**, para aqueles já cadastrados a guia de recolhimento personalizada será enviada pelo correio, os não cadastrados ou os que não receberem pela ECT, poderão retirar a guia junto a sede do SINDIMED/MT. Para evitar que o desconto seja realizado em nome de outra entidade, indevidamente, e /ou em duplicidade orientamos que após o pagamento, o Médicos encaminhe o comprovante para Gerencia de sua Empresa e/ou Órgão Público, para que ela cuide para que não seja descontado em duplicidade ou que você seja considerando inadimplente, nos termos do Art. 585 da CLT. Cuiabá, 29 de Janeiro de 2016. **ELIANA MARIA SIQUEIRA CARVALHO - PRESIDENTE SINDIMED-MT.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTECOMP - CNPJ: 26.812.511/0001-00**

**CÓDIGO SINDICAL Nº 000.560.326.04235-6**

**EDITAL**

**RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA EXERCÍCIO 2.015.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DE MATO GROSSO -**

**SINTECOMP**, Entidade de primeiro grau que representa a categoria de Profissionais dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada, Construção de Estrada de Rodagem, Obras de Pavimentação de Asfáltica, Obras de Terraplenagem em Geral, Pavimentação Flexível, Obras de Pavimentação de Concreto Asfáltico, Pavimentação Rígida (construção de canais, aeroportos, barragens, pontes, postos, dutos, hidrelétricas, termoelétricas, ferrovias), Usina de Asfalto e Usina de Concreto Asfáltico, Engenharia Consultiva, Administração de Rodovias, Pedágios e Balanças Municipal, Estadual e Federal, Túneis, Eclusas, Dragagens. Trabalhadores de Empreiteiras ou Empresas Prestadoras de Serviços na Construção Pesada, inclusive de fornecedora e locadora de mão-de-obra de serviços Temporários e Terceirizados para estes seguimentos ou a eles equiparados no Estado de Mato Grosso, pertencente a categoria diferenciada nos termos da Lei 7.410/85, pelo Decreto nº. 92.530/86, pela Portaria Nº 3.275/89, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego. Pelo Presente ficam notificadas todas as empresas que possui Trabalhadores nas categorias acima mencionadas em seu quadro de funcionários, que a titulo de contribuição sindical prevista no art. 578 e seguintes da CLT deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (CLT, art.580,I), da folha de pagamento relativa ao mês de **Março de 2016** (art.582 da CLT), recolhendo os valores descontados à **Caixa Econômica Federal, Agência 0016, Operação 03, Conta Corrente 2226-0**, conta vinculada ao estabelecimento bancário nacional, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (art. 586 da CLT) em nome do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA E AFINS DO ESTADO DO MATO GROSSO**, até dia **30 de Abril de 2016** (Art. 583 da CLT), sob as penalidades previstas nos arts. 598 a 600 da CLT. **O COMPROVANTE DE DEPÓSITO, ACOMPANHADO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS TRABALHADORES** e respectivos cargos e salários, deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de **30 (trinta) dias** após o desconto (precedente Normativo do TST Nº41). As guias encontram-se na sede do Sindicato ou no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

Outrossim informamos que o não atendimento aos prazos e instruções neste documento serão processados nos termo da legislação trabalhista a partir de **05 de Maio de 2016**.

Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2016.

**Adão Pereira Julião**  
- Presidente -

**Nivaldo de Castro Alves**  
- Tesoureiro -

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTES - CNPJ: 97.425.524/0001-66**

**CÓDIGO SINDICAL Nº 000.000.000.05289-7**

**EDITAL**

**RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA EXERCÍCIO 2.016.**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTES**, Entidade de primeiro grau que representa a categoria de Profissionais dos Trabalhadores em Entidades sem fins Lucrativos do Estado de Mato Grosso, entendidos como os trabalhadores em Sindicatos, Igrejas, Fundações, Institutos, Associações Cívicas, Organizações Não Governamentais (ONGs), Partidos Políticos, Sociedades Beneficentes, Instituições Beneficentes, Cooperativas sem fins lucrativos, Ligas Esportivas Beneficentes do Estado de Mato Grosso, pertencente a categoria diferenciada nos termos da Lei 7.410/85, pelo Decreto nº. 92.530/86, pela Portaria Nº 3.275/89, ambas do Ministério do Trabalho e Emprego. Pelo Presente ficam notificadas todas as Entidades que possui Trabalhadores nas categorias acima mencionadas em seu quadro

de funcionários, que a título de contribuição sindical prevista no art. 578 e seguintes da CLT deverão descontar de todos os seus empregados representados por esta entidade sindical, a importância correspondente à remuneração de 1 (um) dia de trabalho (**CLT, art. 580, I**), da folha de pagamento relativa ao mês de **Março de 2016** (art. 582 da CLT), recolhendo os valores descontados à **Caixa Econômica Federal, Agência 0016 Operação 003 Conta Corrente 003158-7**, conta vinculada ao estabelecimento bancário nacional, integrantes do sistema de arrecadação de tributos federais (art. 586 da CLT) em nome do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SINDICAIS SEM FINS LUCRATIVOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINTES**, até dia **30 de Abril de 2016** (Art. 583 da CLT), sob as penalidades previstas nos arts. 598 a 600 da CLT. **O COMPROVANTE DE DEPÓSITO, ACOMPANHADO DA RELAÇÃO NOMINAL DOS TRABALHADORES** e respectivos cargos e salários, deve ser remetido a esta entidade sindical no prazo de 30 (trinta) dias após o desconto (precedente Normativo do TST Nº41). As guias encontram-se na sede do Sindicato ou no site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

Outrossim informamos que o não atendimento aos prazos e instruções neste documento serão processados nos termos da legislação trabalhista a partir de 05 de Maio de 2016.

**Cuiabá-MT, 03 de Fevereiro de 2016.**  
**Rodrigo Ibrahim Assad**  
**- Presidente -**

**AGRICOLA ALVORADA LTDA** inscrita no CNPJ Nº 04.854.422/0010-76, torna público que requereu junto a SEMA - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para comércio atacadista de defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na zona rural, Município de Querência - MT. Não foi determinado EIA/RIMA. **Arvum Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

**2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0012\_2014**  
**SEAF/MT X FAMAD**

**CONTRATO:** 0012/2014

**PARTES:** FAMAD - Fundo de Apoio à Madeira e SEAF/MT - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários.

**OBJETO:** Alterar Cláusula Terceira do 1º Termo Aditivo - "Do Prazo de Vigência"

**DATA DA VIGÊNCIA:** Prorroga-se o período de vigência do Contrato Nº 0012/2014 por um prazo de 01 (um) ano, com início em 29 de Janeiro de 2016 e término previsto para 31 de Janeiro de 2017.

**DATA DA ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO:** 29/01/2016

**ASSINAM:** Paulo Roberto Seelend - Presidente do FAMAD  
Suelme Evangelista Fernandes - Secretário da SEAF/MT

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO:**

O Empreendimento **FHELIPPE COSTA CRUZ**, com CPF: **027.670.621-85**, torna público que requereu junto ao CODEMA/MT as Licenças Prévia, Instalação e Operação do empreendimento **LAVA JATO AUTO BRILHO**, localizado na Rua 01, Nº 1.385 - Setor Rodoviário, no município de Água Boa / MT.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO:**

A Empresa **CRISTALINO QUATRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com CNPJ: **23.374.947/0001-68**, torna público que requereu junto ao CODEMA/MT as Licenças Prévia e de Instalação para o empreendimento **LOTEAMENTO CRISTALINO QUATRO**, localizado próximo ao Bairro Cristalino - Área Urbana no município de Água Boa / MT.

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO:**

**MARIO SERGIO FERRARI**, com CPF: 202.454.671-49, torna público que requereu junto à CODEMA/MT as Licenças Prévia, Instalação e Operação

para **funcionamento** do **LAVA JATO EXPRESS**, localizado na Rua 16, S/N - Setor Industrial - Água Boa / MT.

**Sandro Sebastião Gomes da Silva**, CPF 314.639.161-91, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (**SEMA/MT**) a renovação da Licença de Operação (LO) para extração e beneficiamento de rejeitos e minérios auríferos, sob o Regime de Permissão de Lavra Garimpeira, em uma área de 386,87 ha, na Fazenda Santa Clara, zona rural do município de Poconé/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Argabras Indústria e Comercio de Argamassas LTDA-ME** torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (**SMMA**) do Município de Cuiabá-MT, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para atividade de Preparação de massa de concreto e argamassa para construção. Na Rua K Distrito Industrial Lote 64 A 67, Cuiabá-MT.

**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste**, CNPJ 04.217.362/0001-90, torna público que requereu a **SEMA/MT**, as Licenças: Prévia (LP) e Instalação (LI), para pavimentação asfáltica e drenagem urbana, em diversas vias centrais, no município de Santo Antônio do Leste/MT.

**L. C. FREITAS ESCOBAR-ME** portadora do CNPJ: 07.818.296/0001-00 torna público que requereu junto à SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente-MT, a Renovação da Licença de Operação (LO) da- **ENTRE RIOS IND. E COM. DE MADEIRAS** localizada no Distrito de TRES FRONTEIRAS Município de Colniza-MT.

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DE MATO GROSSO -**  
**APROLEITE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL**

Pelo presente Edital, são convocados: Os produtores de Leite do Estado de Mato Grosso, filiados a Aproveite/MT, nos termos da legislação vigente, para Assembleia Geral Ordinária, sendo necessário o comparecimento de 1/3 dos associados filiados presentes em 1º convocação e em segunda convocação com qualquer número de presentes. A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2016, rua Edgard Prado Arze s/nº, nesta cidade, às 13h30 horas, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Aprovação da Prestação de Contas de 2012, 2013, 2014 e 2015.

Alessandro Casado da Silva  
Presidente

**MB ENGENHARIA SPE 019 S.A**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários - SMAAF a Licenças Ambientais - Modalidade de Licença de Operação para Residencial Multifamiliar, localizado na Rua A esq. c/ Rua K, L e J - Terra Nova neste município de Cuiabá - MT.

**PACTUALADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA**, CNPJ: **02.785.789/0001-69** torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMADES as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização, Licença prévia, Licença de Instalação para atividade **Edifício Comercial** - Rio Negro localizada no endereço **Av. São Sebastiao 3139** - Bairro Quilombo Cuiabá/MT.

**HUMBERTO RIBEIRO DE MOURA** - CPF: 468.214.495-20, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - **SMMA** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação de Operação, para atividade Auto peças, Ferramentas e Tintas, localizada à Rua Manoel Leopoldino, 597 - Araés - município de Cuiabá - MT.

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DA ECONOMIA**

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº001/2016 (Regido pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.087/90, nº 8.666/93. Nº 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar).

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA RODOVIA DA ECONOMIA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital 001/2016, com o objetivo de selecionar Empresa Especializada em projetos de engenharia.

OBJETO: Seleção de empresa de engenharia - área de projetos, para os serviços de elaboração de projeto executivo de engenharia para as obras de implantação e pavimentação da Rodovia MT 130, trecho: Sete Placas à Santiago do Norte, com extensão aproximada de 105,00 km. conforme Convênio nº 006/14 - SETPU.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

Dia: 26 de fevereiro de 2016 às 08:00 horas

Local: Sala da Associação das Rodovias, Rua Silvério Nadir Danielli, 240, Sala 360, Centro, Primavera do Leste - MT

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL:

De segunda a sexta feira (em dias de expediente), no horário comercial, no local acima indicado.

Informações: Fone: 0xx 66 3498-3281 - Celular: 0xx66 8403-7758

E-mail: [apre.economia@gmail.com](mailto:apre.economia@gmail.com), e no endereço acima mencionado.

**EGON HOEPERS, CPF nº 100.605.709-97**, torna público que requereu junto a SEMA/MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para atividade de irrigação com sistema de aspersão móvel tipo pivô central em área total de 504,93ha na Faz. Rancho Alegre, Comunidade Pacoval, zona rural de Santa Rita do Trivelato/MT. Não EIA/RIMA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fabricação de Alcool de Nova Olímpia Mato Grosso - SINTIALCÓOL, no uso das suas atribuições legais, conforme preceitua o Estatuto Social, convoca todos os trabalhadores das Usinas e Destilarias do Alcool do Estado de Mato Grosso: Usinas Itamarati S/A; Usina Barralcool S/A; Agropecuária Novo Milênio Ltda; Brenco - Companhia Brasileira de Energia; Usimat - Destilaria de Alcool Ltda; Coprodia - Cooperativa Agr Prod Cana de Campo Novo; Destilaria de Alcool Libra Ltda. para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 13 de fevereiro de 2016, na sede própria do Sindicato, Site a Rua Marcos Freire nº 1085E, Bairro Ouro Verde, Nova Olímpia - MT, com inicio as 08h00min, Respectivamente em primeira convocação com 50% mais 01 dos presentes, e se não houver quorum, será realizada a segunda e ultima chamada uma hora após a primeira, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem a seguinte ordem do dia: A) Discussão e votação da pauta de reivindicação dos trabalhadores, para a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2016/2017 . B) Discussão e votação da pauta de reivindicação do PPR. C) Aprovação ou não da Contribuição Assistencial, conforme Termo de Ajuste de Conduta Ministério Público do Trabalho Nº 84/2010.

D) Discussão e votação para a Assembleia Geral Extraordinária continue permanente ate o termino das negociações, E) Delegar poderes para os representantes do Sindicato, firmar acordos coletivos com as Usinas se assim desejarem, F) Delegar poderes para os representantes do Sindicato e Federação negociarem as bases da convenção e acordos coletivos ou instaurarem dissídio. Jacil Benedito de Ambrosio, Diretor Presidente.

**DECISÃO COREN/MT Nº. 05/2016**

*Arquivamento do Processo Ético Nº 06/2014*

Interessada: Ouvidoria Setorial do SUS/MT

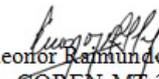
Denunciada: Mônica Lando Quirino - Coren/MT Nº 299712 - ENF

Data da Reunião do Plenário: 25/01/2016

Decisão: Foi elaborado o Parecer Conclusivo Nº 26/2015 pelo Conselheiro Relator Israel Silveira Paniago que opina pelo arquivamento do caso, tendo em vista que não houve indícios de infração ética através de declarações e comprovante documental contido na denúncia. Aprovado pelo Plenário, devendo esta decisão ser encaminhada à denunciante para conhecimento e a denunciada para ciência.

Assim, decidiram os membros do PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO, em sua 481ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/MT, Sessão Única, realizada em 25 de janeiro de 2016.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2016.

  
Eleonor Ramundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente

  
Marilza Helena Rodrigues Viana  
COREN-MT- 63799  
Secretária

**DECISÃO COREN/MT Nº. 06/2016**

*Arquivamento do PAD Nº 02/2016/DEN*

Interessada: Secretaria Municipal de Saúde de Colniza

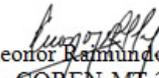
Denunciada: Flávia Rodrigues Martinez - Coren/MT Nº 409946 - ENF

Data da Reunião do Plenário: 25/01/2016

Decisão: O Plenário do Coren/MT deliberou pelo arquivamento do processo por entender tratar-se de ocorrência a ser resolvida administrativamente pelos gestores da instituição, não tendo sido verificado na denúncia indícios de cometimento de infração ética no exercício da enfermagem devendo esta Decisão ser comunicada ao denunciante e ao denunciado para as medidas administrativas cabíveis. Esta decisão do Plenário do Coren/MT deverá ser comunicada ao Cofen, tendo em vista que a denúncia fora também encaminhada ao Cofen pelo denunciante.

Assim, decidiram os membros do PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO, em sua 481ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/MT, Sessão Única, realizada em 25 de janeiro de 2016.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2016.

  
Eleonor Ramundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente

  
Marilza Helena Rodrigues Viana  
COREN-MT- 63799  
Secretária

**DECISÃO COREN/MT Nº. 07/2016**

Arquivamento do PAD Nº 34/2015/DEN

Interessada: Sonia Maria O. S. da Silva  
 Denunciada: Suellen Patrycia da Cruz - Coren/MT Nº 415155 - ENF  
 Data da Reunião do Plenário: 25/01/2016  
 Decisão: O Plenário do Coren/MT deliberou pelo arquivamento do processo por entender tratar-se de ocorrência a ser resolvida administrativamente pelos gestores da instituição, não tendo sido verificado na denúncia indícios de cometimento de infração ética no exercício da enfermagem.

Assim, decidiram os membros do PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO, em sua 481ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/MT, Sessão Única, realizada em 25 de janeiro de 2016.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2016.

  
 Eleonor Raimundo da Silva  
 COREN-MT-33191  
 Presidente

  
 Marilza Helena Rodrigues Viana  
 COREN-MT- 63799  
 Secretária

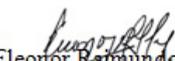
**DECISÃO COREN/MT Nº. 08/2016**

Arquivamento do PAD Nº 38/2015/DEN

Interessada: Ana Lúcia Mendonça - Coren/MT Nº 336.358 - ENF  
 Denunciada: Marta Helena Martins de Araujo - Coren/MT Nº 97998 - ENF  
 Data da Reunião do Plenário: 25/01/2016  
 Decisão: O Plenário do Coren/MT deliberou pelo arquivamento do processo por entender tratar-se de ocorrência a ser resolvida administrativamente pelos gestores da instituição, não tendo sido verificado na denúncia indícios de cometimento de infração ética no exercício da enfermagem.

Assim, decidiram os membros do PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO, em sua 481ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren/MT, Sessão Única, realizada em 25 de janeiro de 2016.

Cuiabá, 25 de janeiro de 2016.

  
 Eleonor Raimundo da Silva  
 COREN-MT-33191  
 Presidente

  
 Marilza Helena Rodrigues Viana  
 COREN-MT- 63799  
 Secretária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VOLUNTÁRIOS DO NÚCLEO MUNICIPAL DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

De conformidade com que dispõe o estatuto da Cruz Vermelha Brasileira

- Filial do Estado de Mato Grosso, ficam os senhores VOLUNTÁRIOS Componentes do Núcleo Municipal da Cruz Vermelha de Primavera do Leste - MT, convocados para a Reunião Extraordinária a ser realizada no próximo dia 27 de fevereiro de 2016, sábado, a Av. São João nº 623, Centro Primavera do Leste-MT, às 09hs: 30 min, com a presença da maioria absoluta de seus membros, e às 10hs: 00 min, em segunda convocação, com qualquer número, para tratar dos assuntos da seguinte Ordem do Dia:

- 1) Transformação do Núcleo da CVB-MT de Primavera do Leste, em Filial Municipal da Cruz Vermelha Brasileira;
- 2) Composição dos membros da Assembléia Geral Municipal;
- 3) Eleição de membros para a composição do Conselho Diretor Municipal, e da Diretoria Municipal, conforme preconiza o Estatuto da CVB-MT, Filial Mato Grosso.

Cuiabá-MT, em 04 de Fevereiro de 2016

  
 Dival Pinto Martins Corrêa – Cel PM RR  
 Presidente da CVB-MT

MOREIRA MADEIRAS, empresa localizada Estrada Laura, S/N, distrito Industrial, Vera MT, portadora do CNPJ 23.743.163/0001-60, torna publico que encaminhou a SEMA MT, Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, documentação técnica necessária ao licenciamento prévio, licenciamento de instalação e licenciamento de operação em decorrência da atividade de SERRARIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS exercidas pela empresa. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental .

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO  
 EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 003/2016.**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: DATA CORPORE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prestação de serviços de locação de Suporte de Hospedagem de Servidor de Internet e acessórios. Vigência: 20/01/2016 a 19/01/2017. Cuiabá/MT. Assinaram: Silvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Data Corpore Serviços de Telecomunicações e Informática Ltda.

**EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 004/2016.**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: LOCWEB SERVIÇOS DE INTERNET S/A: Objeto: Serviço de hospedagem e suporte ao site. Vigência: 20/01/2016 a 19/01/2017. Valor do Contrato: Valor mensal de R\$ 99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos). Cuiabá/MT. Assinaram: Silvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Locaweb Serviços de Internet S/A.

**EXTRATO DE CONTRATO CRCMT Nº 005/2016.**

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO. Contratada: FORTES PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - EPP: Objeto: Serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e asseio. Vigência: O presente contrato vigorará por 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura de 03/02/2016. Cuiabá/MT. Assinaram: Silvia Mara Leite Cavalcante, Presidente do CRCMT e Lilian Ribeiro de Oliveira, Sócia Proprietária.

**Asplemat/DO**

**A empresa AP SANTOS CARRARA BELIDO-ME-CNPJ 22.391.204/001-33,** torna público que requereu a SEMA, a LP e LI da indústria para confecção de cerâmica de uso na construção civil, com sede na Rod BR 1163/364-KM 122,6 Município de Nobres-MT.

**A BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - ALGODOEIRA FAZ. FILADELFIA**, inscrita no CNPJ: 10.425.282/0030-67, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT (SEMA/MT), o pedido de Alteração de Razão Social do processo nº 522330/2012 e que solicita nova Licença de Operação para atividade de Beneficiamento de Algodão, localizada no município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Asplemat/DO

**PATRICK SBARDELOTTO - ME**, CNPJ nº 20.647.385/0001-90, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio varejista de vidros, localizada na AV. Santa Maria, 530, sala 01, Bela Vista, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

**DE LIMA E SANTOS JUNIOR LTDA**, CNPJ nº 14.063.038/0001-18, torna público que requereu junto a SAMA/ Sorriso/MT, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, localizada na Rua Dr. Ari Luis Brandão, 1530, Nova Prata, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINARIA**

Os membros da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Várzea Grande, inscrita no CNPJ sob nº 10.921.355/0001-77, estabelecida a Rua I quadra 51 lote 4, Bairro Cidade de Deus, Município de Várzea Grande - MT, de acordo com o estatuto, e conforme este documento de convocação, convoca os Senhores Associados para se reunirem em assembléia ordinária que se realizará no dia 19 do mês de fevereiro do ano de 2016, no seguinte endereço: Rua I quadra 51 lote 1e2, bairro Cidade

Deus, Várzea Grande, sede do Barracão da Associação (ASSCAVAG), em Várzea Grande - MT, em primeira convocação as 08h00 (oito horas) do dia 19/02/2016, com a presença de 2/3 dos conselho Deliberativo, sobre a seguinte. ORDEM DO DIA: 1) Eleição da Nova Diretoria - 2) Assuntos de interesse Geral Várzea Grande, 04 de Fevereiro de 2016. Presidente Joana Fatima de Paula

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2016**

O Diretor Presidente do Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais no Estado de Mato Grosso - SINPRF/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, previstas no artigo 19, inciso I e 23, inciso VII, e tendo em vista o prazo mínimo estabelecido no referido estatuto,

**CONVOCA** a todos os sindicalizados para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no auditório da 2ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal, situado à Rua Joaquim Murtinho, esq. Com Rua Régis Bittencourt, 1400, bairro Centro Sul, **no dia 23 de fevereiro de 2016, às 14h00** em primeira convocação e, na ausência da maioria dos sindicalizados, em segunda e última convocação às **14h30min** independentemente do número de sindicalizados presentes, que tratará da seguinte ordem do dia:

I - Revogação do "Estado de Greve".

II - Migração da UNIMED REGIONAL / MT para UNIMED NACIONAL/ FENAPRF ou cancelamento do contrato UNIMED REGIONAL.

A presente convocação é restrita aos sindicalizados.

Cuiabá/MT, 04 de fevereiro de 2016.



Paulo Vieira de Melo  
Diretor Presidente  
SINPRF/MT

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Carlos Roberto Leão**, produtor rural inscrito no CPF nº 347.399.981-49, Insc. Estadual nº 13.382.253-2, estabelecida na Fazenda Brasil Central, S/N Zona Rural município de Água Boa-MT. **DECLARA** o Extravio dos seguintes documentos: Talões de Notas Fiscais mod "1", AIDF 239374 autorização em 01.04.2010 e vencimento em 01.04.2012, numeração 001 à 025 sendo utilizado as notas de nº 01 a 21 e estavam em branco as notas de nº 22 a 25 sendo as notas de 01 a 21 escrituradas no livro 01 do ano de 2010.

**ARTEMIO SIMIONI, PRODUTOR RURAL, INSCRITO NO CPF Nº 425.408.959-72, COM I.E 13.359.545-5, "FAZENDA MOINHO" COM ESTABELECIMENTO NA RODOVIA MT 322 - KM 150 S/Nº - ZONA RURAL - CEP 78663-000 - SÃO JOSÉ DO XINGU - MT; COMUNICA ATRAVÉS DESTES INSTRUMENTO CONFORME PORTARIA 304/2012 A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, O EXTRAVIO DE 03 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MOD 1 E 1-A, SERIE 0 - COM A NUMERAÇÃO DE (101 A 125 E AIDF Nº 626128) E 151 A 200 E AIDF Nº 644138)**

**ARTEMIO SIMIONI, PRODUTOR RURAL, INSCRITO NO CPF Nº 425.408.959-72, COM I.E 13.271.350-0, "FAZENDA ESTANCIA MINEIRA" COM ESTABELECIMENTO NA RODOVIA MARGEM DIREITA ESTRADA MUNIC. E-60 SENTIDO MATUPÁ S/Nº - ZONA RURAL - CEP 78525-000 - MATUPÁ - MT; COMUNICA ATRAVÉS DESTES INSTRUMENTO CONFORME PORTARIA 304/2012 A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, O EXTRAVIO DE 02 BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MOD 1 E 1-A, SERIE 0 - COM A NUMERAÇÃO DE (126 A 150 E AIDF Nº 621072) E (151 A 175 E AIDF Nº 643495)**

**Joselina da Silva Cosméticos ME**, Cnpj nº 04.979.486/0001-02 e I.E. nº 13.254.147-5, End.: Rua Galdino Pimentel, nº 145, Centro, Cuiabá-MT, Declara para os devidos fins de direito que extraviou: Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros

Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências e Blocos de Notas Fiscais Autorizadas em 09/05/208, Série D de nº 00501 a 1000.

Publicar

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

**HUIDSON MAGDALÃO**, brasileiro, produtor rural, portador da I.E. 13.387.759-0, RG nº 2530688-0 SEJSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 326.848.942-72, residente e domiciliado na Linha 01, Muriru, km 65, Zona Rural, Município de Colniza - MT, COMUNICA extravio das notas abaixo relacionadas:

Nfs nº 43, 44, 45, 177 AIDF Nº 243500

Nfs nº 316, 317, 318, 371, 372 AIDF Nº 263719, Conforme B. O nº 2016.32204

**COMUNICADO DE EXTRAVIO**

**TOQUE FINAL-COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 09.269.246/0001-38 e Inscrição Estadual nº. 13.348.419-0, estabelecida a Rua Deputado Hitler Sansão, nº.71-S, Sala 10, Galeria Mark Center, Centro, no Município de Tang. da Serra-MT, Declara para os devidos fins de direito que foram extraviadas as notas fiscais de Venda Consumidor Serie D-1 MOD. 2 do nº 601 a 700 com AIDF Nº 256392, Boletim de Ocorrência nº. 2016.38736, não sendo possível a sua recuperação.

**Avila & Avila LTDA - ME**, CNPJ 07.125.003/0001-09, Inscrição Estadual 13.287.773-2, localizada na Rua Cedro Rosa, nº 50, Cep 78.402-000, Novo Diamantino, Diamantino - MT, DECLARA para os devidos fins que extraviou o Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências nº 01.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2016**  
**CIA 0081516-40.2015.8.11.0000**

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 698/2015/PRES/C.ADM. - DJE nº. 9668, de 30/11/2015, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2016 - CIA 0081516-40.2015.8.11.0000**, no dia **29 de Fevereiro de 2016**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às 9h30 - horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia. Objeto: **“Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de bens de consumo - camisetas e coletes, por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender os mutirões da Corregedoria, Programa Bem Viver e Coordenadorias do Tribunal de Justiça, Juizados e Comarcas. Termo de Referência n. 6/2015/DCE-DMP.”** Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.jus.br](mailto:licitacao@tjmt.jus.br).

Cuiabá, 04 de fevereiro de 2016.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo**  
 Diretora do Departamento Administrativo

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE ALTA FLORESTA - MT  
 JUIZO DA TERCEIRA VARA  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS No. 3229-91.2005.811.007 cód. 37662

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial > Processo de Execução > PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: DAI - Assistência Integrada S/C Ltda

PARTE REQUERIDA: Agropecuária Mogno S/A.

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Executados (as):

Agropecuária Mogno S/a., CNPJ: 44.017.606/0001-05 Inscrição Estadual: 13.000.7534-9, brasileiro (a), Endereço: Sede - Rua Boa Vista, 79, 10º. Andar, Bairro: Centro, Cidade: São Paulo-SP  
 FINALIDADE: INTIMAÇÃO da executada AGROPECUÁRIA MOGNO S/A, na pessoa de seu representante legal, para querendo, no prazo legal, se manifestar sobre o pedido de redução da penhora realizada, que recaiu apenas sob 989,76 hectares da matrícula n. 2.142, Livro 2-J de uma área de 8.010,24 hectares.

DECISÃO/DESPACHO: 1 - Como medida de cautela, em razão do montante dos interesses envolvidos representados pelo valor econômico do bem que se pretende liberar da penhora, determino que os terceiros interessados tragam aos autos cópia atualizada da matrícula do imóvel, bem como certidões das ações que responde a executada.

2 - Determino, também, que seja expedido edital para intimação da executada do pedido de redução da penhora realizada, vez que a decisão produzirá eventuais efeitos contra ela.

3 - Intime-se. Cumpra-se.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Janete Helena Pereira, digitei.

Alta Floresta, MT, 29 de abril de 2014.

Simone Aparecida Linares

Gestor (a) Judiciário (a)

Autorizado (a) pelo Provimento n. 56.2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL  
 Sexta Vara Cível da Capital  
 EDITAL  
 PRAZO 30 DIAS

Dados do Processo:

Processo: 27530-68.2003.811.0041, Código: 123119, Vlr Causa: 0,00,

Tipo: Cível

Espécie: Processo de Execução -> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

Polo Ativo: LUCIO BORGES

Polo Passivo: LUIZ ROBERTO DA SILVA CAMARGO, NILCE DE MATTES CAMARGO E OUTROS

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):

JOÃO VALDIR GARCIA DOS REIS (Executados(as)), brasileiro(a), casado(a), empresário industrial, Endereço: Rua Pedro Alves Cabral, Qd. 01, Lote 03, Bairro: Jardim do Edem, Cidade: Confresa-MT, CEP 78652000, Complemento: VER OUTRO ENDEREÇO

Finalidade: INTIMAÇÃO DO EXECUTADO: JOÃO VALDIR GARCIA, SOBRE A PENHORA REALIZADA NO VALOR DE R\$ 7.966,65 (Sete Mil Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), e CIENTIFICAR o executado que a partir da intimação fluirá o prazo de 15 dias para, em querendo, apresentar embargos.

Despacho/Decisão: Visto(...), defiro o pedido de fls. 146/154, a fim de proceder a sua intimação via edital, acerca da penhora realizada nos autos. Cumpra-se conforme requer.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Patricia Amaral Pinheiro de Paula**, digitei.

Cuiabá, 21 de Janeiro de 2016

Tatiane Colombo

Juíza de Direito

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUIZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 20 DIAS - Autos nº 31554-56.2014.811.0041, código 902304 - Ação: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->Processo Cível e do Trabalho. Exequente: Itaú Unibanco S/A. Executados: Localize Brasil - Comércio de Automóveis Ltda e Wosnhtons Castro da Cunha. Citandos: Localize Brasil - Comércio de Automóveis Ltda, CNPJ: 04661893000177, e Wosnhtons Castro da Cunha, Cpf: 54561205187, Rg:**

0896515-3 SSP MT. **Data da Distribuição da Ação:** 17/07/2014. **Valor do Débito:** R\$97.448,92. **Finalidade:** Citação do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. **Resumo da Inicial:** A parte autora ingressou com Ação de Execução por Quantia Certa em face do réu cobrando crédito de R\$ 97.448,92, proveniente de cédula de crédito bancária. **Advertência:** Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 4 de dezembro de 2015. **Deivison Figueiredo Pintel - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ. Asplemat/DO**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 8181-23.2008.811.0003 AÇÃO: Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): GALVANI INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EXECUTADO(A,S): JOÃO FRANCISCO RUBIN PASQUALOTTO CITANDO(A,S): JOÃO FRANCISCO RUBIN PASQUALOTTO, inscrito no CPF: 244.661.660-72. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/8/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 105.547,09 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), JOÃO FRANCISCO RUBIN PASQUALOTTO, inscrito no CPF: 244.661.660-72, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS, ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja constrição tenha sido deferida pelo Juízo\* ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). Ficando os executados cientes de que a partir da expiração do prazo deste edital, iniciará o prazo de 15 (quinze) dias para, independentemente da realização ou não da penhora, opor, querendo, EMBARGOS DO DEVEDOR, de modo que a contagem do prazo, quando se tratar de litisconsórcio passivo, obedecerá ao disposto no art. 738, § 1º, do CPC. RESUMO DA INICIAL: "Cuida-se de Execução por Quantia Certa em que o exequente relata ter firmado com o executado um "Instrumento de Confissão de Dívida", pelo qual o executado reconheceu o débito no valor de R\$ 129.916,01 (cento e vinte e nove mil, novecentos e dezesseis reais e um centavo); QUE, referido débito foi originado das Notas Fiscais ns. 6746, 6776, 6800, 6867, 7198, 7214, 7227 e 7237; QUE, o devedor se incumbiu contratualmente de pagar na data de 30.05.2008 o valor de R\$ 93.499,95 (noventa e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), o que não fez; QUE, o descumprimento do acordado ocasionou um inadimplemento contratual, constituindo o executado em mora. Após discorrer sobre a matéria de direito aplicável ao caso aludido, requer que o executado pague o valor principal devidamente corrigidos, bem como honorários fixados, no prazo de 03 (três) dias. Dá à causa o valor de R\$ 105.547,09 (Cento e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete reais e nove centavos)." DESPACHO: "Vistos etc. Cuida-se de Execução Por Quantia Certa com Pedido Liminar ajuizada por GALVANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS S/A em desfavor de JOAO FRANCISCO RUBIN PASQUALOTTO, ambos devidamente qualificados na peça inicial. Alega o exequente que na data de 28.09.2007 foi celebrado um Instrumento de Confissão de Dívida com o executado, tendo este reconhecido o débito de R\$129.916,01. Aduz que o devedor, ora executado, se obrigou ao pagamento do valor de R\$93.499,95, até a data de 30.05.2008, o que não foi realizado. Argumenta que o executado encontra-se em mora e, após uma tentativa de recebimento amigável do crédito, a mesma restou infrutífera. Argúi também que caso o devedor seja citado para o cumprimento**

da obrigação, poderá ensejar que o mesmo venha a se ocultar, bem como ao seu patrimônio, de forma a inviabilizar a presente execução. Discorrendo sobre matéria de direito pertinente ao caso em comento requer o autor, ao final, a concessão de medida liminar a fim de que seja realizada penhora on line em ativos de crédito pertencentes ao executado. Juntou documentos de fls.16/28. Era o que tinha a relatar. Fundamento e decidido. Para a concessão de medida liminar, consigno que imprescindível a presença dos requisitos do fumus boni juris e do periculum in mora. Ensina HUMBERTO THEODORO JÚNIOR que o "fumus boni iuris consiste na demonstração da plausibilidade do direito substancial que corre risco de lesão, enquanto não sobrevem a solução do processo de mérito. Já o periculum in mora consiste no perigo de dano em decorrência da demora da solução do processo principal, ou seja, o interesse na preservação da situação de fato" (Requisitos da tutela cautelar. Revista de Processo nº 50 São Paulo: Revista dos Tribunais, 1988. p. 136). Compulsando detidamente o caderno processual, não verifico, in casu, a presença da fumaça do bom direito, eis que, em momento algum, o exequente comprova que o executado estaria dilapidando seu patrimônio, ou a existência de qualquer risco de que o mesmo venha a ausentar-se furtivamente, nem mesmo se este é devedor contumaz. Dessa forma, não deve ser concedida a cautelar pretendida, eis a ausência de um dos requisitos autorizativos, consoante se extrai do julgado abaixo: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AÇÃO CAUTELAR. JUSTIÇA GRATUITA. DECLARAÇÃO. PRESUNÇÃO JURIS TANTUM. PRELIMINAR DE INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA REJEITADA. FUMUS BONI IURIS E PERICULUM IN MORA. AUSÊNCIA. (...) Para a prosperidade da medida cautelar, mister a configuração, em conjunto, dos requisitos fumus boni iuris e periculum in mora, adaptados à tutela jurisdicional cautelar. Pedido julgado improcedente. (20070020107685MCT, Relator ANA MARIA DUARTE AMARANTE BRITO, 6ª Turma Cível, julgado em 07/11/2007, DJ 27/11/2007 p. 270) Isso posto, INDEFIRO a pretensa liminar, face a ausência de requisito imprescindível. Nos moldes dos artigos 652 e seguintes do Código de Processo Civil, com as alterações trazidas pela Lei n.º 11.382/2006, cite-se o Executado para os atos desta ação, a fim de que, no prazo de 03 dias, efetue o pagamento da dívida. Fixo honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da execução, consignando-se que, no caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade (artigo 652-A, parágrafo único, do CPC). Não efetuado o pagamento, proceda-se de imediato à penhora de bens e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos intimando, na mesma oportunidade, o executado. Em não sendo encontrado o devedor, proceda-se ao arresto de tantos bens quantos bastem para garantir a execução (art. 653, CPC). Defiro o disposto no art. 172, § 2º do Código de Processo Civil. Expeça-se o necessário. Cumpra-se." "Vistos e examinados. Defiro o pedido de citação por edital. Observem-se todas as formalidades devidas. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo." VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS DE ADVOGADO E CUSTAS HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 10.554,70 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 2.080,04 DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 105.547,09 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 118.181,83 OBSERVAÇÕES: a) No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade; b) No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. c) Os embargos do executado, em regra geral, não terão efeito suspensivo, de modo que o juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuí-lo quando, sendo relevantes seus fundamentos, o prosseguimento da execução manifestamente possa causar ao executado grave dano de difícil ou incerta reparação, e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes. d) A eventual concessão de efeito suspensivo não impedirá a efetivação dos atos de penhora e de avaliação dos bens. e) quando o excesso de execução for fundamento dos embargos, o embargante deverá declarar na petição inicial o valor que entende correto, apresentando memória do cálculo, sob pena de rejeição liminar dos embargos ou de não conhecimento desse fundamento. f) a oposição de embargos protelatórios implicará na incidência de multa em favor da parte credora no valor correspondente de até 20% (vinte por cento) do crédito em execução. Eu, Solange de Lucena Dantas Costa, Analista Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2015. Thais Muti de Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

### ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

<p>Limitando, qual novo colosso, O ocidente do imenso Brasil, Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!</p>	<p>Hévea fina, erva-mate preciosa, Palmas mil, são teus ricos florões, E da fauna e da flora o índio goza, A opulência em teus virgens sertões.</p>
---	---

<p>Eis a terra das minas faiscantes, Eldorado como outros não há Que o valor de imortais bandeirantes Conquistou ao feroz Paiaguás!</p>	<p>O diamante sorri nas grupiaras Dos teus rios que jorram, a flux, A hulha branca das águas tão claras, Em cascatas de força e de luz.</p>
---	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

<p>Terra noiva do Sol! Linda terra! A quem lá, do teu céu todo azul, Beija, ardente, o astro louro, na serra E abençoa o Cruzeiro do Sul!</p>	<p>Dos teus bravos a glória se expande De Dourados até Corumbá, O ouro deu-te renome tão grande Porém mais, nosso amor te dará!</p>
---	---

<p>No teu verde planalto escampado, E nos teus pantanais como o mar, Vive solto aos milhões, o teu gado, Em mimosas pastagens sem par!</p>	<p>Ouve, pois, nossas juras solenes De fazermos em paz e união, Teu progresso imortal como a fênix Que ainda timbra o teu nobre brasão.</p>
--	---

<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>	<p>Salve, terra de amor, terra do ouro, Que sonhara Moreira Cabral! Chova o céu dos seus dons o tesouro Sobre ti, bela terra natal!</p>
---	---

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".